

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCICIO DE 1941

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1941, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que tem direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2.º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidades de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior ao que começa a assinatura isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes	} No interior.....	70\$000
particulares.		
	} No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos.		
	} No interior.....	50\$000
	} No exterior.....	55\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da II. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A Diretoria da Imprensa Nacional determinou, atendendo à importância dos assuntos que constituem, hoje, a Secção III do "Diário Oficial", a organização de coleções mensais, em brochuras, contendo os exemplares relativos ao primeiro semestre do ano em curso.

O grande número de interessados nas questões de privilégios de invenção, registros de marcas de indústria e comércio, encontrará, deste modo, à venda, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, na Secção de Vendas e no posto do Ministério do Trabalho, os exemplares, editados no ano em curso, ao preço de 20\$0 o volume.

Assim procedendo, atende a Imprensa Nacional às sugestões que, neste sentido, lhe foram feitas, quer pela numerosa classe a que o assunto afeta, quer pelo Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Leia-se:

Américo Pinna & Cia. (16.333-SP-08.835). — Deferidos, nos termos do parecer, para pagamento no prazo de cinco dias, obedecidas as prescrições legais.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Dia 11 de dezembro de 1940

Revalidação de título de utilidade pública municipal:
Onde se lê: ... nos termos do art. 4.º do Decreto n. 2.857...
Leia-se —: ... nos termos do art. 4.º do Decreto n. 2.837...

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 12 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

João Brandão Dayprell (45.813), João Cândido (27.733), José Pinto da Costa Cabral (41.751), José Pinto da Costa Cabral (41.752), João de Oliveira (44.725), Jaime Rosenfeld (41.722), Tereza Romano de Figueiredo (44.302), Augusto José Cavalcanti (32.564), Emílio Vertulli (16.234), Antônio F. Machado (30.313), Argemiro Camarão (41.373), Armando Godoi Filho (30.378), Babine & Cia. (39.607), Feliciano Duarte & Cia. Ltda. (28.090) e (28.087), Carlos Alberto Siqueira (42.850), Dagmar de Oliveira Miranda (42.851), Isaura Pinheiro Jobim (43.221), Agostinho Colatra (43.238), Maria Galli Pereira e outros (22.522), Rubens Pardelinha (75.523) e Vicente Dariozo (30.156). — Mantenho os autos.

Felix Celso Teixeira Lopes (44.287), Américo Caetano Cocchi (44.517), Afílio & Alo (43.217), Cesar Melo & Cia. Ltda. (16.067), Edgar da Rocha Miranda (37.126), Paulo von Schilgen (42.676) e Pedro Clark Leite (44.219). — Cancele os autos.

Hilma Aveleda Santos (44.391), Cardoso & Barreira (415), J. & E. Atkinson S. A. (7.227). — Paguem a primeira multa, voltem.
Simião Correia da Silva (44.515). — Cancele o auto, em face do informado.

Serafim José da Silva (44.570). — Indeferido.

Rosenzwaig & Grinber (44.711). — Cobre-se.

Irmadade N. S. de Santa Cruz (45.850). — Não há mais o que deferir. Arquite-se.

Antônio Ferreira Gonçalves (20.811). — Cancele a intimação.

Companhia Predial (19.398). — Deferido.

Augusto Brusati (27.762). — Cancele o auto, em face do parecer de Sr. chefe do Distrito.

João Ferreira de Almeida (4.343). — Cobre-se o imposto de colocação de vitrine, em face das informações do D. F.

Isnard & Cia. (43.277). — Indeferido.

M. A. Abrunhosa & Cia. Ltda. (24.420). — Deferido, pagando uma verbação de retificação de licença.

Jaime da Silva Oliveira (mem. 91, da 4.ª Divisão de Viação). — Cancele a intimação e o auto, em face do informado pelo D. O.

Exigência:

Georg Oto Ernesto Henseler (32.687). — Compareça.

Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO — S. JOSÉ

Exigências e despachos:

Santa Casa de Misericórdia, rua Santa Luzia n. 50. — Junte o auto em original ou por certidão.

Intimações:

Banco Holandês Unido, rua Buenos Aires ns. 11/13. — Para, no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal, a importância de 18\$0, diferença de imposto de exibição cobrado pelas guias números 50.148 e 50.149, de 27-2-940, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 128 do decreto n. 121, de 14-11-36.

QUARTO DISTRITO — S. DOMINGOS

Autos de multa:

Abílio de Araujo Lage, rua Teófilo Otoni n. 205, loja (art. 36, do decreto n. 4.618, de 2-4-34) — 500\$0.

Cesar Ganem & Cia., rua Miguel Couto n. 69 (art. 36 do decreto n. 4.618, de 2-4-34) — 500\$0.

Joaquim de Abreu, rua de São Pedro n. 298, fundos (art. 40 do decreto n. 4.618, de 24/31) — 200\$0.

Júlio Graça Vasconcelos, rua Teófilo Otoni n. 98, sobrado (artigo 804, § 162, alínea "A", do decreto n. 6.000, de 1-7-37) — 500\$0.

QUINTO DISTRITO — SACRAMENTO

Intimações:

Isaac Wachine Neto, largo de S. Francisco n. 21; J. J. Almeida & Cia., rua Ramalho Ortigão; Oliveira Maia & Irmão, largo de São

ANO LXXIX

N. 289

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 13 de dezembro de 1940

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 11 de dezembro de 1940

Na Secretaria Geral de Administração:

Gratificação adicional: De conformidade com o disposto no artigo único do Decreto n. 4.941, de 3 de julho de 1934, fica incorporada aos respectivos vencimentos do chefe de Distrito Educacional, padrão 64, Felicidade da Mota Pereira de Moura Castro, a partir de 4 de julho de 1934, a gratificação adicional de 20 %, em cujo gozo se acha, na importância de 1:320\$0 (um conto trezentos e vinte mil réis) anuais.

De conformidade com o disposto no artigo único do Decreto número 4.941, de 3 de julho de 1934, fica incorporada aos vencimentos do oficial administrativo, classe 74, Ernesto Damiani, a partir de 25 de março de 1939, a gratificação adicional de 15 %, em cujo gozo se acha, na importância de 495\$0 (quatrocentos e noventa e cinco mil réis) anuais.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 11 de dezembro de 1940

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Reis e Silva (S. P. 15.566). — Indeferido.

Despachos do dia 12 de dezembro de 1940

Na Secretaria Geral de Finanças:

Ofício 2.078 da Secretaria Geral de Finanças (SP. 15.571) e Hilma de Carvalho Pareto (6.997-S.P. 15.565). — Proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

José Pinto da Mota (6.520-S.P. 08.975). — Adquira-se, nos termos dos pareceres, obedecidas as prescrições legais.

Banco Português do Brasil (8.364-S.P. 15.447). — Mantenho o despacho recorrido.

RETIFICAÇÕES

"Diário Oficial" — Secção II — 12 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 11 de dezembro de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

Onde se lê:

Hernanin Segundo da Conceição

Leia-se:

Hernani Segundo da Conceição.

Onde se lê:

José Luiz Santiago

Leia-se:

José Lois Santiago.

Onde se lê:

Américo Pinna & (16.33-SP. 08.235). — Defiro, nos termos do parecer, para pagamento no prazo de cinco dias, obedecidas as prescrições legais.

Francisco n. 36, 1º; Demaltti Limitada, largo do Rosário n. 7; J. Batista & Irmão, rua Buenos Aires n. 225; Raul M. Barbosa, rua Buenos Aires n. 208; I. Caldas, Avenida Passos n. 24; Pimentel & Antunes Leda, rua Buenos Aires n. 120, 1º; Nilo Gonçalves & Cia., Avenida Passos n. 56; Adriano Rodrigues, rua Uruguaiana n. 97 — Todos intimados a pagar suas exhibições do corrente exercício, sob pena de multa de 50\$0.

Flagrante:

Demaltti Limitada, largo do Rosário n. 7. — Autuados por colocar dois letreiros, sem licença, em cima das vitrines do seu estabelecimento.

SETIMO DISTRITO — SANTO ANTONIO

Exigências e despachos:

Autos de multas:

Manuel Sousa e Silva & Cia., rua do Lavradio n. 89, loja. — Por ter construído um girau, sem licença, na loja do prédio acima citado e de acordo com o que preceitua o art. 804, § 56, do Decreto n. 6.000, de 1-7-937, imponho contra o referido infrator a multa de 200\$0.

Silvio Nogueira & Cia., rua do Resende n. 47-A. — Por fazer uso de um aparelho de rádio, como chamarriz, sem licença, e de acordo com o que preceitua o art. 36 do Decreto n. 4.618, de 2-1-934, imponho contra o referido infrator a multa de 500\$0.

DECIMO PRIMEIRO DISTRITO — GÁVEA

Intimações:

Companhia Humayfá Limitada. — Para, no prazo de 30 dias, demolir o barracão construído, sem licença, no alto do morro da rua projetada, acima da rua Iracema, nos termos do art. 726 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37, sob pena de multa.

J. B. Rodrigues & Irmão. — Para, no dia 27 do corrente, às 9 horas e 15 minutos, comparecer à vistoria que será realizada no prédio da Estrada da Gávea n. 2.490, nos termos do art. 729, do Decreto n. 6.000, de 1-7-37.

A. J. Martins Machado, rua Ataulfo de Paiva n. 306-A. — Para, no prazo de 10 dias, pagar, nesta Delegacia, a quantia de 169\$4, relativa à diferença de guia.

Auto de flagrante:

Charles Buchman — Visto não ter cumprido o prescrito no edital que determinava a legalização de obras feitas sem licença, a Avenida Ataulfo de Paiva, junto ao n. 213, multado em 500\$0.

Autos de constatação:

Ilia Joffre, rua Campos de Carvalho, 10 metros da rua Carlos Góis; Joana Rosa Medina, rua Campos de Carvalho, esquina de Antônio dos Santos. — Visto não terem cumprido a intimação que determinava a construção de passeio à frente dos terrenos sitos nos locais acima, multados em 200\$0, cada um.

Ilia Joffre, rua Campos de Carvalho, 10 metros da rua Carlos Góis; Joana Rosa Medina, rua Campos de Carvalho, esquina de Antônio dos Santos. — Visto não terem cumprido a intimação que determinava fosse construído muro à frente dos terrenos sitos nos locais acima, multados em 200\$0, cada um.

Enéas Silva. — Visto estar construindo, sem licença, um prédio à rua Marquês de São Vicente n. 429, fundos, multado em 400\$0.

Editais:

Ilia Joffre, rua Campos de Carvalho, 10 metros de Carlos de Góis; Joana Rosa Medina, rua Campos de Carvalho, esquina de Antônio dos Santos. — Determinando o cumprimento da intimação que ordenava a construção de passeio à frente dos terrenos sitos nos locais acima, sob pena de nova multa de 500\$0, cada um.

Ilia Joffre, rua Campos de Carvalho, 10 metros de Carlos de Góis; Joana Rosa Medina, rua Campos de Carvalho, esquina de Antônio dos Santos. — Determinando o cumprimento da intimação que ordenava a construção de muro à frente dos terrenos sitos nos locais acima mencionados, sob pena de nova multa de 500\$0, cada um.

12.º DISTRITO — COPACABANA

Despacho e exigência:

Salin Neder. Av. N. S. de Copacabana n.º 1202. Apresente para registro o alvará da obra, cuja falta de pagamento determinou a autuação. Pet. n.º 1748/40).

Intimações:

159. Helena Cramer. Rua Ronald de Carvalho n.º 4. Para no prazo de 10 dias pagar nesta Agência a quantia de Rs. 319\$4, mais 5\$0 em selos de expediente (laxa re revolução) relativa aos emolumentos constantes do alvará n.º 649/40, referentes a caixa d'água existente no prédio do local cima de sua propriedade, sob pena de multa de Rs. 50\$0.

160. A. Cid Lopes. Av. N. S. de Copacabana, 605. Para no prazo de 10 dias pagar nesta Agência a quantia de Rs. 15\$4, relativa à diferença verificada na cobrança dos impostos de mostruários, que foi feita pela guia 53571 de 11-4-1940, sob pena de multa de Rs. 50\$0.

16.º DISTRITO

Auto de Contestação:

N. 49/41. Ernesto de Alegria, encontrado a rua das Laranjeiras n. 454. Autuado por estar sem licença, executando obras de reforma, (substituição de forros e embogós), nas paredes do prédio de sua propriedade à rua Santa Alexandrina n. 11, contra o disposto no art. 73 do dec. 6000, de 1-7-937.

Editais:

Ernesto de Alegria, encontrado à rua das Laranjeiras n. 454. Embarga a presente obra, ordenando a sua paralização imediata a rua Santa Alexandrina n. 11, nos termos dos artigos 2.º do dec. n. 385, de 4 de Fevereiro de 1903 e 719 do dec. 6000, de 1-7-1937.

Ernesto de Alegria, encontrado à rua das Laranjeiras n. 454. Infracção à rua Santa Alexandrina n. 11. Ordenanno a legalização ou a demolição das obras executadas sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0.

Cristab Sociedade Anônima. Rua Aristides Lobo n. 139. Ordenando a legalização da instalação mecânica, assentada sem licença, no local acima, sob pena de nova multa de Rs. 500\$0.

18.º DISTRITO DE FISCALISAÇÃO

A. Costa S. Bajjone, rua Figueira de Melo 363-B. Ordeno a legalizar o funcionamento do estabelecimento no prazo de oito dias, sob pena de fechamento com o auxílio da força pública.

Lonanensky & Cia. Rua da Igrejinha n.º 9. Idem Idem.

Joaquim Domingos Dias, rua Praia de São Cristóvão n. 35. Ordeno seja efetuado o pagamento do débito do imposto de localização deferente ao mês de Julho, no prazo de oito dias, sob pena de ser interdito o estabelecimento com o auxílio da força pública.

19 DISTRITO

Miguel Antônio Soares, representante dos menores Nadir, Angelina, Miguel, Adalberto e Elza. Rua Santa Carolina n.º 7. — Para no prazo de 20 dias, proceder a construção do muro de frente no prédio de sua propriedade à rua Conde Bonfim n.º 1264 sob pena de multa.

Miguel Antônio Soares, representante dos menores Nadir, Angelina, Miguel Adalberto e Elza, Rua Santa Carolina n.º 7. — Para no prazo de 20 dias proceder a construção do passeio de frente no prédio de sua propriedade à rua Conde Bonfim n.º 1264, sob pena de multa.

Alberio de Azevedo, Rua do Encanamento n.º 1106. — Para no dia 7 de Janeiro de 1941, assistir à vistoria que se realizará às 9,30 horas no prédio de sua propriedade sito no local acima.

Júlio Lourenço, rua Rocha Miranda Lote 78. — Para no dia 7 de Janeiro de 1941, assistir à visaria que se realizará às 9,45 horas no prédio de sua propriedade sito no local acima.

Armando de Moreis Caldas, rua Dezembargador Izidro n.º 150. — Para no dia 7 de Janeiro de 1941, assistir à vistoria que se realizará às 10 horas no prédio de sua propriedade no local acima.

Armando de Moraes Caldas, rua Dezembargador Izidro 150. — Para no dia 7 de Janeiro, às 10 horas de 1941, assistir a vistoria que se realizará no prédio de sua propriedade no local acima.

Dr. Juvenil da Rocha Vaz, rua São Meireles n.º 66. — Para no dia 7 de Setembro assistir a vistoria que se realizará às 9,15 no prédio de sua propriedade sito à rua Marquês 379.

Autos de Constatação:

Luiz Augusto Confucio, rua Fonte da Saudade n.º 246. — Por não ter dado cumprimento a intimação n.º 170 de 1-11-40, construção de passeio à rua Pucuruí junto e depois do n.º 18. Multa 100\$0.

Luiz Augusto Confucio, rua Fonte da Saudade. — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 171 de 8 de Novembro de 1940, construção de muro à rua Pucuruí junto e depois do n.º 18. Multa 200\$0.

Noêmia Martins Costa, repr. por Jurandir M. Costa. Av. Rio Branco 103, 2.º andar. — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 74 de 20 de Janeiro de 1940, reconstrução de passeio à rua Conde Bonfim n.º 731. Multa 50\$0.

Odeje Morim Bárbara, resp. Heitor Amaral. Rua Pereira Nunes n.º 419. — Por não ter dado cumprimento a intimação n.º 81 de 20-7-40 reconstrução de passeio à rua Conde Bonfim n.º 765. Multa 50\$0.

Irene Barbosa Carvalho, rep. por Pedro Augusto Azevedo Júnior. Rua Dr. Sello Pinto n.º 95. — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 82 de 20-7-40 reconstrução de passeio à rua Conde Bonfim n.º 767. Multa 50\$0.

Arnaldo Gladosco, Praça Floriano n.º 304/6 — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 91 de 22-7-1940, reconstrução de passeio à rua Conde Bonfim n.º junto e depois do 1949. Multa 50\$0.

Arnaldo Glamoscho, Praça Floriano n.º 304. — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 92 de 22-7-40, reconstrução de passeio à rua Conde Bonfim n.º 1349. Multa 50\$0.

Editais:

Luiz Augusto Confucio — Rua Pucuruí junto e depois do n. 18. — Ordena a construção do passeio, sob pena de nova multa de 900\$0. Prazo 10 dias.

Luiz Augusto Confúcio — Rua Pucurui junto e depois do n. 18. — Ordena a construção do muro sob pena de nova multa de 500\$0. Prazo, 20 dias.

Arnaldo Gladson — Rua Conde de Bonfim n. 1.349. — Ordena a reconstrução do passeio, sob pena de nova multa de 500\$0. Prazo, 10 dias.

Arnaldo Gladson — Rua Conde de Bonfim junto e depois do n. 1.349. — Ordena a reconstrução do passeio, sob pena de nova multa de 500\$0. Prazo, 10 dias.

Noemia Martins Castro, representada por Jurandir M. de Castro. — Rua Conde de Bonfim n. 131. — Ordena a reconstrução do passeio, sob pena de nova multa de 500\$0. Prazo, 10 dias.

Odete Moreira Barbosa, representada por Heitor Amaral — Rua Conde de Bonfim n. 765. — Ordena a reconstrução do passeio, sob pena de nova multa de 500\$0. Prazo, 10 dias.

Irene Barbosa Carvalho, representada por Pedro Augusto Azevedo Junior — Rua Conde de Bonfim n. 767. — Ordena a reconstrução do passeio, sob pena de nova multa de 500\$0. Prazo, 10 dias.

Moisés Cohen Saide — Rua Silva Guimarães n. 33. — Ordena a demolição das obras, sob pena de nova multa de 500\$0. Prazo, 10 dias.

Osvaldo Ferreira da Costa — Rua S. Francisco Xavier n. 159. — Ordena que seja efetuado o pagamento do debito em questão sob pena de ser feita com auxílio da força pública.

Lauraci Rosa Machado Teixeira. — Estrada da Tijuca n. 461. — Ordena o fechamento do estabelecimento comercial sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública. Prazo, oito dias.

Aluria Fonseca — Rua S. Francisco Xavier n. 169. — Ordena o fechamento do estabelecimento comercial, sob pena de ser feita a interdição com auxílio da força pública. Prazo, oito dias.

Juraci de Carvalho Veiga — Rua Uruguai n. 451. — Ordena seja efetuado o pagamento do debito em questão, sob pena de ser interdito com auxílio da força pública, independentemente de nova notificação. Prazo, oito dias.

Auto de apreensão:

No dia 7 de dezembro de 1940, foi apreendido de um ambulante, sem licença, uma pasta de couro em mau estado, contendo 30 pacotes de tres sabonetes, cada um, à rua Conde de Bonfim, em frente ao n. 302, às 11 horas.

21º DISTRITO DE ENGENHO NOVO

Edital:

Manuel Magalhães — Rua Vaz de Toledo n. 232. — Ordena o fechamento do mesmo, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública no prazo de oito dias.

22º DISTRITO — INHUMA

Despachos:

Almerindo Afonso Ferreira — Rua das Oficinas n. 6. — Legalizada a obra, volte.

Sociedade de Socorros Mutuos União Familiar Perfeita Amizade. — Avenida Suburbana n. 1.558. — Achando-se o imóvel inscrito em nome da requerente, nada ha que deferir.

José Bispo — Rua Leopoldina n. 65. — Cumpridas as intimações, volte.

Editais:

Vitorino Trigo — Rua Dr. Ferrari n. 74. — Ordnea a legalizar ou demolir as obras de construção de muro divisorio, executadas sem licença, no local acima sob pena de nova multa de 500\$0.

26º DISTRITO — IRAJA

Exigências e despachos:

Abilio Ferreira Lima — Rua Capitão Bragança n. 17. — Legalizada a obra, volte.

Departamento de Vigilancia

Expediente do dia 11 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

Processos:

N. 1.561-40 — Joaquim Teixeira da Rocha; n. 1.538-40 — Oscar Gomes Ramagem; n. 1.545-40 — Pedro Alexandrino da Costa Filho; n. 1.565-40 — João Alfredo Esteves de Sousa. — Submeta-se a inspeção de saúde.

Expediente do dia 12 de dezembro de 1940

N. 1.591-40 — José Gouveia; n. 1.584-40 — Jonas Francisco de Barros; n. 1.560-40 — Almerindo Bravo; n. 1.562-40 — Manuel Duarte; n. 1.564-40 — Emigdio Antônio Rocha. — Submeta-se a inspeção de saúde.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

BOLETIM N. 42

Expediente do dia 13 de dezembro de 1940

ATO DO SR. DIRETOR

Comparecimento de funcionário:

Determinando o comparecimento ao Juizo de Direito da Décima Sexta Vara Criminal, no dia 13 do corrente, às 13 horas, afim de prestar declarações em inquérito, do Fiscal de Vigilância — Mario dos Santos Lage —, tendo em vista a notificação contida no oficio n. 1.038, de 10 deste, do Serviço de Correspondência do Departamento de Vigilância.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 13 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Byington & Comp. (Processo 30.959). — À vista das informações, expeca-se certificada nos termos do parágrafo 4.º do art. 235 do Código de Contabilidade.

Josefa Maria de ~~Castro~~ Santo. (Processo 15.798). — Junto formal de partilha ou alvará autorizando a receber o que pede.

Retificação do despacho de 3 de dezembro de 1940

Luiz Martins da Rocha e outros. (Processo 30.110). — Fixados os proventos de inatividade dos antigos cobradores, Jorge Santos e Luiz Martins da Rocha em 60:000\$0 (sessenta contos de réis), anuais, e os do antigo cobrador Eduardo de Toledo Franco em 51:913\$2 (cinquenta e quatro contos novecentos e quarenta e três mil e duzentos réis), anuais — que já reverteram à atividade — de acordo com a informação do Departamento do Pessoal e parecer desta Secretaria, de 20 de março do corrente ano.

Retificações: — Expediente dos dias 30 de novembro de 1940, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10 e 11 de dezembro de 1940 — "Diário Oficial dos dias 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11 e 12 de dezembro de 1940.

Lista de licença para tratamento de saúde:

M. 15.578 — Benjamin José da Silva, para M. 15.378.

M. 32.321 — Anibal dos Santos Faria, para M. 32.631.

Art. 151, alinea II e não I, a licença das matrículas: 11.887 e 25.501.

Art. 151, alinea I, combinado com o art. 165 e não 1.665, a licença das matrículas: 6.484 e 28.713.

Art. 151, alinea I e não III, a licença da matrícula 21.409.

M. 28.430 — Livino Pinto de Castro, período de 5 de novembro de 1940 a 10 de dezembro de 1940, para 5 de novembro de 1940 a 10 de dezembro de 1940.

M. 25.651 — João Batista de Freitas, período de 6 de janeiro de 1940 a 15 de dezembro de 1940, para 6 de novembro de 1940 a 15 de dezembro de 1940.

M. 1.554 — Isaias Gonçalves Egypto, período de 16 a 29 de novembro de 1940, para 18 a 29 de novembro de 1940.

M. 25.708 — Petronilio Antunes da Silva, período de 30 de janeiro de 1940 a 6 de dezembro de 1940, para 30 de novembro de 1940 a 6 de dezembro de 1940.

M. 26.621 — Elias Francisco da Silva, período de 19 de outubro de 1940 a 26 de janeiro de 1941, para 29 de outubro de 1940 a 26 de janeiro de 1941.

M. 23.044 — Adelina Figueira Cordeiro Hoerhann, 90 dias (omitido).

M. 28.644 — José Luiz Ribeiro, para M. 28.844.

M. 22.353 — José Joaquim Martins, para M. 22.355.

Art. 151, alinea V e não I a licença das matrículas: 11.836 e 28.101.

M. 26.115 — Thamyres Augusto de Castro e Silva, período de 2 de novembro de 1940 a 31 de janeiro de 1941, para 2 de novembro de 1940 a 30 de janeiro de 1941.

Art. 151, alinea I, a licença da matrícula 27.647 (omitido).

Art. 54 do Decreto-lei n. 240, combinado com o art. 168, e não 166, a licença da matrícula 17.472.

Art. 151, alinea III e não I, as licenças das matrículas: 28.838, 20.640, 7.416, 15.188 e 29.140.

M. 20.640 — Antônio Francisco das Neves período, 100 dias para 180 dias.

M. 24.714 — Alfredo Benedito Ferreira, período, 5 a 9 de dezembro de 1940, para 5 a 12 de dezembro de 1940.

M. 10.206 — Pedro de Oliveira Santos Guaraciaba, para M. 00.206.

Art. 54 do Decreto-lei n. 240, combinado com os arts. 165 e 167 e não 163 e 167, a licença da matrícula 31.942.

M. 13.121 — João José da Silva, período, 13 de novembro de 1940 a 12 de fevereiro de 1941, para 13 de novembro de 1940 a 10 de fevereiro de 1941.

Departamento do Pessoal

Pagamentos: — Será efetuado no próximo dia 16 (segunda-feira), no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura — o pagamento dos seguintes processos:

Sebastião Coelho de Castro (Processo 397), Aurélia Lopes (Processo 1.837), Pedro Xavier de Araújo (Processo 2.646), José Antônio (Processo 3.120), Lino Ferreira (Processo 3.125), Justo Maciel da Silva (Processo 3.126), Manuel de Andrade (Processo 3.128), Maria Candida de Oliveira (P. 4.250), Alzira Santos (Processo 6.703), Aida Mateus (Processo 7.373), Luiz Gonzaga de Matos (Processo 7.685), Euclides Francisco de Paula (Processo número 7.868), Manuel Fraga Mendes (Processo 9.841), Olga Carneiro Novais (Processo 10.741), Benevenuto Ribeiro de Siqueira (Processo 10.742), Bernardino de Almeida (Processo 10.817), Germano Gonçalves (Processo 11.617), Renato Testes Gonçalves Pena (Processo 15.383), Edith de Araújo Cabrita (Processo número 15.577), Eduardo Pinto das Neves (Processo número 15.591), Teófilo Moreira de Matos (Processo número 15.903), Antônio Berta da Costa (P. 16.110), Antônio Ciranda Monsores (P. 16.273), Maria Amélia Macedo de Brito (P. 16.668), Isabel Costa de Miranda Magalhães (P. 17.340), Alvaro Ferdinando do Sousa da Silveira (P. 18.019), Agueda Mendes Basilio (P. 23.187), Corina Monteiro de Mendonça (P. 23.639), Francisco Gomes de Maciel Pinheiro (P. 24.656) e Silvio Lopes Cardoso (P. 27.868).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Jordelina Matos Ferreira da Costa (P. 757). — Indeferido, quanto à elevação da gratificação, à vista da prescrição estabelecida pelo Decreto n. 20.910, e despachos já proferidos.

Maria da Glória Horta Barbosa (P. 2.475), Astyr Jabôr (P. 2.461), Araceli de Almeida Peixoto (P. 2.460), Ulisses Rodrigues Heliodoro (P. 2.550), Carolina Mérola Pena (P. 2.287), Rosa Pacheco de Almeida Goulart (P. 2.214), Ana Maria Coruso (P. 2.193), Antônio Canazarro (P. 2.059), Valentim de Sousa Ferreira (P. 2.058), Manuel Gonçalves (P. 2.600), Zélia da Silva Pereira Bastos (P. 5.248) e Manuel Galvão (P. 2.495). — Aguardem a apuração geral do tempo de serviço, a ser procedida por este Departamento.

Messias Ferreira (P. 24.211). — Apresente justificação de sua ausência, afim de evitar proposta de demissão.

Maria Castelo Branco de Oliveira (P. 16.208). — Aguarde a apuração geral do tempo de serviço, a ser procedida por este Departamento.

Manuel Coelho (P. 20.529). — Requeira em termos, a qual assumo se refere, ao pagamento do mês de abril ou à prorrogação da licença.

Alaide de Melo Nogueira (P. 25.599). — Indeferido. Considere-se como faltas os dias compreendidos entre as datas 18 e 27 de novembro ou entre as datas 18 e dia que reassumir o exercício.

Manuel Coelho (P. 23.610). — Indeferido.

Isacema Gomes de Castro (P. 43.791). — Aguarde a requere a apuração geral do tempo de serviço, que vai ser procedida por este Departamento.

José Joaquim de Santana (P. 302). — Apresente documento hábil de contar mais de 68 anos, tendo em vista que as justificações de idade até agora apresentadas, não satisfizeram às exigências legais.

José Ponciano dos Santos (P. 15.911). — Restitua-se, neste Gabinete, mediante recibo, o título de aposentadoria.

Serviço de Controle Legal

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Maria Francisca Gonçalves (P. 22.572), Angela Giazzi Rizzo (P. 30.449) e Manuel Borges (P. 12.053). — Satisfaga a exigência.

Alicia Noruega Machado (P. 9.656). — Compareça para esclarecimentos.

Mário Magalhães Pêsego (P. 31.205). — Reconheça a firma dos documentos apresentados.

Idalina Pereira Isensee (P. 25.245). — Compareça para retirar a certidão.

Maria Gomes Monteiro da Luz (P. 25.592). — Compareça

Serviço de Transição

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Armando Alves de Faria (P. 3.184), Verônica Gomes da Luz (P. 3.162), Avelina Gonzalez (P. 21.309) e Albina Maria Martins (P. 21.346). — Satisfaga a exigência.

José dos Santos 1.º (P. 17.092). — Compareça para confirmar.

Serviço de Inspeção Médica

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Salerno Bruno (P. 31.535), Nadyah Jedlas (P. 31.570) e Hildegardo Barroso Alves Ribeiro. — Submetam-se à inspeção de saúde, dentro de 72 horas.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — LL-TS

Em 13 de dezembro de 1940

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei.

M. 23.785 — Osvaldo Alves Viana (P. 29.927-40) 90 d. Período 6-12-40 a 6-3-41.

Artigo 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei.

M. 13.168 — Tobias Jacomo Cavalcante (M. s/n.) 11 d. Período 11-12-40 a 21-12-40.

M. 7.918 — João Jorge Candiota (M. s/n.) 4 d. Período 11 de dezembro de 1940 a 14-12-40.

M. 20.635 — Antônio Bezerra (M. s/n.) 12 d. Período 2 de dezembro de 1940 a 20-12-40.

M. 10.449 — José Paula Ferreira (M. s/n.) 10 d. Período 8 de dezembro de 1940 a 17-12-40.

M. 17.073 — José Dias Reis (M. s/n.) 8 d. Período 9-12-40 a 16-12-40.

M. 31.059 — José Joaquim de Oliveira (M. s/n.) 8 d. Período 9-12-40 a 16-12-40.

M. 3.290 — José Cândido Malheiros (M. s/n.) 10 d. Período 11-12-40 a 20-12-40.

M. 21.952 — Leopoldo da Silva (M. s/n.) 8 d. Período 5 de dezembro de 1940 a 12-12-40.

M. 2.000 — Antônio Antunes de Melo (M. s/n.) 10 d. Período 7-12-40 a 16-12-40.

M. 18.378 — Manuel Paixão de Souza (M. s/n.) 15 d. Período 5-12-40 a 19-12-40.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea IV, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 172, da mesma lei.

M. 3.466 — Marina Alfa da Cunha Cruz Pinheiro (P. 30.870 de 1940) 60 d. Período 15-12-40 a 12-2-41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei.

M. 26.142 — Alexandre Alves Correia (M. s/n.) 7 d. Período 10-12-40 a 16-12-40.

M. 1.697 — Emanuel Moura (M. s/n.) 15 d. Período 3-12-40 a 17-12-40.

M. 1.755 — Miguel do Nascimento (M. s/n.) 60 d. Período 3-12-40 a 31-1-41.

M. 23.387 — Gerônimo Manuel dos Santos (M. s/n.) 10 d. Período 7-12-40 a 16-12-40.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei.

M. 25.802 — Manuel Moura Balhe (P. 49.432-40) 41 d. Período 7-8-40 a 17-8-40.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 23.800 — Fernando Lima da Silva (P. 27.067-40) 30 d. em prorrogação 30-10-40 a 28-11-40.

M. 14.104 — Mário Inácio Cordeiro (P. 24.175-40). — 30 dias, em prorrogação, de 15-10-40 a 13-11-40.

M. 31.906 — Isaias Alves de Carvalho (P. 30.198-40). — 45 dias, em prorrogação, de 2-12-40 a 15-1-41.

M. 23.870 — José Bernardo da Costa (P. 30.254-40). — 30 dias, período de 4-12-40 a 2-1-41, em prorrogação.

M. 27.820 — João Luiz de Carvalho (P. 30.037-40). — 8 dias, em prorrogação, de 30-11-40 a 7-12-40.

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com os arts. 165 e 157 do mesmo decreto-lei.

M. 13.201 — Leopoldo Ferreira (P. 30.044-40). — 8 dias, em prorrogação, de 25-11-40 a 2-12-40.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 165 da mesma lei.

M. 19.599 — Odete Angela de Oliveira (P. 24.749-40). — 30 dias, em prorrogação, de 11-10-40 a 9-11-40.

M. 19.425 — Alcinda Costa (P. 27.706-40). — 30 dias, em prorrogação, de 6-11-40 a 5-12-40.

Art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 33.141 — Ila Pinheiro de Freitas (P. 28.808-40). — 30 dias, em prorrogação, de 29-10-40 a 27-11-40.

Secretaria do prefeito:

Art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939.

M. 11.568 — Orozimbo Cirilo Pereira (P. 30.466-40). — 8 dias, em prorrogação, de 22-11-940 a 29-12-940.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 165 da mesma lei.

M. 2.866 — Estela Leite Boto de Melo (P. 19.020-40). — 60 dias, em prorrogação, de 21-8-940 a 19-10-940.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 168 da mesma lei.

M. 31.756 — João Martinho (P. 205-40). — 109 dias, em prorrogação, de 12-4-940 a 29-7-940.

M. 31.944 — Jorge Loureiro (P. 19.117-40). — 43 dias, em prorrogação, de 28-8-940 a 9-10-940.

M. 20.733 — Manuel Joaquim Ferreira (P. 1.367-40). — 128 dias, em prorrogação, de 24-3-940 a 29-7-940.

M. 30.881 — José Ferreira Campos (P. 4.428/29-40). — 191 dias, em prorrogação, de 31-12-939 a 8-7-940.

Art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939.

M. 12.038 — José Francisco de Oliveira (P. 27.445-40). — 59 dias, em prorrogação, de 3-1-940 a 31-12-940.

Secretaria do prefeito:

Art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939.

M. 22.673 — Eduardo Soares de Paula (P. 26.189-40). — 83 dias, em prorrogação, de 10-10-940 a 31-12-940.

M. 32.713 — Nelson de Freitas (P. 27.183-40). — 81 dias, em prorrogação, de 12-10-940 a 31-12-940.

Art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939.

M. 32.658 — Lesino Soares (P. 27.500-40). — 106 dias, em prorrogação, de 17-9-940 a 31-12-940.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 168 da mesma lei.

M. 32.141 — Cinira Cardoso (P. 18.511-40). — 102 dias, em prorrogação, de 20-8-940 a 29-11-940.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Serviço de Administração

Setor B

(Edifício Andorinha — Sala 724)

Exigências:

Armindo Craveiro dos Santos. — Apresente, com urgência, portaria de designação para o período de 20 de março a 16 de outubro do ano de 1935.

Compareçam para retirar os "Títulos de admissão": Albertina Perrota Martins, Amarília Malheiro Machado, Arlete Campos, Arnaldo da Silva Palhares, Belkiss Martins Pereira, Bianor de Lucas, Cecília de Azevedo Franco da Cunha, Cezira Lodi, Cibele Nascimento Guimarães, Davina Cavalcanti, Dulce de Sousa Nogueira, Eduardo Cordeiro Uchôa, Elena de Aguiar Campos, Edid da Silva Santos, Elza da Rocha Bastos, Emília Ferreira Leal, Eulina Pacheco de Albuquerque, Francisco Martins Hannibal Ducao Leal, Iracema Tinoco Baltazar da Silveira, Ivanise de Aguiar Eleri, João Batista Ourique de Oliveira, João Paulo Bacelar de Vasconcelos, Jorge Moacir Nunes da Rocha, Licínio Rangel Nunes, Lúcia de Ascensão Cruz, Luíza Maria Brasil, Maria Alice Lopes Spina, Maria de Lourdes Figueiredo Pereira, Nanef Guaiiba, Nina Aires, Ofélia Sales Sousa, Regina Vicente, Sílvia Tigre Maia e Zulmira Martins Loureiro.

Comissão de Livros

LIVROS EXAMINADOS DURANTE O MÊS DE NOVENEMBRO

Livros julgados: 24.

Livros aprovados: 14.

Relação dos livros aprovados:

Autor — Obra — Editor — Data

Ariosto Espinheira — Ciências sociais, 2.º volume — J. R. Oliveira — 1940.

Ariosto Espinheira — Ciências sociais, 3.º volume — J. R. Oliveira — 1940.

Ariosto Espinheira — Ciências sociais, 4.º volume — J. R. Oliveira — 1940.

Ariosto Espinheira — Ciências sociais, 5.º volume — J. R. Oliveira — 1940.

Ana O. Porto Carreiro de Miranda e Nair Santos Moreira — Geografia Racional — F. Brigueit — 1932.

Charles Foley (trad. de Godofredo Rangel) — Pupila sem tutor — Companhia Editora Nacional — 1940.

Ernesto Faria — O Latim pelos textos — Brigueit — 3.ª edição.

F. Enríques e P. de Santilana (trad. de Elias Davidovich) — Pensamento científico — Vecchi Edit. — 1940.

Dendrik Willem von Loon (trad. de Marina Guaspari) — As artes — Liv. do Globo — 1939.

M. Delly (trad. de Paulo de Freitas) — Almas em flor — Companhia Editora Nacional — 1938.

O. de Sousa Reis — Seiscentas expressões fracionárias — Melhoramentos S.P. — 1937.

Oto Willi Gail (trad. de Pepita Leão) — Uma viagem à Lua — Liv. do Globo — 1940.

Neif Antônio Alem — Today's Grammar — Melhor. S. Paulo — 1937.

Pandiá Calógeras — O Marquês de Barbacena — Companhia Editora Nacional — 2.ª edição.

Livros impugnados: 10.

Relação das novas edições aprovadas:

Autor — Obra — Editor — Data

Ariosto Espinheira — Ciências Naturais, 1.º volume — J. R. Oliveira — 3.ª edição.

Ariosto Espinheira — Ciências Naturais, 2.º volume — J. R. Oliveira — 4.ª edição.

Ariosto Espinheira — Ciências Naturais, 3.º volume — J. R. Oliveira — 4.ª edição.

Ariosto Espinheira — Ciências Sociais, 2.º volume — J. R. Oliveira — 14.ª edição.

Ariosto Espinheira — Ciências Sociais, 3.º volume — J. R. Oliveira — 11.ª edição.

Ariosto Espinheira — Ciências Sociais, 4.º volume — J. R. Oliveira — 9.ª edição.

Ariosto Espinheira — Ciências sociais, 5.º volume — J. R. Oliveira — 5.ª edição.

Aroldo de Azevedo — Geografia, 3.ª série — Companhia Editora Nacional — 8.ª edição.

Ambrozina Rodrigues Pereira — Cartilha — Of. Gráficas Jornal do Brasil — 27.ª edição.

Autor — Obra — Editor — Data

Antônio Gonçalves, Geraldo Rodrigues e Marcelo Mesquita — Preparatórios ao alcance de todos — Cia. Editora Nacional — 7.ª edição.

Brant Horta — Elucidário para leitura e Composição — J. R. Oliveira — 6.ª edição.

Brant Horta — A verdade — J. R. Oliveira — 3.ª edição.

Brant Horta Veu Ler — J. R. Oliveira — 3.ª edição.

Esmeralda Lobo — História do Brasil — J. R. Oliveira — 7.ª edição.

Ernesto Faria — O Latim pelos Textos — Brigueit — 3.ª edição.

Ernesto Faria — Síntese de Gramática Latina — Brigueit — 3.ª edição.

Francisco Vianna — História para pequeninos — Leitura intermediária — Francisco Alves — 7.ª edição.

George Readers e Vilhena de Moraes — Mon Premier Livre de Français Cia. Editora Nacional — 3.ª edição.

J. Pinto e Silva — Minha Pátria 2.º — Cia. Editora Nacional — 53.ª edição.

J. Pinto e Silva — Minha Pátria 3.º — Cia. Editora Nacional — 38.ª edição.

Luiz Gonzaga Fleury — Meninice 3.º — Cia. Editora Nacional — 26.ª edição.

Máximo Moura Santos — O Pequeno Escolar — 3.º livro — Companhia Editora Nacional — 17.ª edição.

Mário Faccini — Ciências Físicas e Naturais 1.º ser. Brigueit — 3.ª edição.

Mário Faccini — Ciências Físicas e Naturais 1.º ser. Brigueit — 3.ª edição.

Melo e Sousa — Tudo é Fácil — Getúlio Costa — 3.ª edição.

Melo e Sousa — O Diário de Lúcia — Getúlio Costa — 3.ª edição.

Otoniel Mota — Seleta Moderna — Companhia Editora Nacional — 6.ª edição.

Rita Amil de Rialva — A vida de Maria Lúcia — Brigueit — 2.ª edição.

Rita Amil de Rialva — De Março a Dezembro — Brigueit — 2.ª edição.

A Comissão. — Dr. Pío Borges de Castro, presidente. — Dr. Gastão Cruls, vice-presidente. — Dr. Roberto Peixoto. — Dr. Jairo de Moraes. — Dr. Virgílio Brígido Filho. — Geraldo Sampaio de Souza. — Osmar de Melo e Souza. — Celina Airlie Nina. — Geysa Leitão Calaza, secretária.

Departamento de Educação Primária**ORDEM DE SERVIÇO N. 162**

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

Convoco-os para uma reunião que se realizará, na próxima segunda-feira, dia 16 do corrente, às 16 horas, na sala dos chefes de Distritos, deste Departamento.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1940. — *Jonas Correia*, diretor.

ORDEM DO SERVIÇO N. 163

Srs. membros da comissão designada pelo Exmo. Sr. Secretário Geral para elaborar os programas de curso primário:

Convoco-os para uma reunião que se realizará, na próxima terça-feira, dia 17 do corrente, às 17 horas, na sala dos chefes de Distritos, deste Departamento.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1940. — *Jonas Correia*, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 164

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

Determino sejam solicitadas aos Srs. diretores de estabelecimentos sob sua chefia e remetidas a este D.E.P., até o próximo dia 20, as relações dos professores de qualquer categoria que, em qualquer espaço de tempo e em qualquer época do ano, estiveram sem fuzina nos referidos estabelecimentos.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1940. — *Jonas Correia*, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 165

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

Determino sejam solicitadas aos Srs. diretores de estabelecimentos sob sua chefia e remetidas, por empréstimos, a este D.E.P., afin de serem colhidos dados para o plano da matrícula, as folhas das listas de turmas e resultados de exames, depois de haverem sido transcritos, com urgência, para os cartões verdes, os referidos resultados.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1940. — *Jonas Correia*, diretor.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Edite Trigo de Macedo, Rosalina da Costa Peixoto Rocha, Pautila Pinto Bandeira. — Indefiro. A requerente terá direito, mediante escala, a 20 dias de férias (Decreto n. 1.713, de 28 de outubro de 1939).

Valde Leuzena Nefuno de Bolívar. — Defiro. A requerente terá direito, mediante escala, a 20 dias de férias.

Maria Helena Alves Portinho, Elóide Soares de Ataíde, Gilda Hall Machado. — Autorizo até 28 de fevereiro.

Marina Leonor Cardoso, Odete Winter Viana, Maria Adelaide de Miranda Prata, Maria José Costa, Joaquina Malheiro Machado, Maria da Glória Ribeiro Nogueira, Elsa de Carvalho Brasil, Juçtila Machado de Carvalho, Carlíce de Sampaio Nabuco, Vanda Watson de Oliveira Neto, Anadina Tamba Pereira da Costa, Helena Pralou de Carvalho Leite, Andréia Guimarães, Nir Blanco Carrera. — Defiro para o gozo de férias, até 28 de fevereiro.

Francisco de Castro Queiroz, Zélia Barbosa de Sousa, Diva Carneiro da Cunha. — Registo-se.

Departamento de Educação Técnico Profissional**BOLETIM N. 161****Expediente do dia 13 de dezembro de 1940****ATOS DO SR. DIRETOR****Designação:**

Do professor de curso secundário, matrícula 27.093, padrão 74, Maria Cunha, para responder pelo expediente do Internato de Educação Técnico Profissional "Visconde de Mauá", núcleo 596, lote 9, durante o período (14 a 31 de dezembro) de férias do diretor, Euclides Mendes Viana.

Transferência:

Da professora de curso primário, matrícula 30.579, classe 52, Deloisa Hardman do Vale, do Externato de Educação Técnico Profissional "Souza Aguiar", núcleo 251, lote 5, para o Internato de Educação Técnico Profissional "Ferreira Viana", núcleo 407-lote 5.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adalgisa Neiva Diniz Rodrigues e Marina Nunes de Oliveira. — Deferido, em face da informação do Internato de Educação Técnico Profissional "Ferreira Viana".

Deixaram de figurar nas listas dos candidatos inscritos no concurso de admissão à primeira série do curso técnico profissional, os seguintes candidatos:

Externato de Educação Técnico Profissional Bento Ribeiro:

Aurea da Luz Duque.

Externato de Educação Técnico Profissional "Santa Cruz":

E para o Externato de Educação Técnico Profissional "Santa Cruz" e não para o Internato de Educação Técnico Profissional "Visconde de Mauá", a inscrição da candidato Albani Pereira dos Santos.

Externato de Educação Técnico Profissional "Souza Aguiar":

Wilson Duarte, Francisco Braga, Helio da Silva, Edson Antônio Marinho, Maurício Kotler e Nelson Espolidoro de Freitas.

Internato de Educação Técnico Profissional "João Alfredo":

Everaldo Lamarão e Paulo Lopes Alves.

Internato de Educação Técnico Profissional "Visconde de Mauá":

Augusto Alves Lopes, Antônio Alves Lopes, Darcí Gomes Flores e Alfredo José da Silva.

ORDEM DE SERVIÇO N. 44

Srs. funcionários — docentes e administrativos — dos Externatos e Internatos de Educação Técnico Profissional:

Comunico-vos que na segunda-feira, dia 16 e na quarta-feira, dia 18, não haverá audiência neste Departamento, de vez que, nesses dias, realizando-se as provas escritas do exame de admissão aos estabelecimentos de ensino técnico profissional, estarei presente às mesmas durante todo o período de realização.

Distrito Federal, 13 de Dezembro de 1940. — *Mario Da Veiga Cabral*, Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 45

Srs. Diretores de Externatos e Internatos de Educação Técnico Profissional:

Comunico-vos que nos dias 16 e 18 do corrente, os exames de promoção que estão sendo realizados nos diversos estabelecimentos deste Departamento, deverão terminar o mais tardar às 12 horas, de vez que, naqueles dias, às 13.30, os professores estão convocados para fiscalização das provas escritas de Português e Aritmética, do exame de admissão aos estabelecimentos de educação técnico profissional.

Distrito Federal, 13 de Dezembro de 1940. — *Mario Da Veiga Cabral*, Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 46

Comunico aos interessados que terão no início no próximo dia 16 os exames de admissão aos estabelecimentos de ensino técnico profissional, realizando-se no dia 16 a prova escrita de Português e no dia 18 a prova escrita de Aritmética.

Ambas as provas serão realizadas às 14 horas, sendo que os candidatos aos Externatos Bento Ribeiro e Santa Cruz, prestarão as provas no Externato de Educação Técnico Profissional Rivaldavia Corrêa (Praça da República); os candidatos ao Externato de Educação Técnico Profissional "Souza Aguiar", farão as provas no Externato de Educação Técnico Profissional Paulo de Frontin (Rua Barão de Ubatuba n. 399), e os candidatos aos Internatos de Educação Técnico Profissional Orsina da Fonseca, Visconde de Mauá e João Alfredo, prestarão as provas no Instituto de Educação (Rua Maris e Barros n. 273).

Os candidatos cujos nomes constam da relação publicada no *Diário Oficial* nos dias 11 e 12 do corrente, deverão comparecer às 13.30, ao local acima indicado munidos apenas de caneta tinteiro ou lapis tinta.

Distrito Federal, 13 de Dezembro de 1940. — *Mario Da Veiga Cabral*, Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 47

Srs. chefes de serviço de secretaria dos estabelecimentos de ensino:

Chamo a vossa atenção para o edital n. 28 — E.S.A. de 10 de dezembro de 1940, relativo à entrega dos cartões de ponto e documentos de exercício do pessoal docente que entra em férias a partir de 16 do corrente, tendo em vista a Resolução do Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura baixada em 30 de novembro de 1940, bem como a publicação de 11 de dezembro de 1940, feita em aditamento à referida Resolução.

Distrito Federal, 13 de Dezembro de 1940. — *Mario Da Veiga Cabral*, Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 48

Afim de fiscalizarem as provas escritas do concurso de admissão aos estabelecimentos de ensino técnico profissional, que se realizarão nos dias 16 e 18 do corrente, estão convidados a comparecer nesses dias, às 13.30 horas:

1) Ao Externato de Educação Técnico Profissional Paulo de Frontin os professores e instrutores de disciplina desse estabelecimento e os do Externato E.T.P. Souza Aguiar;

2) Ao Externato de Educação Técnico Profissional Rivaldavia Corrêa os professores e instrutores de disciplina desse estabelecimento e os dos Externatos de E.T.P. Bento Ribeiro e Santa Cruz;

3) Ao Instituto de Educação os professores e instrutores de disciplina dos Internatos de E.T.P. Orsina da Fonseca, Visconde de Mauá e João Alfredo.

Serão marcadas faltas aos professores e instrutores de disciplina que deixarem de atender à presente ordem de serviço.

Distrito Federal, 13 de Dezembro de 1940. — *Mario Da Veiga Cabral*, Diretor.

Serviço de Estatística Educacional

ENSINO PÚBLICO

CURSOS DE CONTINUAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO

Matrícula e frequência por disciplina.

Outubro — 1940

ESCOLAS	Matrícula na escola	LINGUAGEM		MATEMÁTICA		GEOGRAFIA		HISTÓRIA		CONHECIMENTO DO BRASIL		CIÊNCIAS		DESENHO	
		Matr.	Freq.	Matr.	Freq.	Matr.	Freq.	Matr.	Freq.	Matr.	Freq.	Matr.	Freq.	Matr.	Freq.
Bento Ribeiro.....	107	103	64	103	64	103	65	103	65	—	—	—	—	96	57
Celestino Silva	200	200	95	200	95	200	95	200	95	—	—	—	—	55	21
Gonçalves Dias	179	174	155	174	155	75	70	75	70	—	—	56	50	70	66
João Barbalho	162	162	118	162	100	86	86	86	68	76	42	—	—	120	60
México	129	129	91	129	85	129	89	129	82	—	—	—	—	—	—
Orsina da Fonseca.....	161	161	117	161	101	94	69	94	55	66	45	—	—	119	81
Sarmiento	124	124	74	124	67	89	41	75	56	—	—	—	—	41	22
Soma.....	1.062	1.053	714	1.053	670	776	481	762	491	112	87	56	50	501	310

ESCOLAS	FRANÇÊS		INGLÊS		CONTABILIDADE		ESTENOGRAFIA		CORTE E COSTURA		CHAPÉUS		TRABALHOS DE AGULHA	
	Matr.	Freq.	Matr.	Freq.	Matr.	Freq.	Matr.	Freq.	Matr.	Freq.	Matr.	Freq.	Matr.	Freq.
Bento Ribeiro.....	35	20	38	15	—	—	21	11	43	29	42	8	43	29
Celestino Silva	150	93	150	89	38	30	100	60	18	12	—	—	—	—
Gonçalves Dias	100	82	120	113	90	73	81	—	48	44	51	31	30	28
João Barbalho	100	64	155	83	—	—	16	9	50	27	52	28	—	—
México	96	72	92	69	49	40	42	34	55	25	45	40	32	27
Orsina da Fonseca.....	89	70	123	80	—	—	61	53	57	55	60	53	44	39
Sarmiento	108	65	110	61	70	33	52	55	—	—	—	—	—	—
Soma.....	669	466	757	509	217	176	376	205	251	192	173	130	119	423

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 13 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 3.609 — Companhia Imobiliária Garages Reunidas. — Reconsidero o despacho anterior para autorizar que se cobre o imposto sobre o valor declarado na guia.

N. 9.240 — Ofício n. 1.702 do Departamento da Renda Imobiliária. — Mantenha-se os valores locativos inalterados.

N. 9.298 — Ricardo Mosafir. — Restitua-se, em termos.

N. 9.206 — Pirie, Vilarés & Cia. Ltda. — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito.

N. 9.155 — Automóveis Santa Luzia Ltda.; 9.156 — Automóveis Santa Luzia Ltda. e 9.157 — International Export Company. — Deferido, condicionando a restituição à prévia anuência do Tribunal de Contas.

N. 9.311 — Reginaldo Ferreira Leite. — Restitua-se, em termos.

N. 9.305 — Abílio Cardoso Perone. — Restitua-se, em termos, em face da decisão do Tribunal de Contas.

N. 9.329 — José Batista Pereira Bastos. — Cobre-se sobre 9:000\$0.

N. 9.299 — Lotte Huber. — Autorizo, em termos, a restituição da importância de 375\$0 (trezentos e setenta e cinco mil réis) referente à parte liberada do depósito efetuado pelo talão n. 370, de 1940, do Departamento de Contabilidade.

N. 9.300 — Joaquim Moreira Mota; 9.301 — Joaquim Moreira Mota. — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito.

N. 9.312 — Ofício n. 1.359 do Departamento de Higiene e Assistência Social (Proc. Joaquim Fernandes). — Autorizo, em termos.

N. 9.313 — Ofício n. 183 do Departamento da Renda de Licenças. — Autorizo, em termos, a interdição dos estabelecimentos mencionados, dependentes de legalização, interdição que deverá ser mantida enquanto não forem satisfeitos os requisitos legais exigidos pelo D.R.L.

N. 9.304 — Adelaide S. Veiga. — Autorizo, em termos, o levantamento de depósito.

Departamento da Renda Imobiliária

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

(Processos diversos)

N. 40.049 — Antônio Simões, rua José Faivre n. 18. — Retifique-se o vt. em 1941, para 5:520\$0.

N. 29.214 — Francisco Tiago, avenida João Ribeiro n. 672. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt. de 2:760\$0, para o pagamento de 33 meses de imposto.

N. 40.450 — Florentino Manuel Albino e outro, rua dos Diamantes lote 270. — Transfira-se. Inscrevam-se os lotes, separadamente, de acordo com a informação do SRI e a padronização do 1-RI.

N. 33.410 — Manuel Mediano, rua Henrique Morize n. 95. — Indeferido, em face das informações e da lei.

N. 39.188 — Adolfo do Nascimento Silva, estrada do Areal número 1.482. — Retifique-se o vt. do imóvel, em 1941, para 1:680\$0.

N. 39.187 — Adolfo do Nascimento Silva, estrada do Areal número 1.470. — Retifique-se o vt. do imóvel, em 1941, para 1:500\$0.

N. 41.832 — Arnaldo Dias Pais, rua João Pinheiro n. 63. — Retifique-se o vt. do imóvel, em 1941, para 2:160\$0.

N. 40.491 — Vicente Durante, rua Clarimundo de Melo n. 384. — Retifique-se o vt. em 1941, para 2:400\$0.

N. 41.833 — Arnaldo Dias Pais, rua João Pinheiro n. 61. — Retifique-se o vt., em 1941, para 2:160\$0.

N. 43.829 — Alberto Ferreira de Almeida, rua da Carioca n. 34. — Retifique-se o vt., em 1941, para 48:130\$0, de acordo com a apuração procedida pelo Sr. inspetor.

N. 43.086 — Pio de Carvalho Azevedo, rua Ferreira Pontes n. 40 casa 3. — Retifique-se o vt. em 1941, para 3:040\$0.

N. 43.143 — Cezelina Maria de Faria e outra, rua Caruarú 130, casa 14. — Retifique-se o vt. do imóvel, em 1941, para 6:120\$0.

N. 69.816 — Otávio Valentim do Nascimento, rua Vieira Fazenda n. 62. — Expeça-se a certidão.

N. 43.933 — Jacinto Pereira Leite, rua Conselheiro Junqueira n. 52. — Retifique-se o vt. em 1941, para 3:600\$0.

N. 43.929 — Antônio Soares Ferreira, rua Goulart de Andrade n. 45. — Retifique-se o vt. em 1941, para 2:820\$0.

N. 44.389 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rua Bela n. 664. — Retifique-se o vt., em 1941, para 4:200\$0.

N. 44.660 — João Campelo de Sena Rosa, rua Visconde de Itaúna n. 543 casa 1. — Retifique-se o vt. do imóvel, em 1941, para réis: 2:520\$0.

N. 32.409 — Irmandade N. S. da Lapa dos Mercadores, rua Sete de Setembro n. 63. — Retifique-se o vt. em 1941, para 39:540\$0, conforme a apuração procedida pelo Sr. inspetor.

N. 26.402 — Salvador Profeta dos Santos, rua Belizário de Sousa n. 14. — Retifique-se o vt. em 1941, para 1:620\$0.

N. 26.440 — José Mitidieri, travessa Alegria n. 32. — Retifique-se o vt. em 1941, para 3:480\$0.

N. 29.591 — Maria Mendes da Fonseca, rua Visconde de Niterói n. 81. — Retifique-se o vt. em 1941, para 5:160\$0.

N. 37.787 — Estanislau Alves Ferreira, rua Barreiros n. 116. — Retifique-se o vt. do imóvel, em 1941, para 5:610\$0.

N. 38.440 — Aníbal da Silva Matos, rua Nabor do Rego n. 73. — Retifique-se o vt. do imóvel, em 1941, para 1:920\$0.

N. 40.448 — Vicente Durante, rua João Pinheiro n. 169-A. — Retifique-se o vt. em 1941, para 1:560\$0.

N. 40.816 — Francisca da Conceição Ribeiro e outros, rua Joaquim Palhares n. 683, casa 2. — Retifique-se o vt. em 1941, para 3:020\$0.

N. 41.788 — Olímpio Hilarião da Rocha, estrada do Dendê lado ímpar sem número. — Junte documento que prove a venda de parte do terreno como alega na FI apresentada.

N. 41.791 — Olímpio Hilarião da Rocha, rua Pereira Alves, entre os prédios n. 111 e 115). — Junte título de propriedade do terreno.

N. 44.788 — Alípio Hilarião da Rocha, estrada do Deondê lado ímpar sem número. — Junte documento que prove a venda de parte do terreno como alega na FI apresentada.

N. 44.588 — Manuel Dias de Oliveira, rua São Cristovão n. 518. — Cancele-se a inscrição predial a partir de 1941. Inscreva-se o terreno, também em 1941, com o valor declarado de 20:000\$0.

N. 44.662 — João Campelo de Sena Rosa, rua Visconde de Itaúna n. 543, casa 4. — Retifique-se o vt. do imóvel, em 1941, para réis 2:280\$0.

N. 54.964 — Tomaz Marques da Silva, rua Torres Homem n. 520. — Retifique-se o vt. em 1941, para 6:720\$0, de acordo com a informação.

N. 55.108 — Manuel Inácio da Costa, rua Gonzaga Bastos n. 85. — Retifique-se o vt. em 1941, para 5:220\$0, de acordo com a informação.

N. 55.109 — Rodolfo Lopes de Matos, rua Pereira Nunes n. 188. — Retifique-se o vt. em 1941, para 3:600\$0, de acordo com a informação.

N. 56.019 — Sílvio Pereira Pinto, estrada Monsenhor Felix número 965. — Retifique-se o vt. em 1941, para 3:120\$0, de acordo com a informação.

N. 57.109 — Júlio Luiz da Silva, rua Júlio do Carmo n. 229. — Retifique-se o vt. em 1941, para 5:520\$0, de acordo com a informação.

N. 57.172 — Júlio Luiz da Silva, rua Júlio do Carmo n. 231. — Retifique-se o vt. em 1941, para 5:520\$0, de acordo com a informação.

N. 57.399 — Maria Madalena Feijó Prado, rua Leopoldina n. 18. — Retifique-se o vt. em 1941, para 4:560\$0, de acordo com a informação.

N. 57.747 — Firmino Francisco Lopes Filho, rua Mario Carpenter n. 261. — Retifique-se o vt. em 1941, para 1:800\$0, de acordo com a informação.

N. 60.498 — Antônio Alves Janeiro, rua Gonzaga Bastos, n. 352 (frente). — Retifique-se o vt. para 6:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 657 — João Onida, rua Joana Fontoura n. 87. — Retifique-se o vt. em 1941, para 6:000\$0, de acordo com a informação.

N. 258 — Cesar Moreira Seabra, rua Torres Homem n. 320. — Retifique-se o vt. em 1941, para 7:200\$0, de acordo com a informação.

N. 17.090 — Rafael Ferreira Magalhães, rua Juvenal Galeno n. 52, casa 2. — Retifique-se o vt. do imóvel, para 2:280\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 18.805 — Otilia Dátz, rua Gonzaga Bastos n. 295. — Retifique-se o vt. do imóvel para 4:980\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 19.412 — Joaquim de Sousa Leão, rua Correia Dutra ns. 92 e 94. — Retifique-se o vt. do imóvel, para 27:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 19.456 — José Custódio Dias, avenida Guilherme Maxwell n. 467. — Retifique-se o vt. do imóvel, em 1941, para 2:760\$0, de acordo com a informação.

N. 19.570 — Aristóteles Moura, rua Luiz Guimarães n. 93. — Retifique-se o vt. do imóvel para 5:400\$, em 1941, de acordo com a informação.

N. 21.417 — Oscar Visconti, Avenida Guilherme Maxwell, n. 569. — Retifique-se o vt. do imóvel, em 1941, para 3:000\$0, de acordo com a informação.

N. 27.467 — Antônio Fernandes Chamborro, rua Viana Júnior n. 18. — Retifique-se o vt. do imóvel, para 2:400\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 34.074 — Manuel Rodrigues Loureiro, rua Vieira Ferreira n. 239, casa 1. — Retifique-se o vt. do imóvel, para 1.440\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 36.688 — João Maria Tavares, rua Penedo n. 29. — Retifique-se o vt. do imóvel, para 2:160\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 18.925 — Tobias do Rego Monteiro, rua Silva Ramos n. 45, casa 8. — Retifique-se o vt. do imóvel, para 4:620\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 18.795 — Joaquim Batista (espólio), rua Clara de Barros n. 34-A casa 2. — Retifique-se o vt. do imóvel para 3:360\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 18.796 — Joaquim Batista (espólio), rua Clara de Barros n. 34-A, casa 1. — Retifique-se o vt. do imóvel, para 3:360\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 18.792 — Joaquim Batista (espólio), rua Clara de Barros 36. — Retifique-se o vt. do imóvel para 4:440\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 18.793 — Joaquim Batista (espólio), rua Clara de Barros número 34-A, casa 4. — Retifique-se o vt. do imóvel para 3:860\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 18.794 — Joaquim Batista (espólio), rua Clara de Barros n. 34-A casa 3. — Retifique-se o vt. do imóvel, em 1941, para 3:360\$0, de acordo com a informação.

N. 16.590 — Augusto Dias da Costa (menor), rua Conselheiro Olaviano n. 29. — Retifique-se o vt. do imóvel, para 2:380\$0 em 1941, de acordo com a informação.

N. 12.732 — Augusto da Silva Ferreira, rua Mario Ferreira n. 145. Retifique-se o vt. do imóvel, para 3:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 13.440 — Artur de Rosa Machado, rua Luiz Gama n. 35. — Retifique-se o vt. do imóvel para 5:520\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 13.993 — Ranulfo Gonçalves Ribeiro, travessa Alvaro n. 34. — Retifique-se o vt. para 3:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 14.559 — Luciano dos Santos Paula, rua Conselheiro Junqueira n. 94. — Retifique-se o vt. para 2:400\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 15.827 — Sebastião Leal, rua Comandante Cordeiro de Faria n. 38. — Retifique-se o vt. para 7:200\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 54.336 — Marcílio Pereira de Souza Guimarães, rua Julio Ribeiro n. 52. — Retifique-se o vt. para 2:580\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 25.141 — Eugênia Gomes Orvil Ferreira, rua Ramalho Ortigão ns. 8-10. — Retifique-se o vt. para 40:890\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 20.967 — Ernesto Campelo, rua do Teatro n. 21. — Retifique-se o vt. para 40:880\$0, em 1941.

N. 53.623 — Margarida Carneiro Sarmiento, rua Ambrozina n. 17. — Retifique-se o vt. para 6:180\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 53.165 — Manuel Miguez Gonzalez, rua Carmo Neto n. 269. — Retifique-se o vt. para 4:400\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 53.115 — Piedade de Carvalho, rua Laura de Araujo n. 132. — Retifique-se o vt. para 3:810\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 52.645 — Ester Machado Vieira Cavalcanti, rua General Caldwell n. 227. — Retifique-se o vt. para 5:500\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 52.301 — Jacinto Corrêa, rua Benedito Hipólito n. 31. — Retifique-se o vt. do imóvel, para 1:800\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 52.038 — Antônio Marques Antas, rua Laura de Araujo n. 104. — Retifique-se o vt. para 4:140\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 52.007 — João Evangelista Peixoto Fortuna, rua Souto Carvalho n. 14. — Retifique-se o vt. para 2:520\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 52.028 — João Rodrigues Valente, estrada Coronel Vieira n. 142. — Retifique-se o vt. para 3:000\$0, em 1941.

N. 19.668 — Alves Magalhães & Cia., rua Comendador Bastos n. 278. — Retifique-se o vt. do imóvel, para 2:160\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 19.414 — Exma. Mitra Arquiepiscopal do R. de Janeiro, rua do Acre n. 102. — Retifique-se o vt. do imóvel para 13:790\$ em 1941, de acordo com a informação.

N. 44.523 — Aimoré da Silva, rua Ambrosina n. 26. — Retifique-se o vt. do imóvel, em 1941, para 8:400\$0, de acordo com a informação.

N. 56.964 — Cândido Soares de Araujo, rua General Clarindo n. 702. — Retifique-se o vt. para 1:080\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 44.486 — Marcílio Pereira de Sousa Guimarães, rua Julio Ribeiro n. 50. — Retifique-se o vt. do imóvel, para 2:580\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 43.399 — João Marques da Rocha, rua Justiniano Serra n. 47. — Retifique-se o vt. do imóvel, para 2:160\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 15.809 — Amélia da Conceição Fernandes, avenida Guilherme Maxwell n. 302. — Retifique-se o vt. do imóvel, para 2:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 14.221 — Venerável Irmandade de Nossa Senhora da Penha, rua dos Romeiros n. 13. — Retifique-se o vt. para 5:300\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 44.241 — Francisco Pereira Dias, rua Maria do Carmo número 121. — Retifique-se o vt. do imóvel, para 4:320\$0, em 1941 de acordo com a informação.

N. 1.291 — Maria Augusta Telefo, rua Sobragi n. 73, casas 1, 2 e 3. — Retifique-se o vt. do imóvel, para 5:040\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 1.116 — Antônio da Rocha Moreira, avenida Guilherme Maxwell n. 525, casa 2. — Retifique-se o vt. do imóvel, para 5:160\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 7.345 — Venerável Ordem 3.^a de São Francisco da Penitência, rua da Carioca n. 13. — Retifique-se o vt. para 25:860\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 8.889 — Luigi Ferraro, rua Sergipe n. 17. — Retifique-se o vt. para 4:800\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 11.202 — Agostinho Nunes de Lemos, rua da Bela Vista n. 16. — Retifique-se o vt. para 4:800\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 11.528 — Serafim Gomes da Silva, rua do Imperador número 157. — Retifique-se o vt. para 2:400\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 12.018 — Leonardo Rodrigues de Melo (espólio), rua Bela Vista n. 231. — Retifique-se o vt. do imóvel, em 1941, para 3:600\$0, de acordo com a informação.

N. 16.458 — Vicente Longo, rua Nabor do Rego n. 21. — Retifique-se o vt. para 2:160\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 50.000 — Carlos Antônio Machado, rua Luiz Barbosa n. 18, casa 7. — Retifique-se o vt. para 3:540\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 49.946 — Fábrica de N. S. de Lourdes, rua Dr. Silva Pinto n. 26. — Retifique-se o vt. para 4:800\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 48.680 — Antônio Martins, rua Clemenceau n. 34. — Retifique-se o vt. para 6:720\$0 em 1941, de acordo com a informação.

N. 7.158 — Herinano Salão de Bustamante, rua Matias Aires n. 9. — Retifique-se o vt. do imóvel, para 3:120\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 30.589 — Vel. e Arquiepiscopal Ordem 3.^a N. S. do Monte do Carmo, rua Assembléia n. 25. — Retifique-se o vt. para 17:620\$0 em 1941, de acordo com a renda apurada.

N. 4.750 — Poli Marie Lelizia, rua José Mendes, rua Dr. ETA Transfira-se.

N. 16.478 — Maria Nazaré de Menezes Mendes, rua Dr. Maia Lacerda n. 103, casa 4. — Retifique-se o vt. em 1941, para 2:400\$0, de acordo com a informação.

N. 55.981 — Hernani Darcanchi, rua Inglês de Sousa n. 136. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo e a revisão procedida, retifique-se o vt. para 6:000\$0, em 1941.

N. 55.667 — Artur Garcia Vilela, rua Silva e Sousa n. 9. — Retifique-se o vt. em 1941, para 3:000\$0, de acordo com a informação.

N. 57.925 — Armindo Augusto de Carvalho (espólio), rua das Acácias n. 10. — Deferido. Retifique-se o vt. de acordo com a informação do Sr. Inspetor revisor.

N. 55.177 — Marilka Lassance Fontoura, rua Inglês de Sousa n. 112. — Indeferido. Mantenho o vt. de 4:800\$0, de acordo com as informações.

Ofício n. 3.837-10 (DRI.) Ofício n. 551 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha, rua Saturnino de Brito n. 43. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo e a revisão procedida retifique-se o vt. para 9:600\$0, em 1941.

N. 55.477 — Ferdinando Erwing Constantim, rua Aristides Espínola n. 52. — Indeferido. Mantenho o vt. de 9:600\$0, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo e revisão procedida.

N. 55.955 — Alcinda do Amaral, rua Aristides Spindula n. 49. — Indeferido. Mantenho o vt. de 6:600\$0, apurado de acordo com o que dispõe o § único do art. 6.^o Decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 20.371 — João Henrique Millians, estrada do Rio Joquid n. 306. — Retifique-se o vt. para 1:800\$0, de 1941, de acordo com a informação.

N. 4.142 — Venerável Ordem 3.^a de São Francisco da Penitência, rua da Carioca n. 17. — Retifique-se o vt. para 25:811\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 7.349 — Venerável Ordem 3.^a de São Francisco da Penitência, rua da Carioca n. 19. — Retifique-se o vt. para 25:700\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 55.943 — Antônio Augusto da Silva, rua Dr. Satamini n. 190, casa 15. — Retifique-se o vt. para 4:140\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 62.341 — Romulo de Mates, rua Formosa do Zumbi n. 48. — Retifique-se o vt. para 2:700\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 60.958 — José Corrêa de Loureiro, rua Bela Vista n. 227. — Retifique-se o vt. para 4:440\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 45.151 — Antônio José Barbosa, rua Conde de Leopoldina n. 336, casa 2. — Retifique-se o vt. para 2:380\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 11.644 — Heralda Teixeira Novais, rua da Assembléia n. 53. — Retifique-se o vt. para 13:380\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 40.574 — Fernanda Campacci e outro, prç. Tiradentes n. 35. — Retifique-se o vt. para 22:030\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 54.312 — Manuel Lourenço Filgueiras, rua Alves Montes n. 26-A. — Retifique-se o vt. para 3:360\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 3.381 — José Ferreira dos Santos, rua Nabor do Rego n. 41. — Retifique-se o vt. para 3:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 2.279 — Ana de Jesus Silva, rua Leandro Martins n. 88. — Retifique-se o vt. para 24:490\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 44.701 — Lino Pazilo, rua João Pinheiro n. 101, casa 2. — Retifique-se o vt. para 2:010\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 41.702 — Lione Pazito, rua João Pinheiro n. 101, casa 1. — Retifique-se o vt. para 2:040\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 57.924 — Armindo Augusto de Carvalho (espólio). — Deferido, tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo e a revisão procedida, retifique-se o vt. para 4:800\$0, em 1941.

N. 46.165 — Nestor Vieira de Sousa, estrada do Areal n. 241. — Retifique-se o vt. do imóvel, em 1941, para 1:800\$0.

N. 47.350 — Antônio Marques Batista, rua João Pinheiro n. 47. — Retifique-se o vt. em 1941, para 3:000\$0.

N. 52.679 — Maria Bernard Lopes Teixeira da Silva, rua General Padilha n. 59. — Retifique-se o vt., em 1941, para 3:240\$0.

N. 52.341 — Alberto Alves de Almeida, rua Carmo Neto n. 283. — Retifique-se o vt., em 1941, para 5:160\$0.

N. 52.125 — José Muniz de Sousa, rua Senador Antônio Carlos n. 48-A. — Retifique-se o vt., em 1941, para 1:920\$0.

N. 51.117 — João Fernandes, rua Senador Antônio Carlos número 10. — Retifique-se o vt., em 1941, para 5:040\$0.

N. 51.019 — Joaquim Batista (espólio), rua Clara de Barros número 38. — Retifique-se o vt., em 1941, para 4:800\$0.

N. 47.608 — Maria Isabel Peixoto, rua Bomfim n. 377. — Retifique-se o vt., em 1941, para 6:600\$0.

N. 45.839 — Manuel Matos, rua Mário Ferreira n. 219. — Retifique-se o vt., em 1941, para 4:800\$0.

N. 54.961 — José Braz da Cunha, rua Comandante Mauriti n. 23. — Retifique-se o vt. para 3:120\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 55.200 — Alzira Louira Machado, rua General Canabarro número 127. — Retifique-se o vt. para 4:800\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 55.942 — Antônio Augusto da Silva, rua Dr. Salamini número 130, casa 13. — Retifique-se o vt. para 4:140\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 44.693 — Lione Pazito, rua João Pinheiro n. 101 casa 10. — Retifique-se o vt. para 2:160\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 41.699 — Lione Pazito, rua João Pinheiro n. 101, casa 4. — Retifique-se o vt. em 1941, para 1:800\$0, de acordo com a informação.

N. 41.692 — Lione Pazito, rua João Pinheiro n. 103. — Retifique-se o vt. para 4:800\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 41.691 — Lione Pazito, rua João Pinheiro n. 105. — Retifique-se o vt. para 2:400\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 41.695 — Lione Pazito, rua João Pinheiro n. 101, casa 8. — Retifique-se o vt. para 2:040\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 41.697 — Lione Pazito, rua João Pinheiro n. 101, casa 6. — Retifique-se o vt. para 1:800\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 44.698 — Lione Pazito, rua João Pinheiro n. 101, casa 5. — Retifique-se o vt. para 2:040\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 44.696 — Lione Pazito, rua João Pinheiro n. 101, casa 7. — Retifique-se o vt. para 2:040\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 41.621 — Manuel Nunes Garcia, rua Clara de Barros n. 41 (terreo). — Retifique-se o vt. para 8:040\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 44.796 — Maria da Glória Ribeiro de Faria, rua Barreiros número 89 (fr. e fundos). — Retifique-se o vt. para 6:480\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 57.562 — Osvaldo Freire Braga da Siqueira, rua Júlio do Carmo n. 61. — Retifique-se o vt. para 3:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 5.274 — Antonieta Monteiro Moreira, rua Fonseca Lima número 36. — Retifique-se o vt. para 4:320\$0, em 1941, devolvendo-se o processo em seguida ao 3-R1.

N. 56.897 — Manuel Cesar Barreira, estrada de Cachamorra sem número. — Inclua-se com o vt. de 2:400\$0, em 1941, para o pagamento de 48 meses de imposto.

N. 44.661 — João Campelo de Sena Rosa, rua Visconde de Itauna n. 543. — Retifique-se o vt. em 1941, para 2:280\$0.

N. 51.681 — Antônio Parente Ribeiro, rua S. Francisco da Praia n. 23. — Retifique-se o vt. em 1941, para 10:430\$0.

N. 44.700 — Lione Pazito, rua João Pinheiro n. 101, casa 3. — Retifique-se o vt. em 1941, para 2:160\$0.

N. 45.672 — Serafim Ferreira Moice, rua João Pinheiro n. 92. — Retifique-se o vt. em 1941, para 2:940\$0.

N. 54.845 — Irmandade de Santa Cruz dos Militares, rua Bela n. 510, casa 1. — Retifique-se o vt. para 3:240\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 54.817 — Irmandade de Santa Cruz dos Militares, rua Sá Freire n. 49, casa 9. — Retifique-se o vt. para 2:700\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 54.531 — José Ferreira de Abreu, rua da Liberdade n. 28, casa 3. — Retifique-se o vt. para 2:400\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 54.540 — Augusto Mário Caldeira Brant, rua Meira de Vasconcelos n. 91, casa 2. — Retifique-se o vt. para 3:240\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 54.532 — José Ferreira de Abreu, rua da Liberdade n. 28, casa 2. — Retifique-se o vt. para 3:120\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 54.533 — José Ferreira de Abreu, rua da Liberdade n. 28, casa 1. — Retifique-se o vt. para 3:120\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 54.534 — José Ferreira de Abreu, rua da Liberdade n. 30. — Retifique-se o vt. para 6:480\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 54.356 — Elisa Ferreira Cardoso, rua Visconde do Rio Branco n. 52, loja. — Retifique-se o vt. para 115:100\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 54.277 — Euclidalino José da Costa, rua João Lisboa n. 63. — Retifique-se o vt. para 3:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 53.233 — Anésia Soares da Graça Fagundes, rua Senador Furtado n. 107. — Retifique-se o vt. para 9:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 40.768 — Antônio Dias Teixeira, rua Delfim Carlos n. 28. — Transfira-se.

N. 45.150 — Antônio José Barbosa, rua Conde de Leopoldina número 336, casa 3. — Retifique-se o vt. em 1941, para 2:940\$0.

N. 7.930 — Edgar Belmiro Gomes Viana, rua Pio Dutra n. 88. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt. de 6:600\$0, para o pagamento de 26 meses de imposto.

N. 61.875 — Gildo Mafra Caldeira de Andrade, rua Costa Carvalho. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt. de 3:240\$0, para o pagamento de 34 meses de imposto.

N. 55.405 — Venuliano Estevam de Brito, rua Boa Esperança n. 69. — Inclua-se o imóvel em 1941, com o vt. de 840\$0, para o pagamento de 48 meses de imposto.

N. 54.292 — Felix Saad, rua Visconde de Santa Isabel n. 24. — Retifique-se o vt. para 12:120\$0, a partir de 1940, cobrando-se em 1941 a diferença de imposto devida em 1940.

N. 44.694 — Lione Pazito, rua João Pinheiro n. 101, casa 9. — Retifique-se o vt. em 1941, para 2:040\$0.

N. 37.252 — Alberto Alves Pinto Ferreira, rua Latina Coelho número 92. — Anote-se a isenção do imposto predial, de acordo com as informações e na forma do disposto na alínea "d", do art. 14 do Decreto-lei n. 157 de 31 de dezembro de 1937.

N. 64.409 — João Alves Pereira de Andrade, rua Sargento Silva Nunes lote 14. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1930, de acordo com o boletim de valores anexo.

N. 66.563 — José Augusto Alves (espólio), rua Ataúlfo de Paiva n. 102 e outros. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt. de réis 32:676\$0, de acordo com as informações do senhor inspetor.

N. 18.332 — Augusto da Silva Ferreira, rua Francisco Eugênio n. 118-118-A. — Retifique-se o vt. para 10:560\$0 em 1941, de acordo com as informações.

N. 7.676 — Veneravel Ordem 3ª de São Francisco da Penitência — Rua da Carioca n. 5. — Retifique-se o vt para 25:800\$0, em 1941.

N. 62.783 — João Gomes Vieira — Rua Maciel Monteiro n. 19 — Retifique-se o vt para 3:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 57.923 — Armindo Augusto de Carvalho (espólio) — Rua das Acácias n. 12 — Deferido. Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo e documento apresentado, retifique-se o vt para 5:040\$0, em 1941, nos termos da informação.

N. 41.159 — Berta Paula Ageline Bühren — Avenida Visconde de Albuquerque. — Levante a perempção.

N. 56.469 — Antônio Cardoso de Gouvêa — Rua Joaquim Palhares n. 154 — Retifique-se o vt para 3:840\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 56.470 — Antônio Cardoso Gouvêa — Rua Joaquim Palhares n. 154 — Retifique-se o vt para 3:840\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 56.698 — José Rodrigues Marcelino — Rua Silva e Souza n. 82, casa 4 — Retifique-se o vt para 1:800\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 56.699 — José Rodrigues Marcelino — Rua Silva e Souza n. 82, casa 2 — Retifique-se o vt para 1:800\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 56.700 — José Rodrigues Marcelino — Rua Silva e Souza n. 21 — Retifique-se o vt para 2:160\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 56.936 — Ramiro Ribeiro — Rua Miguel de Frias n. 49 — Retifique-se o vt para 7:200\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 56.937 — Maria Olinda Póvoas Pano — Rua Amazonas n. 37, casa 1 — Retifique-se o vt para 2:520\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 57.015 — Manuel Bezerra Cavalcanti — Rua D. Ana Neri n. 370 — Retifique-se o vt para 9:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 57.771 — Virgílio da Costa Souza — Rua General Padilha n. 22-A — Retifique-se o vt para 4:080\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 52.677 — Américo Pereira da Silva Pinto e outros — Rua do Matoso n. 231, casa 1 — Retifique-se o vt para 3:840\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 61.778 — Manuel da Silva Júnior — Rua Ávila n. 51. — Retifique-se o vt para 2:220\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 46.587 — José Ferreira de Sá — Rua Bela, loja 929-929-A, apt. 201 e outro. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt 48:072\$0, de acordo com a informação.

N. 10.137 — Francisco de Assis Rosa e Silva Junior — Rua Senador Furtado n. 116 — Levante a perempção.

N. 24.191 — Rômulo de Matos — Rua Formosa do Zumbi n. 18-A — Retifique-se o vt, em 1941, para 2:760\$0.

N. 35.577 — Antônio Gomes Pena — Avenida Paris n. 119 — Retifique-se o vt, em 1944, para 3:000\$0, em face da declaração contida na presente FI e o apurado por ocasião da vistoria fiscal.
 N. 24.885 — José Joaquim Caetano — Rua Sacadura Cabral n. 339 — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 6:890\$0.
 N. 48.737 — Francisco Savério Consentino Fú Antônio — Rua da Constituição ns. 8 e 8-A — Inclua-se o imóvel, com o valor de 88:980\$0, de acordo com o apurado pelo Sr. Inspetor.
 N. 24.995 — Saloman Kirszenbaum — Rua Gamboa n. 123 — Retifique-se o vt, em 1944, para 10:980\$0.
 N. 23.408 — Antônio Bruno Morgado — Praia do Zumbi n. 137 — Retifique-se o vt, em 1944, para 3:000\$0.

Retificações territoriais

Por despachos do Sr. diretor de 12-12-40, foram retificados os valores tributados das inscrições territoriais abaixo discriminadas para os constantes desta relação:

Inscrições:

N. 820.514 — Rua Ana Neri — Irmandade de Santa Cruz dos Militares — 9:200\$0.
 N. 820.518 — Rua Ana Neri — Encas Luitz — 37:200\$0.
 N. 820.519 — Rua Ana Neri — Jaci Pinheiro de Oliveira Lima — 63:900\$0.
 N. 820.522 — Rua Ana Neri — Francisco Sales Malheiros — 21:600\$0.
 N. 851.488 — Rua Ana Neri — Carolino Pinto Mendes Junior — 21:200\$0.
 N. 820.759 — Rua Ana Neri — Adélia Boulhosa Luitz — 41:500\$0.
 N. 825.500 — Rua Ana Neri — Pedro H. Melo Cahu — 23:900\$0.
 N. 808.100 — Rua Bittencourt Sampaio — Cia. Predial — 8:900\$0.
 N. 808.105 — Rua Bittencourt Sampaio — Cia. Predial — 6:700\$0.
 N. 808.106 — Rua Bittencourt Sampaio — Cia. Predial — 6:700\$0.
 N. 808.108 — Rua Bittencourt Sampaio — Cia. Predial — 6:700\$0.
 N. 808.109 — Rua Bittencourt Sampaio — Companhia Predial — 6:700\$0.
 N. 808.110 — Rua Bittencourt Sampaio — Companhia Predial — 4:400\$0.
 N. 808.111 — Rua Bittencourt Sampaio — Companhia Predial — 4:400\$0.
 N. 808.112 — Rua Bittencourt Sampaio — Companhia Predial — 6:800\$0.
 N. 808.113 — Rua Bittencourt Sampaio — Companhia Predial — 6:700\$0.
 N. 808.114 — Companhia Predial — 6:800\$0.
 N. 808.115 — Rua Bittencourt Sampaio — Companhia Predial — 6:700\$0.
 N. 808.328 — Rua Bittencourt Sampaio — Companhia Predial — 8:900\$0.
 N. 808.330 — Rua Bittencourt Sampaio — Companhia Predial — 6:700\$0.
 N. 808.335 — Rua Bittencourt Sampaio — Companhia Predial — 6:700\$0.
 N. 808.336 — Rua Bittencourt Sampaio — Companhia Predial — 6:700\$0.
 N. 808.338 — Rua Bittencourt Sampaio — Companhia Predial — 6:800\$0.
 N. 808.339 — Rua Bittencourt Sampaio — Companhia Predial — 6:800\$0.
 N. 854.263 — Rua Bittencourt Sampaio — Companhia Predial — 4:500\$0.
 N. 854.264 — Rua Bittencourt Sampaio — Companhia Predial — 6:800\$0.
 N. 854.265 — Rua Bittencourt Sampaio — Companhia Predial — 3:300\$0.
 N. 854.266 — Rua Bittencourt Sampaio — Companhia Predial — 3:800\$0.
 N. 854.267 — Rua Bittencourt Sampaio — Companhia Predial — 3:800\$0.
 N. 854.268 — Rua Bittencourt Sampaio — Companhia Predial — 6:700\$0.
 N. 817.482 — Rua André Azevedo — Carlos dos Santos — 6:000\$0.
 N. 817.500 — Rua André Azevedo — Artemisia Santos de Oliveira — 6:000\$0.
 N. 817.501 — Rua André Azevedo — João Pedro de Carvalho — 5:100\$0.
 N. 817.502 — Rua André Azevedo — Domingos de Oliveira — 12:200\$0.
 N. 817.511 — Rua André de Azevedo — Adelaide Carone — 6:000\$0.
 N. 817.517 — Rua André Azevedo — Leonor Sabina Fontes Lasso — 6:000\$0.
 N. 817.519 — Rua André Azevedo — Banco de Crédito Mercantil — 4:400\$0.
 N. 817.516 — Rua André Azevedo — Carlos Martins Coelho — 6:000\$0.
 N. 817.518 — Rua André Azevedo — Jaime Klein — 6:300\$0.
 N. 817.529 — Rua André de Azevedo — Banco de Crédito Mercantil — 7:300\$0.

N. 817.532 — Rua André Azevedo — Domingos José Peixoto — 6:400\$0.
 N. 817.556 — Rua André Azevedo — Banco de Crédito Mercantil — 3:500\$0.
 N. 817.562 — Rua André Azevedo — Banco de Crédito Mercantil — 6:500\$0.
 N. 817.569 — Rua André Azevedo — Banco de Crédito Mercantil — 6:000\$0.
 N. 817.567 — Rua André Azevedo — Antônio José Ribeiro Lima — 5:700\$0.
 N. 817.652 — Rua André Azevedo — Banco de Crédito Mercantil — 6:000\$0.
 N. 817.655 — Rua André Azevedo — Francisco Bernardo da Silva — 6:000\$0.
 N. 817.657 — Rua André Azevedo — Banco de Crédito Mercantil — 6:000\$0.
 N. 817.658 — Rua André Azevedo — Banco de Crédito Mercantil — 6:000\$0.
 N. 817.659 — Rua André Azevedo — Banco de Crédito Mercantil — 8:000\$0.
 N. 817.729 — Rua André Azevedo — Banco de Crédito Mercantil — 6:000\$0.
 N. 817.823 — Rua André Azevedo — Banco de Crédito Mercantil — 8:300\$0.
 N. 817.825 — Rua André Azevedo — Paulo Bispo dos Santos — 7:500\$0.
 N. 817.829 — Rua André Azevedo — Domingos José Peixoto — 12:000\$0.
 N. 817.856 — Rua André Azevedo — Banco de Crédito Mercantil — 6:000\$0.
 N. 817.857 — Rua André Azevedo — Ruy Ferreira Pansiro — 6:000\$0.
 N. 817.858 — Rua André Azevedo — Maria Vasconcelos Nascimento — 5:600\$0.
 N. 818.181 — Rua André Azevedo — Banco de Crédito Mercantil.
 N. 809.917 — Rua Benjamim Magalhães — Arlindo Amazonas dos Santos — 6:000\$0.
 N. 809.924 — Rua Benjamim Magalhães — Victor Baptista — 3:800\$0.
 N. 809.922 — Rua Benjamim Magalhães — Alvaro Carlos Trindade — 3:000\$0.
 N. 809.926 — Rua Benjamim Magalhães — Arlindo Amazonas dos Santos — 7:000\$0.
 N. 837.511 — Rua Benjamim Magalhães — José Rodrigues da Silva — 3:800\$0.
 N. 837.558 — Rua Benjamim Magalhães — Laura Canuto Franco — 3:800\$0.
 N. 818.917 — Rua Benjamim Magalhães — Thomaz Miloni — 3:800\$0.
 N. 852.590 — Rua Benjamim Magalhães — Altamiro Joaquim da Costa — 3:700\$0.
 N. 836.447 — Rua Amalia — Guilhermina Elisa da Gloria — 7:800\$0.
 N. 836.604 — Rua Amalia — Zilda Barreto Couto — 5:700\$0.
 N. 836.709 — Rua Amalia — Jorge Antônio José Taylor — 14:700\$0.
 N. 836.720 — Rua Amalia — Alvaro Martins da Silva — 5:700\$0.
 N. 836.795 — Rua Amalia — Antônio de Souza e Silva — 5:500\$0.
 N. 836.796 — Rua Amalia — Esmar G. Engelke — 6:100\$0.
 N. 836.960 — Rua Amalia — Manoel Soares de Andrade — 4:300\$0.
 N. 836.969 — Rua Amalia — José Antônio Ferreira — 6:300\$0.
 N. 839.171 — Rua Amalia — João Gonçalves Ribeiro Gomes — 4:400\$0.
 N. 838.172 — Rua Amalia — Martha L. Cardoso — 6:200\$0.
 N. 817.735 — Rua Amalia — Joaquim Moreira de Mesquita — esp. — 8:700\$0.
 N. 853.593 — Rua Amalia — Benjamin Graça — esp. — 12:200\$0.
 N. 805.062 — Rua Barão de Petropolis — José de Carvalho — 19:200\$0.
 N. 805.070 — Rua Barão de Petropolis — Vasco Machado de A. Lima — 21:300\$0.
 N. 805.071 — Rua Barão de Petropolis — Vasco M. de Azevedo Lima — 21:300\$0.
 N. 805.073 — Rua Barão de Petropolis — Ass. Hospital Alemão — 384:000\$0.
 N. 805.074 — Rua Barão de Petropolis — Vasco Machado de A. Lima — 16:700\$0.
 N. 805.086 — Rua Barão de Petropolis — Vasco Machado de A. Lima — 21:400\$0.
 N. 818.520 — Rua Barão de Petropolis — H. Bodson & Cia. Ltda. — 15:800\$0.
 N. 818.521 — Rua Barão de Petropolis — H. Bodson & Cia. Ltda. — 22:300\$0.
 N. 818.523 — Rua Barão de Petropolis — H. Bodson & Cia. Ltda. — 23:300\$0.
 N. 818.524 — Rua Barão de Petropolis — H. Bodson & Cia. Ltda. — 21:400\$0.

- N. 848.525 — Rua Barão de Petropolis — H. Bodson & Cia. Ltda. — 18:500\$0.
- N. 848.526 — Rua Barão de Petropolis — H. Bodson & Cia. Ltda. — 20:600\$0.
- N. 848.527 — Rua Barão de Petropolis — H. Bodson & Cia. Ltda. — 21:000\$0.
- N. 848.636 — Rua Barão de Petropolis — H. Bodson & Cia. Ltda. — 21:900\$0.
- N. 850.940 — Rua Barão de Petropolis — Armando Corrêa Pagels de Lacerda — 19:400\$0.
- N. 852.084 — Rua Barão de Petropolis — Manoel Araripe de Faria — 23:700\$0.
- N. 852.085 — Rua Barão de Petropolis — Manuel Araripe de Faria — 18:900\$0.
- N. 852.087 — Rua Barão de Petropolis — Manuel Araripe de Faria — 17:100\$0.
- N. 852.088 — Rua Barão de Petropolis — Manuel Araripe de Faria — 16:600\$0.
- N. 852.433 — Rua Barão de Petropolis — Carlos P. de Almeida — 23:100\$0.
- N. 854.459 — Rua Barão de Petropolis — Vasco M. de A. Lima — 19:800\$0.
- N. 854.460 — Rua Barão de Petropolis — Vasco M. de A. Lima — 20:200\$0.
- N. 854.461 — Rua Barão de Petropolis — Vasco M. A. Lima — 21:600\$0.
- N. 800.442 — Rua Benjamin Constant — Acis Pereira Castilho — 18:400\$0.
- N. 801.128 — Rua Borges Monteiro — Alcindo de Figueiredo Baena — 15:900\$0.
- N. 801.150 — Rua Borges Monteiro — Virgilio Alves Simões — 27:600\$0.
- N. 801.130 — Rua Borges Monteiro — Virgilio Alves Simões — 27:600\$0.
- N. 801.131 — Rua Borges Monteiro — Lourenço Claim Atua — 7:900\$0.
- N. 801.169 — Rua Borges Monteiro — Bernardo Miranda Monteiro — 8:400\$0.
- N. 801.170 — Rua Borges Monteiro — Germano Vasconcellos — 19:000\$0.
- N. 801.172 — Rua Borges Monteiro — Alcino de Figueiredo Baena — 15:200\$0.
- N. 801.321 — Rua Borges Monteiro — Joaquim Alves Macedo — 9:200\$0.
- N. 801.325 — Rua Borges Monteiro — Companhia Brasileira de Terras — 12:500\$0.
- N. 801.327 — Rua Borges Monteiro — Maria Dantas Barbosa dos Santos — 18:100\$0.
- N. 801.328 — Rua Borges Monteiro — Francisco da Costa Braga — 8:400\$0.
- N. 801.353 — Rua Borges Monteiro — João Domingues — 9:200\$0.
- N. 801.354 — Rua Borges Monteiro — Miguel Corrêa — 9:800\$0.
- N. 801.356 — Rua Borges Monteiro — Albano de Souza Almeida — 9:000\$0.
- N. 801.359 — Rua Borges Monteiro — José de Almeida Anastacio — 9:200\$0.
- N. 809.342 — Travessa Brito Lima — Francisco da Rocha — 4:900\$0.
- N. 822.093 — Rua Bruno Seabra — Manuel Nunes Garcia — 10:000\$0.
- N. 822.185 — Rua Bruno Seabra — Austrieliniano Guimarães Fonseca — 8:200\$0.
- N. 800.606 — Rua Bullhões de Carvalho — Salim Salles — 18:900\$0.
- N. 838.575 — Rua Cabo Reis — Antônio de Freitas Matos — 18:800\$0.
- N. 838.869 — Rua Cabo Reis — Antônio Paulino da Silva — 6:900\$0.
- N. 815.556 — Travessa Cabral — Joaquim Duarte — 4:000\$0.
- N. 815.553 — Travessa Cabral — Mário Roque da Silva — 3:900\$0.
- N. 847.420 — Rua Cadette Ulisses Viegas — Refugio para Hospedagem Desvalido — 34:900\$0.
- N. 801.457 — Rua Caldas Barbosa — Elias Lacosta — 11:800\$0.
- N. 801.632 — Rua Caldas Barbosa — Isabel Soler — 5:600\$0.
- N. 801.678 — Rua Caldas Barbosa — José Camillo — 6:600\$0.
- N. 900.286 — Rua Caldas Barbosa — Homero Nascimento Ribeiro — 5:900\$0.
- N. 813.349 — Rua do Campo da Botija — Manuel São Martinho — 3:400\$0.
- N. 813.408 — Rua do Campo da Botija — Anna Quintão de Oliveira — 6:100\$0.
- N. 844.082 — Rua do Campo da Botija — Alexandre Soares — 3:400\$0.
- N. 844.085 — Rua do Campo da Botija — Anna Quintão de Oliveira — 9:300\$0.
- N. 848.929 — Rua do Campo da Botija — Antônio Gonçalves — 2:700\$0.
- N. 801.880 — Rua Campos de Carvalho — Caetano Basile — 28:800\$0.
- N. 801.881 — Rua Campos de Carvalho — Iris Rodrigues Pereira de Souza — 18:300\$0.
- N. 801.885 — Rua Campos de Carvalho — Isaura Pinheiro Jobim — 41:800\$0.
- N. 801.889 — Rua Campos de Carvalho — Aristides Leite de Barros — 34:700\$0.
- N. 801.891 — Rua Campos de Carvalho — Karlitz Von Doellinger — 34:900\$0.
- N. 801.895 — Rua Campos de Carvalho — Gentil Tavares da Motta — 34:700\$0.
- N. 801.896 — Rua Campos de Carvalho — Esther Diniz de Sá Earp — 39:600\$0.
- N. 801.902 — Rua Campos de Carvalho — Armando Lima — 36:000\$0.
- N. 801.903 — Rua Campos de Carvalho — Daniel Alves de Brito — 85:600\$0.
- Inscrições:
- N. 801.904 — Rua Campos de Carvalho — José Pinto da Costa Cabral — 68:400\$0.
- N. 801.905 — Rua Campos de Carvalho — João Augusto F. de Almeida e Silva — 27:400\$0.
- N. 801.907 — Rua Campos de Carvalho — Rocha Miranda Filho & Comp. Ltda. — 220:000\$0.
- N. 801.920 — Rua Campos de Carvalho — João Augusto Fonseca & Silva — 36:100\$0.
- N. 801.921 — Rua Campos de Carvalho — Henry Valler Toy — 61:700\$0.
- N. 801.926 — Rua Campos de Carvalho — Gastão Formenti — 31:700\$0.
- N. 801.941 — Rua Campos de Carvalho — Carmen Diniz Matarazzo — 27:400\$0.
- N. 801.944 — Rua Campos de Carvalho — Anna Canti — Réis — 60:600\$0.
- N. 801.945 — Rua Campos de Carvalho — Julieta Leite de Barros — 20:600\$0.
- N. 801.946 — Rua Campos de Carvalho — Virgínia Palmira Sória Henriques, 260\$0.
- N. 801.948 — Rua Campos de Carvalho — Hortência Pinto Martins — 55:900\$0.
- N. 801.964 — Rua Campos de Carvalho — Edgard Torres de Rezende — 27:400\$0.
- N. 801.962 — Rua Campos de Carvalho — Ilia Joffe — 16:100\$0.
- N. 801.989 — Rua Campos de Carvalho — Toivo Anselmo Toivonen — 68:700\$0.
- N. 802.024 — Rua Campos de Carvalho — João Candido de Araujo Oliveira — 20:400\$0.
- N. 802.029 — Rua Campos de Carvalho — Euridice Buarque Lima — 23:700\$0.
- N. 802.049 — Rua Campos de Carvalho — Armando Pinheiro — 41:300\$0.
- N. 802.080 — Rua Campos de Carvalho — Joaquim A. F. Cardoso — 114:100\$0.
- N. 802.085 — Rua Campos de Carvalho — Wilhelm Dobner — 34:600\$0.
- N. 802.087 — Rua Campos de Carvalho — Georg Alfredo Atwegg — 41:800\$0.
- N. 802.120 — Rua Campos de Carvalho — George Atwegg — 36:200\$0.
- N. 802.120 — Rua Campos de Carvalho — George Atwegg — Leitão e outro — 37:600\$0.
- N. 802.124 — Rua Campos de Carvalho — Francisco Ribeiro do Rosario — 27:400\$0.
- N. 802.454 — Rua Campos de Carvalho — Geminiano de Souza Gomes — 46:800\$0.
- N. 802.456 — Rua Campos de Carvalho — Luiza Amelia Ridolfi — 33:600\$0.
- N. 800.459 — Rua Barão de Jaguaribe — Saloe B. Menasche — 28:500\$0.
- N. 800.456 — Rua Barão de Jaguaribe — Ana Ramalho Panglitz — 33:700\$0.
- N. 800.461 — Rua Barão de Jaguaribe — José e Fabio Macedo Soares Guimarães — 42:600\$0.
- N. 800.462 — Rua Barão de Jaguaribe — Jauuário Gomes de Oliveira Carvalho — 51:300\$0.
- N. 800.463 — Rua Barão de Jaguaribe — P. Davivier & Cia. — 42:600\$0.
- N. 800.464 — Rua Barão de Jaguaribe — João Rezende Meira — 42:600\$0.
- N. 800.466 — Rua Barão de Jaguaribe — Luiz Portugal — 53:900\$0.
- N. 800.654 — Rua Barão de Jaguaribe — Sydney Duleidio do Amaral — 58:400\$0.
- N. 800.706 — Rua Barão de Jaguaribe — Armando Vidal Leite Ribeiro — 42:600\$0.
- N. 800.723 — Rua Barão de Jaguaribe — Plinio Dayle Silva — 34:100\$0.
- N. 800.727 — Rua Barão de Jaguaribe — Aldo Mário Alves Ferreira — 42:600\$0.
- N. 800.728 — Rua Barão de Jaguaribe — M. Ribeiro e Martins — 32:900\$0.

- N. 800.729 — Rua Braão de Jaguaribe — Daria Conde Barroso — 42:600\$0.
 N. 850.063 — Rua Barão de Jaguaribe — Flávio Lira da Silva — 47:400\$0.
 N. 803.249 — Rua Bom Sucesso — Julio Pinto Nogueira — 12:200\$0.
 N. 803.242 — Rua Bom Sucesso — Francisco Gomes de Abreu — 9:300\$0.
 N. 803.243 — Rua Bom Sucesso — Julieta B. Guimarães Pereira — 39:600\$0.
 N. 803.254 — Rua Bom Sucesso — Julio Pinto Nogueira — 11:100\$0.
 N. 803.367 — Rua Bom Sucesso — Frutuoso Gendano Martinez — 10:900\$0.
 N. 826.480 — Rua Bom Sucesso — Casemiro Cabeças — 12:200\$0.
 N. 804.499 — Rua Bom Sucesso — Rita Filomena Moreira, esp. — 12:200\$0.
 N. 824.657 — Rua Clemente Falcão — Samuel Guerreiro Lima — 15:900\$0.
 N. 852.345 — Rua Clemente Falcão — União B. dos Chauffers R. Janeiro — 24:000\$0.
 N. 815.128 — Rua Clarisse Fortuna — Vitorina Maria Fortuna — 4:000\$0.
 N. 815.216 — Rua Clarisse Fortuna — Tiago dos Santos Sobral — 4:600\$0.
 N. 815.217 — Rua Clarisse Fortuna — José da Costa — 4:600\$0.
 N. 815.218 — Rua Clarisse Fortuna — Esperidião José Viana — 4:200\$0.

1 R. I. SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 12 de dezembro de 1940

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

- Manoel Lopes de Barros (proc. 67.019 e 67.050-40). — Apresente projeto aprovado de desmembramento.
 Cia. Territorial do Rio de Janeiro (proc. 61.739-10). — Apresente planta de loteamento.
 Margarida Muller Meichtry (proc. 43.056). — Apresente planta aprovada de loteamento.
 T. Sá & Cia. Ltda. (proc. 65.725-40). — Apresente planta aprovada de loteamento.
 Karl Fritz (proc. 68.580-40). — Apresente planta aprovada de loteamento.
 Adalgiza Pinheiro Gomes Pereira (proc. 56.744-40). — Compareça para esclarecimentos.
 Castorina Cândida dos Santos (proc. 13.116). — Compareça para esclarecimentos.
 Sebastiana Ataide (proc. 67.934-40). — Compareça para esclarecimentos.
 José Antônio de Carvalho (proc. 64.714-40). — Compareça para esclarecimentos.
 Zaira da Conceição Rodrigues (proc. 67.109). — Apresente planta de desmembramento aprovada.
 Antônio Jesus Formoso (proc. 69.886-40). — Junte escritura e tação do último imposto pago.
 Teodor Frierich Schlegel (proc. 69.932-40). — Complete os dados da ficha de inscrição.
 João da Silva Rebelo (proc. 68.331-40). — Junte projeto aprovado do desmembramento.
 José Monteiro Maciro (proc. 49.282-40). — Apresente planta aprovada do desdobramento.
 Carlos Langoni (proc. 63.824-40). — Compareça para esclarecimentos.
 Cia. Territorial Riachuelo (proc. 61.720-40). — Apresente ficha de inscrição.
 José Antônio Correia de Albuquerque (proc. 917-40). — Compareça para esclarecimentos.
 Carlos Gardone Ramos (proc. 67.939-40). — Compareça para esclarecimentos.

Guias de transmissão:

Compareçam para esclarecimentos:

- N. 258 — Rua Enes Filho n. 94.
 N. 472 — Avenida Alvares da Rocha, lote 13.
 N. 582 — Avenida N. S. de Copacabana n. 1350
 N. 734 — Avenida Cezário de Melo, lote 1.
 N. 703 — Rua Mendes de Aguiar n. 44.
 N. 782 — Praça Americana n. 55.
 N. 808 — Estrada do Sapê n. 569.
 N. 853 — Rua Werna de Magalhães n. 222.
 N. 857 — Rua Dois, Vila Boa Esperança.
 N. 870 — Rua Vinle n. 2.
 N. 872 — Rua Alberto Nepomuceno.
 N. 891 — Rua Projetada XV n. 604 (I. do Governador).
 N. 912 — Rua Taborari n. 130.

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

DESPACHOS DO SR. CHEFE

3-RI

João Fernandes Ferreira — Rua Angélica Mota n. 23 casa 1. — Prova com documentos hábil a renda do imóvel.

Abrado Kreudel — Rua Botucaté, 84-A. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

Antônio Cerqueira Lopes — Avenida Cônego de Vasconcelos, 17, 19 e 21. — Apresente uma reclamação para cada prédio, nos termos do art. 43 do Decreto-lei n. 157 de 1937.

Nice Machado Milar — Rua Mael Monteiro n. 98. — Apresente a ficha de inscrição, na forma da lei.

Esp. de Francisco Rodrigues — Rua Mendes Tavares n. 26-A. — Prove com documento hábil a renda do imóvel.

Arsênios Mandour — Rua Visconde de São Vicente, 125. — Prove com documento hábil a renda do imóvel.

Francisco Felinto de Oliveira — Rua Antônio Portela, 153. — Prove com documento hábil a renda do imóvel.

Arlindo da Silva Veloso — Rua Maria Lopes, lote 12. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Ana Rosa Afonso Vaz de Carvalho — Rua Barão de Itapagipe, 560. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

Stella Ferreira Vaz de Carvalho — Rua Barão de Itapagipe, 558. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Casemiro Lopes da Silva — Rua Barão de Itapagipe, 562. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

Evarista Nunes Bento — Rua Roberto Silva, lote 3, junto ao número 112. — Transfira-se, a inscrição 836.449, depois de verificado o pagamento da emissão 830.942, nos exercícios de 1938, 1939 e 1940.

Selanira Haydt de Sousa Melo — Rua Alice de Figueiredo, 66. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Eurico Pereira Moutinho e outro — Rua D. Zulmira, 31. — Transfira-se.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

5-RI

Moisés Elias Safili — Proc. n. 69.083 — Avenida Cesário de Melo sem número. — Apresente F. I.

Edith Tinoco de Sá e outros — Proc. n. 57 — Rua Hugo Bezerra n. 57. — Apresente F. I., devidamente preenchida.

Antônio Mariano de Carvalho — Proc. n. 68.758 — Rua Biribá sem número. — Apresente F. I.

Antônio José Rodrigues de Pinho — Processo n. 68.291 — Rua Silvino Montenegro n. 48. — Junte, preliminarmente a ficha de inscrição exigida pelo III em 15-10-40.

Asclepiades Vale da Fonseca — Proc. n. 69.500 — Rua Leopoldo n. 277 — Andaraí. — Apresente F. I., devidamente preenchida.

Henrique Tomaz da Costa — Proc. n. 69.279 — Avenida E. W. lote n. 9, quadra n. 69 (projetada) — Recreio dos Bandeirantes. — Apresente F. I.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 12 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 13.505 — Tenda Espirita Filho da Verdade. — Nada ha que deferir. A instituição requerente está inscrita como isenta.

N. 11.293 — José Ramiro Vinhe. — Deferido, a título precário.

N. 11.270 — Ernani Vargas Dantas;

N. 12.549 — Carlos de Andrade;

N. 12.620 — João Machado Martins;

N. 10.364 — Viriato Fernandes;

N. 11.043 — João Pereira da Fonseca;

N. 10.598 — João Renato de Lira Tavares.

N. 12.375 — Alberto Teixeira.

N. 12.493 — Masa Katsu Arito;

N. 12.239 — Alvaro Duarte dos Santos,

N. 11.362 — Brunow & Cia.;

N. 11.737 — Marcosino Batista da Rosa;

N. 12.363 — Edgar Luz. — Deferido.

N. 13.865 — Biagio Mancusi. — Preencha requerimento de alvará em substituição. O endereço contra o qual reclama é o mesmo que consta do requerimento de alvará subscrito por seu próprio punho o que se encontra no processo.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (2-RI)

Expediente do dia 12 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 14.240 — Miguel Lobo dos Santos. — Paga a taxa de preempção. Preencha requerimento de alvará em substituição.

N. 14.244 — Martinez & Barreiro Ltda.. — Prove o que alega.

N. 14.239 — Pinguelo & Pires e n. 14.252 — Fonseca & Nogueira. — Juntem assentimento do Centro de Saúde local.

N. 14.299 — Centro Espirita Casa de Jesus e n. 14.272 — José Brandão. — Juntem "habite-se" do Centro de Saúde local.

N. 14.262 — Almeida Abreu & Gomes. — Junte "habite-se" assentimento do Centro de Saúde local.

N. 14.279 — Irmãos Paces & Ferreira;

N. 14.296 — Alberto Cohen;

N. 14.300 — H. B. Cunha. — Junte "habite-se" assentimento do Centro de Saúde local e prova de registro de firma.

- N. 11.006 — Standard Elétrica S. A. — Levanto a perempção. Declare o valor do prêmio de seguro contra fogo.
- N. 13.990 — Abílio & Bertolozzi. — Satisfazam a exigência de 6-11-40, dentro de 15 dias.
- N. 13.412 — Henrique Azamor. — Levanto a perempção. Satisfazam a exigência de 14-9-40, dentro de 15 dias.
- N. 24.039 — United Press Associations. — Levanto a perempção. Satisfazam a exigência de 20-11-40, dentro de 5 dias.
- N. 11.066 — Intercâmbio Comercial Representações Ltda. — Levanto a perempção. Preencha requerimento de alvará em substituição, dentro de 10 dias.
- N. 11.065 — Shilla Tobin. — Satisfazam a exigência de 27-11-40.
- NN. 12.989 — M. Feliz Correia & Cia. — Compareçam para esclarecimentos.
- N. 11.338 — Mário Eugênio Silva. — Junte certificado de imprensa e propaganda.
- N. 13.511 — J. C. Maia & Cia. — Prove estar registrado o contrato social ao Departamento de Indústria e Comércio.
- N. 11.308 — Tavares & Ferreira; n. 114.298 — Manuel José da Cruz; n. 23.904 — Manuel Gobes Pereira; n. 14.263 e n. 14.247 — Avelino Franco Esteves. — Juntem prova de registro de firma.
- N. 11.323 — Júlio Bassel. — Preencha Requerimento de alvará em substituição.
- N. 11.316 — J. P. Campos. — Junte contrato de sublocação.
- N. 11.310 — Imobiliário Rio São Paulo Ltda. — Juntem declaração do aluguel e prova de registro de firma.
- N. 11.301 — Junte procuração.
- N. 11.297 — Magnesita S. A. — Prove estar registrado no Departamento de Indústria e Comércio.
- N. 11.283 — S. Luiz & Araújo. — Juntem contrato de locação.
- N. 12.791 — Aurico Cesar; n. 11.275 — Antônio Mendes de Carvalho; e n. 11.278 — Emílio Augusto Mateus. — Preencham requerimento de alvará.
- N. 13.308 — F. Vieira & Freitas. — Juntem "croquis", assinando neste as áreas ocupadas.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 13 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local — Cobrar-se sobre

- N. 8.915 — B. Dutra & Comp. Ltda., avenida Almirante Barroso n. 72 — 450:000\$0.
- N. 8.992 — Milton Ferreira Braga, rua Major Ribeiro Pinheiro n. 10 — 1:250\$0.
- N. 9.533 — Joaquim da Silva, rua Sardenha n. 55 — 8:000\$0.
- N. 9.632 — D. Margarida de Almeida Fonseca, rua Francisco Muratário — 70:000\$0.
- N. 9.656 — Irene Periquito, rua Uruguai n. 261 — 60:000\$0.
- N. 9.657 — Carmélia Correia Pinheiro Bittencourt, rua Lido n. 18 — 30:000\$0.
- N. 9.716 — Aníbal Mário Henriques, rua Frei Gaspar n. 116 — 5:200\$0.
- N. 9.721 — Nelson d'Almeida, rua Camarista Meyer n. 52 — 80:000\$0.
- N. 9.744 — Natalina da Silva, rua Guatemala, distante 20m00 da rua Montevideo, lado direito de quem parte da rua do Coulo — 6:000\$0.
- N. 9.759 — Henry Bouverie Cox, menor representado por seu pai Henry Thirkell Cox, avenida Engenheiro Richard, lote 82 — 20:000\$0.
- N. 9.769 — Agostinho da Cunha, rua Santa Odília, lote 10 (de acordo com o parecer).
- N. 9.794 — Ottenblad, Locke & Comp., rua Campos de Carvalho (terreno) — 100:000\$0.
- N. 9.795 — Maria da Silva Pereira Novis e outros (terreno) — 195:000\$0.
- N. 9.809 — Maria José Soares de Matos, rua Irineu Marinho, lote 411 — 31:500\$0.
- N. 9.828 — Manuel Paiva Rabaça e sua esposa, avenida Suburbana (terreno). — 868:000\$0.
- N. 9.862 — Manuel Alves Correia, rua José Mariano n. 19 — 10:000\$0.
- N. 9.873 — Otto Sprenger, rua Magalhães Couto (terreno) — 95:000\$0.
- N. 9.881 — Manuel Negreira Peon, rua do Livramento n. 162 — 41:000\$0.
- José Diogo Ferreira, rua Campos de Carvalho (terreno) — 36:500\$0.
- N. 9.900 — José Lavrador, rua Redentor n. 197 — 150:000\$0.
- N. 9.911 — Ludwig Fischer, avenida Epitácio Pessoa n. 661 — 330:000\$0.
- N. 9.933 — Elth Vieira e outros, rua Alambari Luz, lote 4 — 7:000\$0.
- N. 9.934 — Dr. Nicanor Botafogo Gonçalves da Silva e outros — 440:000\$0.
- N. 9.936 — Antônio Ferreira Duarte, rua Emília Guimarães n. 39 — 29:362\$5.

- N. 9.943 — D. Stela Kalmanoviez, rua Magalhães Couto n. 112 — 55:000\$0.
- N. 8.488 — Antônio Bernardo Vaz, praia de Maria Angé, lotes 3 e 4 — 12:000\$0.

PRIMEIRA SEÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 5 de dezembro de 1940

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

- N. 9.765 — Otávio Batista de Melo; n. 9.754 — Manuel Luiz Vieira. — Proven quitação predial de 1937.
- N. 9.799 — Antônio Joaquim Carlos; n. 9.769 — Agostinho da Cunha; n. 9.788 — Rodolfo Mund e n. 9.771 — Joaquim Lopes. — Proven quitação territorial de 1937.
- N. 9.792 — Amyorlhas Serrão da Mota. — Declare qual o logradouro onde se acha coletado o terreno em causa.
- N. 9.759 — Henry Bouverie Cox. — Prove quitação territorial de 1937 e 1938.
- N. 9.770 — Antônio Esteves Correia. — Prove quitação predial de 1937 a 1939.
- N. 9.736 — Maria Petronilha de Moraes Sarmento. — Prove quitação territorial de 1937 e 8 meses de 1938.
- N. 9.790 — Dr. José Sarmento Barata e outros. — Proven quitação territorial de 1938 e 1939.
- N. 9.793 — Renato Soares. — Prove quitação predial de 1937.

Dia 13

- N. 10.065 — Maria Amália Mourato Vermelho. — Prove quitação de 6 meses de 1938.
- N. 10.080 — Emília da Costa Barbosa. — Prove quitação predial de 1937.
- N. 10.055 — Noêmia de Freitas Gouveia. — Prove quitação predial de 1937 a 1939.
- N. 10.083 — Elvira de Lima Carneiro Leão. — Prove quitação territorial de 1937, 1938 e 6 meses de 1939.
- N. 10.084 — Antônio Carlos da Silva. — Prove quitação territorial de 1937 e 1938.
- N. 8.560 — Jaime da Silva. — Declare qual o logradouro onde se acha coletado o imóvel em causa.
- N. 10.043 — Adelino Moreira da Mota. — Prove quitação territorial de 1937.
- N. 10.053 — Ana Guimarães Coutinho. — Prove quitação predial de 1939.
- N. 10.063 — Armindo Pereira de Freitas e n. 10.064 — Sociedade Recreio dos Anciões. — Compareçam para prestar esclarecimentos.

Processos com exigências:

- N. 4.092 — Maria da Rocha Soares e outra, rua Professor Lacerda n. 14; n. 4.074 — Luiz Lopes Nascimento, avenida Suburbana número 2.394 A. — Compareçam para prestar esclarecimentos.
- N. 143 — Antônio Mó Coimbra, rua Lopes da Cruz n. 143. — Junte o formal de partilhas.
- N. 1.639 — Franklin Silveiras. — Pague a averbação.
- Júlio Marques de Macedo, rua Teixeira de Macedo n. 55. — Retifique a data do pagamento do imposto de transmissão da escritura de 21 para 2 de setembro de 1940.

Processos em exigências:

- N. 4.090 — Joaquim Francisco Leite.
- N. 4.094 — Maria Leopoldina Novais Afonso de Sousa. — Promovam a retificação da data do pagamento do imposto de transmissão.

Coletas prediais em exigências:

- N. 1.671 — Avelino Cardoso Vasquez, rua Torres Homem número 485.
- N. 1.673 — Artur Jesus Pereira, rua Pacheco Jordão n. 27, apartamento n. 101.
- N. 1.681 — Alfredo Rodrigues, rua Pacheco Jordão n. 176.
- N. 1.683 — Antônio Pinto Ferreira, rua Clarimundo de Melo ns. 878 e 880 casas VII e X.
- N. 1.687 — Comp. Imobiliária Kosmos, rua Coirana n. 8.
- N. 1.693 — Fernando Barreto, rua Barros Barreto n. 21.
- N. 1.697 — Francisco Batista de Oliveira, rua Frederico do Albuquerque n. 9.
- N. 4.062 — Luiz de Sousa, rua José Roberto n. 84.
- N. 4.038 — Manuel Francisco da Silva, rua Dona Romana n. 111. — Proven o pagamento da contribuição do calçamento.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 13 de dezembro de 1940

EXIGÊNCIAS

Guias:

- N. 9.896 — 18.º ofício — Adquirente, Cândido Pinto Monteiro Esteves. — Apresente documentos que comprove o preço da transação, bem como o título anterior de aquisição.
- N. 9.633 — 19.º ofício — Adquirente, Luiz Eugênio Pinenta Moura. — Compareça para esclarecimentos.

Transmissão de Propriedades**Expediente do dia 13 de dezembro de 1940**

Segismundo Belo da Silva (guia 9.971) — Dr. Ramiro Elísio Saraiva Guerreiro e outro (guia 10.025) — Orlando Rodrigues Casa Nova (guia 10.024) — Manuel Ferreira Gomes (guia 10.018) — Dr. Maurílio Horta Barbosa (guia 10.036) — José Carlos Pedro Grande (guia 10.008) — Alcino Domingues de Azevedo (guia 10.039) — Afílio Borrelli e outro (guia 10.019) — D. Carlinda Carolina Lopes (guia 9.976) — Alberto Lopes da Costa (guia 9.928) — Manuel Soares (guia 9.973) — Maria Luíza dos Santos (guia 9.990) — Augusto José Ribeiro Alves (guia 10.033) — Afonso Contini (guia 9.978) — Manuel Francisco (guia 9.974) — Altair Moreira e outro (guia 9.989) — João White (guia 9.998) — Antônio Xavier de Brito (guia 9.991). — Juntam documento que prove a exatidão do valor declarado.

Raul Jorge Carlos Pinto (guia 9.960) — Souraya Khair Saadi (guia 9.972) — Sofia Ezar Gebara e outro (guia 9.979). — Junte o título de propriedade.

Manuel Gonçalves de Sousa (guia 9.918). — Junte a procuração mencionada no recibo anexo.

Dr. Sílvio Lopes Cardoso (guia 9.922) — Eduardo Alberto de Sousa (guia 10.017). — Junte o título de propriedade e documento que prove a exatidão do valor declarado.

Departamento do Tesouro**Expediente do dia 13 de dezembro de 1940**

Luíza Leivas Barcellos (Proc. n. 4.830-40). — Compareça, para esclarecimentos.

BOLETIM N. 94

Expediente do dia 7 de dezembro de 1940**Recomendação:**

Recomendo aos Srs. Chefes de Distrito e Serviços deste Departamento, sejam organizadas as relações do material — permanente e de consumo, que deverá ser adquirido para vossos respectivos Serviços e Distritos, no exercício de 1941, encaminhando-as a este Gabinete até o próximo dia 31.

Essas relações devem esclarecer os casos em que o consumo do material não se distribua uniformemente pelos 12 meses do ano e demonstrar comparativamente, sempre que possível, o consumo do ano corrente.

Departamento do Tesouro, em 7 de dezembro de 1940. — *Francisco S. de Castilho*, Diretor.

BOLETIM N. 96

Expediente do dia 13 de dezembro de 1940**Designação:**

Pela Portaria n. 774, de 6 do corrente, foi designado o extranumerário — Mat. n. 27.909 — Jorge Braga Melo, para ter exercício no 2.º Distrito de Arrecadação;

Pela Portaria n. 775, de 6 do corrente, foi designado o Contador, classe 81 — Mat. n. 6.480 — Lauro de Lacerda, para responder pelo núcleo 186 — Serviço de Escrituração da Dívida;

Pela Portaria n. 778, de ontem, foi designado o auxiliar de Escritório, extranumerário — Mat. n. 21.765 — Juracy da Silva Magro, para ter exercício no 4.º Distrito de Arrecadação;

Pela Portaria n. 779, de ontem, foi designado o auxiliar de Escritório, extranumerário — Mat. n. 20.828 — Dora Favila da Silva, para servir sob a orientação do Chefe de Distrito de Arrecadação, Fernando Boa Nova Lobato, durante o funcionamento da XIII Feira Internacional de Amostras do Distrito Federal.

Departamento do Tesouro, em 13 de dezembro de 1940. — *Francisco S. de Castilho*, Diretor.

Departamento de Contabilidade**Expediente do dia 12 de dezembro de 1940**

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cia. Construtora e Técnica Koteca S. A., S. Alvares e Virgílio de Freitas Guimarães. — Autorizo.

Leão, Ribeiro & Cia. Ltd. — Levanto a perempção. Compareça.

Otis Elevator Company. — Levanto a perempção. Compareça.

Nelson Coelho de Melo. — Autorizo.

M. H. Rezende & Cia. — Levanto a perempção. Compareça.

Departamento do Patrimônio**Expediente do dia 12 de dezembro de 1940**

SERVIÇO DE REGISTO E TOMBAMENTO (1-P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Carta de traspasse e aforamento

Processos:

N. 201-V-1940 — Antônio de Paula Afonso; n. 151-A-1940 — Manoel Rodrigues Pereira. — Levante-se a perempção.

N. 461-E-1939 — Elisa Bastos. — Compareça para andamento do requerido e já despachado.

N. 161-N-1940 — Companhia Palácio Imperio. — Requeira carta de aforamento juntando o título de posse e prove o signatário poderes para requerer.

N. 500-D-1940 — Plínio de Freitas Travassos e outro. — Compareçam com urgência para explicações.

Exigências a cumprir:

N. 478-P-1940 — João José de Figueiredo; n. 502-M-1940 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções; n. 183-T-1940 — Francisca Romana da Silva Dias. — Retire o alvará.

Departamento do Contencioso Fiscal**Expediente do dia 11 de dezembro de 1940**

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Armando Costa (8.305-40). — Cancelem-se as inscrições e inscreva-se novamente a dívida, de acordo com a solução dada por Sua Ex. o Prefeito.

Expediente de 13 de dezembro:

Despachos do Sr. chefe do 4.º CF, respondendo pelo expediente do Departamento:

Arlindo Maurity da Cunha Menezes (8.914-40). — Indeferido, nos termos do art. 11, do Decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939.

Fiducia, S. A. (8.922-40) espólio de José Gonçalves Lourenço (3.573-40) e José Costa de Almeida (1.244-40). — Abone-se.

Leopoldina Francisca de Andrade (5.306-40). — Inscreva-se a dívida e extraia-se a correspondente certidão.

Gustavo de Sousa Guedes (8.942-40). — Cobre-se a importância de 5.909\$7 (cinco contos, novecentos e nove mil e setecentos réis).

Valdemar Nascimento Pinheiro (8.733-40). — Abone-se a dívida dos exercícios de 1931 a 1935.

José Soares Maciel (8.091-40). — Abone-se a dívida dos exercícios de 1931 a 1936, do imóvel à rua do Monte n. 23, casas I a IV.

Comissão Especial Revisora de Documentos de Receita e Despesa

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA COMISSÃO

Férias:

Foram concedidas as férias de vinte dias a partir de 2 do corrente ao oficial administrativo, classe 71, matr. 6.543, Alberto de Sousa Ribeiro, conforme tabela aprovada.

Apresentação:

Apresentaram-se por término de férias regulamentares, o fiscal de Jogo de 1.ª classe, Américo Marques Cavaleiro, matr. 267, e, o sub-chefe em comissão, oficial administrativo, classe 75, Odilon Couto, matr. 6.501, respectivamente em data de 18 do mês p. p. e de 25.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**Serviço de Expediente****Expediente do dia 13 de dezembro de 1940**

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Casa Lohner S. A. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. chefe de Serviço de Administração (processo 28.797).

Casa Lohner S. A. (processo 24.761). — I — Deferido, quanto à substituição do material. II — Indeferido, quanto à relevação da multa, à vista das informações.

Dimas Simões Ribeiro — Francisco Costa da Silva. — Indeferido, à vista da informação do Departamento de Alimentação.

Dr. Vitor de Angelis. — Anote-se.

Agnaldo Cavalcanti Machado. — Certifique-se.

Mário da Silva. — Certifique-se o que constar.

Secretaria Geral de Viação e Obras**Serviço de Expediente**

BOLETIM N. III

Expediente do dia 13 de dezembro de 1940

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Designando para ter exercício no Departamento de Edificações o oficial administrativo classe 71 — Matrícula 6.793, Helena Simão.

Designando, tendo em vista o ofício n. 4.166 da Secretaria do Prefeito, para ter exercício no Departamento de Obras, o Vigia Paço 13 — Mat. 152, Valdemar Augusto da Silva.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Congresso dos Fenianos (n. 153). — Compareça.

Roberto Cardoso (n. 428.436-40). — Compareça.

Departamento de Obras

Expediente do dia 12 de dezembro de 1940.

BOLETIM N. 224

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação e designação de serventuários:

Registrando a apresentação, nesta data, dos trabalhadores, extranumerários, Sebastião Laudelino, mat. 8.516, e Humberto Porcino de Moura, mat. 48.041, tendo em vista os ofícios ns. 713, de 10 de dezembro de 1940, e 715, de 11 de dezembro de 1940, do Serviço de Administração, e designando-os para terem exercício no 9.º Distrito de Obras.

Comparecimento de serventuário:

Determinando o comparecimento do vigia, padrão 13, matrícula 10.517, do 1.º Distrito de Obras, Augusto Martins, no Montepio dos Empregados Municipais, com a máxima urgência. (Proc. 125.380, de 1940.)

Ordem de serviço:

Determinando que todos os processos referentes a serviços executados durante o corrente ano, e cuja despesa correspondente ainda não tenha sido empenhada, sejam entregues na Divisão de Controle, imperativamente, até o próximo dia 27.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro (Proc. n. 122.514/40). — Ficam aceitas definitivamente as obras, à vista do parecer da Comissão.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (Proc. 123.511/40). — Ficam aceitas definitivamente as obras, à vista do parecer da Comissão.

S. A. do Gaz (Proc. 122.773/40). — Compareça.

Maria Etelvina Penaforte de Sousa (Proc. 125.425/40), Adalgisa Gomes da Gama (Proc. 124.888/40), Otávio da Silveira Sales (processo 125.000/40), Ernesto Garside Lentes (Proc. 125.005/40), Clementina Maria da Conceição (Proc. 125.333/40), Companhia Santa Cruz (Proc. 122.718/40), Consado Jose de Almeida (Proc. 120.650, de 1939). — Certificuem-se, de acordo com a informação.

Ester Esteves Correia Agra (Proc. 125.044, junto ao 125.267, de 1940). — Restituam-se, mediante recibo.

Joaquim de Castro Miranda (Proc. 447.840/40), junto ao 408.861/40). — Restituam-se, mediante recibo.

Manuel Rodrigues Vintena (Proc. 125.001, junto ao 112.105, de 1940). — Restituam-se, mediante recibo.

Antônio de Miranda Faria (Proc. 122.632/40). — Legalize, preliminarmente, as obras de abertura dos logradouros.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA — 4-O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

S. A. "A Propriedade", rua Oito de Dezembro sem número (processo 121.597/40). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Leopoldina Francisca de Andrade, estrada do Rio Grande (processo 119.437/40). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Mário Bolívar Peixoto de Sá Freire, avenida Suburbana (processo 102.368/40). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Angelo Mendes, estrada do Quilungo n. 683 (Proc. 114.114/40). — Aprovado.

Maria Célia de Oliveira Miniati e outros, rua Francisca Meyer n. 165 (Proc. 113.981/40). — Aprovado.

José Ermolão Bergiante, rua Doze de Fevereiro n. 125 (processo 125.176/40). — Aprovado.

João Du Lauro, rua Adriano n. 154. — Aprovado.

José Augusto Ferreira Duarte, rua Baronesa de Uruguaiana número 48 (Proc. 122.908/40). — Aprovado, sendo o lote dos fundos destinados à Vila.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., rua Tomaz Lopes, junto e antes do n. 246. — Figure a anexação da parte dos fundos do terreno a faixa de linha de transmissão.

Maria Rita dos Santos, rua Maria Lopes, junto e depois do n. 66. — Apresente planta que figure também o restante do terreno da requerente.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Domingos da Silva Oliveira (Proc. 123.876/40), rua Jardim Botânico n. 123. — Fica aceito o rampamento.

6.º DISTRITO DE OBRAS

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Florianio de Assis Ribeiro (Proc. 124.995/40), rua Capitão Felix n. 200. — Indeferido.

7.º DISTRITO DE OBRAS (7-D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Mariana Barbosa Torrão (Proc. 125.802/40), rua Conde de Bonfim n. 795. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, declividade de 2 %. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1 m.

11.º DISTRITO DE OBRAS (11-D. O.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Almerinda T. Barreto, rua Jambú n. 89. — Deferido, fornecendo todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito de 11-D. O., seis sacos de cimento para indenizar a mão de obra.

João R. Gonçalves, rua Lourenço Ribeiro n. 62. — Deferido, fornecendo todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito de 11-D. O., dois sacos de cimento para indenizar a mão de obra.

11.º Distrito de Obras (Proc. n. 116.426/40). — Despacho exarado nesse processo: Fica aceito o passeio.

João Carneiro, rua Senador Antônio Carlos n. 377, e Luiz Antônio Gomes, rua Eleutério Mota n. 122. — Ficam aceitos os passeios.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 12 de dezembro de 1940

BOLETIM DE-204

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Designando para ter exercício no 6-ED o servente, padrão 23 — Matrícula n. 4.231, Raul da Costa Cabral.

Comunicação:

Comunicando a mudança dos Distritos e Serviços deste Departamento, que passaram a funcionar nos seguintes locais:

2-DD — Rua Machado Coelho n. 126.

3-DD — Rua do Catete n. 192.

4-DD — Rua General Polidoro n. 68.

13-DD — Rua Bernardo Vasconcelos n. 450.

5-ED — Rua Filomena Nunes n. 319.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 445.372-40 — Gabriel Johannis V. Sondi. — Mantenho o despacho.

N. 137.427-40 — Astrogildo Pereira de Barros. — O pedido infringe a letra "b", art. 127, do Decreto n. 6.000.

N. 448.836-40 — Roque de Moraes Costa. — Reduzo a 4.ª parte, pagando até o dia 22 do corrente.

N. 449.330-40 — Esdras Gonçalves Vieira. — Concedo as férias.

N. 450.319-40 — Maria de Lourdes de Segadas Alves. — Concedo as férias.

N. 449.268-40 — Manuel Lopes da Costa. — Concedo as férias.

N. 446.820-40 — Adriano Carlos Henriques Dias Brocos. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 124.427-40 — Manuel Pereira Coronha. — Indeferido. Cumpra o laudo.

N. 438.116-40 — Comp. Hausélica S.A. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 441.175-40 — Bernardino Marge. — Deferidos, pagos os emolumentos referentes ao prédio e à dependência.

N. 78.965-39. — Custódio de Almeida L. Gomes. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 447.510-40 — Manuel Fernandes Duque. — Mantenho o despacho.

450.727-40 — Paulo de Sabóia Bandeira de Melo. — Concedo as férias.

N. 447.775-40 — Plácido Gomes Pereira. — Indeferido.

N. 444.118-40 — Eduardo Rodrigues Pereira. — Mantenho o despacho.

N. 441.346-40 — Comp. Produtos Químicos Ind. Hammers. — Indeferido, quanto ao uso.

N. 446.912-40 — Raimundo Pires Albuquerque. — Aprovo a localização do prédio no lote em face do art. 32 do Decreto n. 6.000.

N. 446.909-40 — Luiz Antônio Alves Carvalho. — Indeferido o projeto; contraria o art. 169, combinado com o art. 142 do Decreto n. 6.000.

5-ED

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES PROLETÁRIAS

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Ficam aceitos os concretos:

Processos:

N. 435.722-40 — Rua Brasil n. 56, Distrito de Inhauma.

N. 435.322-40 — Rua Ananí n. 397, distrito de Anchieta.

N. 435.323-40 — Rua Ananí n. 401, distrito de Anchieta.

N. 435.325-40 — Rua Ananí n. 405, distrito de Anchieta.

N. 435.326-40 — Rua Ananí n. 409, distrito de Anchieta.

N. 432.469-40 — Rua Ananí n. 413, distrito de Anchieta.

N. 432.471-40 — Rua Ananí n. 417, distrito de Anchieta.

N. 436.370-40 — Rua Ananí n. 429, distrito de Anchieta.

N. 437.811-40 — Rua Ananí n. 435, distrito de Anchieta.

N. 432.472-40 — Rua Ananí n. 393, distrito de Anchieta.

N. 439.641-40 — Rua Ananí n. 449, distrito de Anchieta.

N. 437.597-40 — Rua Ananí n. 445, distrito de Anchieta.

N. 437.598-40 — Rua Ananí n. 441, distrito de Anchieta.

N. 441.360-40 — Rua Ananí n. 465, distrito de Anchieta.

N. 437.594-40 — Rua Ananí n. 437, distrito de Anchieta.

N. 437.596-40 — Rua Anani n. 433, distrito de Anchieta.
 N. 435.324-40 — Rua Anani n. 421, distrito de Anchieta.
 N. 441.357-40 — Rua Anani n. 461, distrito de Anchieta.
 N. 439.958-40 — Rua Anani n. 457, distrito de Anchieta.
 N. 441.359-40 — Rua Anani n. 469, distrito de Anchieta.
 N. 439.612-40 — Rua Anani n. 453, distrito de Anchieta.

Fica prorrogado o prazo da licença por mais dois meses:

Processos:

N. 415.332-40 — Rua Ilambé n. 26, distrito de Penha.
 N. 83.895-39 — Rua Lopo Diniz n. 49, distrito de Madureira.
 N. 423.592-40 — Rua Conde de Linhares n. 386, distrito de Jacarépaguá.

N. 401.843-40 — Rua S n. 63, distrito de Pavuna.
 N. 61.600-37 — Rua Cuba n. 25, distrito de Penha.
 N. 446.850-40 — Rua Lara n. 27, distrito de Madureira.

Passa-se a certidão:

Processo n. 449.226-40 — Rua Saldanha da Gama n. 169, distrito de Itajá.

De acordo:

Processo n. 434.713-40 — Rua Barroso Pereira n. 84, distrito de Itajá.

Pode habitar definitivamente (prédio residencial de um pavimento, proletário):

Processo n. 403.444-40 — Rua Ypres n. 32, distrito de Jacarépaguá.

Concedo as licenças:

Processos:

N. 443.360-40 — Estrada Coronel Vieira n. 195, distrito de Pavuna.

N. 443.360-40 — Rua Pinhará n. 276, distrito de Madureira.
 Compareça:

Processos:

N. 76.685-39 — Rua Tiapira n. 122, distrito de Jacarépaguá.

N. 64.571-39 — Rua Poconé n. 318, distrito de Piedade.

N. 69.969-39 — Rua Luiz Beltrão n. 75, distrito de Jacarépaguá.

N. 55.507-39 — Rua Ester Correia n. 28, distrito de Piedade.

N. 88.155-38 — Rua Barão de Santo Angelo n. 106, distrito de Meier.

N. 66.205-39 — Rua Baronesa n. 161, distrito de Jacarépaguá.

N. 91.424-35 — Rua Barão de Santo Angelo n. 36, distrito de Meier.

N. 415.424-40 — Rua Capitão Sampaio n. 19, distrito de Inhaúma.

N. 59.868-38 — Travessa Carlos Xavier n. 88, distrito de Jacarépaguá.

N. 42.102-39 — Rua Camarista Meier n. 92, distrito de Meier.

Indeferido: Facilite o exame do prédio, deixando nele alguém que possa mostrá-lo, pois o prédio foi encontrado abandonado:

Processo n. 406.596-40 — Rua 32, Vila Guanabara n. 104, distrito de Penha.

3-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado, nos termos do art. 73 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937:

N. 469-40 — 3 DD — Dominguez Martins Júnior, rua Bento Lisboa n. 92.

N. 460-40 — 3 DD — Aurora Alves Ramos Rammstedt, rua Navarro n. 223.

N. 461-40 — 3 DD — Antônio Albuquerque Silva Gomes, praia do Flamengo n. 158.

N. 468-40 — 3 DD — Mateus Ventura, rua Marquês de Abrantes n. 4-A.

N. 460-40 — 3 DD — José Simões Pereira, rua Almirante Alexandrino n. 640.

N. 467-40 — 3 DD — Luiz Pinto, rua Almirante Alexandrino n. 789.

N. 459-40 — 3 DD — Antônio Monteiro, rua Pedro Américo número 124, casa 8.

N. 465-40 — 3 DD — Rosa Liaboa, rua Santo Amaro n. 15.

N. 464-40 — 3 DD — Tito Resende, rua Almirante Alexandrino n. 494.

N. 470-40 — 3 DD — Carlos Spira, rua Joaquim Silva n. 99-A, loja.

N. 471-40 — 3 DD — Rodolfo Abreu Filho, rua Joaquim Silva n. 8.

Passa-se alvará:

N. 448.459-40 — Marina Zambrano, rua Santo Amaro n. 93 — réis 121\$0.

Pode habitar:

N. 76.028-39 — Imobiliária Laranjeiras S. A., rua das Laranjeiras n. 337, apts. 101-4, 201-4, 301-4, 401-4. Construção de edifício de apartamentos com quatro pavimentos e 16 apartamentos. Pode habitar o 3.º pavimento.

Levante-se a perempção:

N. 403.033-40 — Delfina Guimarães Garbar, rua Ipiranga número 47. — Acréscimo.

N. 438.878-40 — Ernesto D'Orsi, avenida Fátima n. 80. — Construção.

Indeferido:

N. 448.438-40 — Olávio Monteiro Reis, rua Cosme Velho número 122. — Construção de garagem. Indeferido, visto o prédio ser atingido por projeto de melhoramento.

N. 77.331-33 — Carlos Guinle, praia do Flamengo n. 284, apartamentos 101-2, 201-2, 301-2, 401-2, 501-2, 601-2, 701-2. — Construção. Não pode habitar. Conclua as obras, requerendo prorrogação.

Exigências a satisfazer:

N. 447.440-40 — Pedro Paulo Pena e Costa beco do Pinheiro n. 49, apts. 201-4, 301-4, 401-4, 501-4, 601-4, 701-4. — Construção. Requeira demolição para os prédios existentes no local e subneta o projeto à aprovação do Corpo de Bombeiros e 2 E.D.

N. 446.407-40 — Ester da Silva Almeida Melo, rua Oriente número 7. — Certidão. Compareça.

N. 441.359-40 — Laura Chagas Machado, travessa Mosqueira n. 49. — Construção de telheiro e cobertura de telhas. Pague o selo de perempção.

N. 424.938-40 — José da Silva Castanheira, rua Queiroz Lima n. 85, ap. 101-201. — Construção. Apresente projeto de modificações no prazo de oito dias, sob pena de multa e embargo.

Passa-se alvará:

N. 82.713-39 — Igreja Nova Jerusalém, rua das Graças número 45 — 203\$5.

N. 446.205-40 — Albertina Teixeira, rua General Glicério número 52, apts. 101-4, 201-4, 301-4 — 1:685\$2.

N. 400.615-40 — Ponce e Irmão, largo da Lapa n. 47 — 1:071\$4.

N. 430.106-40 — José Gaspar, rua Marquesa de Santos ns. 41 e 41A — 803\$0.

N. 442.216-40 — Noêmia Madureira da Costa, rua Bento Lisboa n. 448, apts. 101, 201-2, 301-2, 448 a 207\$5.

N. 443.577-40 — Instituto Mário de Andrade Ramos, rua Gago Coutinho n. 44. — Construção de passagem coberta, 67\$1.

N. 82.113-39 — Agostinha Belber Pastor, trav. Constante Jardim ns. 6 e 6A, 8 e 8A. — Construção — 410\$0.

N. 447.447-40 — Martinho Lima Guimarães, praia do Flamengo n. 2 — 220\$0.

Passa-se alvará gratis:

N. 425.086-40 — Maria Teresa Amorim Batista, rua Senador Vergueiro n. 92.

Pode habitar:

N. 449.004-40 — Vicente Ferreira de Moraes e outros. Construção de edifício de apartamentos com 10 pavimentos. Pode habitar. (Habitase total.)

Exigências a satisfazer:

N. 443.774-40 — Mary Purcell Carneiro, rua Aurea n. 61. — Reforma. Apresente projeto das obras que estão sendo executadas.

N. 444.929-40 — Francisca Scifano e outro, rua Bernardino Santos n. 24, apts. 201 e 301. Acréscimo. Satisfaça aos arts. 36 e 169 do Decreto 6.000.

G — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Fica aceito o concreto:

N. 434.696-40 — 18 São Cristóvão — S. A. Imobiliária Globo, rua Antunes Maciel n. 86, casas I a XI.

Exigências a satisfazer:

N. 437.427-40 — 18 São Cristóvão — Astrogildo Pereira e Barros, rua General Bruce n. 240-A, casa I, apartamentos 101-201. — Apresente projeto de modificação e acréscimo respeitando a exigência da letra "b", do artigo 177, do Decreto n. 6.000.

N. 401.609-40 — 18 S. Cristóvão — José Silveira, rua Curujá n. 62. — Requeira prorrogação da licença dentro de três dias, sob pena de multa e embargo.

N. 450.771-40 — 18 São Cristóvão — Companhia Fábrica de Vidros e C. do Brasil "Eberard". — Rua General Bruce n. 22. — Apresente título de propriedade.

N. 404.424-40 — 18 S. Cristóvão — João Bai, rua Senador Bernardo Monteiro n. 160. — Requeira prorrogação da licença dentro do prazo de três dias, sob pena de multa e embargo.

N. 407.465-40 — 18 São Cristóvão — Usinas Santa Luzia S. A. Avenida Pedro II n. 329. — Apresente outro profissional, devidamente licenciado, como responsável pelas obras.

Autorizo nos termos do artigo 73, Decreto n. 6.000:

N. 569-40 — 18 S. Cristóvão, — Maria M. de Moraes, rua S. Cristóvão n. 890-A.

N. 568-40 — 18 São Cristóvão — Manuel Gonçalves Pereira, rua Bela n. 203.

N. 566-40 — 18 S. Cristóvão — David Simon, rua General Gurjão n. 154.

N. 567-40 — 18 São Cristóvão — Novais & Campos, rua Antunes Maciel n. 124.

N. 554-40 — 18 São Cristóvão — Manuel Joaquim Pinto, rua Hilário Ribeiro n. 58.

N. 555-40 — 18 São Cristóvão — Antônio de Almeida, rua São Cristóvão n. 1.032.

N. 565-40 — 18 São Cristóvão — Deolinda da Silva Oliveira, rua São Luiz Gonzaga n. 296-F.

N. 571-40 — 18 São Cristóvão — Joaquim Jarbas, rua General Padilha n. 33.

N. 570-40 — 18 São Cristóvão — Ondina Alves de Sousa, rua Francisco Eugênio n. 5.

N. 572-40 — 18 São Cristóvão — Ana Barata, rua José Clemente n. 133.

N. 573-40 — 18 São Cristóvão — Aurélio Pereira de Melo, rua Curuzú, 16 casa II.

Indique o destino de compartimentos do 2.º pavimento e cote o balanço dos balcões:

N. 417.987-40 — 18 São Cristóvão — Carlos da Silva, rua Senador Bernardo Monteiro n. 88 e 88-A.

Passem-se alvarás:

N. 443.680-40 — 18 São Cristóvão — José Manuel, Práia de São Cristóvão n. 98 — 88\$0.

N. 433.716-40 — 18 São Cristóvão — S. I. Imobiliária Globo, rua Antunes Maciel n. 82 — 289\$9.

N. 433.771-40 — 18 São Cristóvão — Dulce Von Scherkof, rua São Cristóvão n. 1.086 — 131\$2.

N. 420.061-40 — 18 São Cristóvão — Maceo Serra & Cia., rua Lima Barros n. 27 — 491\$6.

N. 450.238-40 — 18 S. Cristóvão — Companhia B. de Imóveis e Construção, rua Professor Ester de Melo, lote 12. — Gratis.

10 DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 437.224-40 — Nassib Kalil (Madureira), estrada Monsenhor Felix n. 420. — Ficam aceitas as obras de modificação e reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 440.549-40 — Deocleciano de Oliveira (Madureira), estrada da Fontinha n. 588 — 99\$6.

N. 417.258-40 — Nisen Hoirisch (Realengo), rua Divisória número 79. — Deferido, quanto a restituição de documentos.

N. 416.179-40 — Antônio José Bráulio Filho e outro (Madureira), estrada Marechal Rangel n. 825 A. — Certifique-se nos termos da informação.

N. 82.981-39 — José Augusto Nunes Salgueiro (Piedade), rua Padre Nobrega n. 1.116. — Ficam aceitas as obras de construção de dependência em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 433.740-40 — Joaquim Mendes da Silva (Madureira), rua Amália n. 66. — Ficam aceitas as obras de revestimento de fachada em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 416.789-40 — Alípio Martins Chester (Madureira), rua Acaará n. 119. — Fica aceito o muro de frente.

N. 439.099-40 — Antônio Dias da Silva (Piedade), rua Emílio de Menezes n. 96. — Fica aceito o muro de frente.

N. 401.377-40 — Jacó Beilz (Inhauma), rua Cerqueira Daltro n. 80 A. — Fica aceita a obra de acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 425.340-40 — Honório Ferreira de Sousa (Madureira), rua B. Vila Macedo. — Levante-se a perempção.

N. 447.686-40 — Jorge Augusto Xavier da Silva (Piedade), rua Lemos de Brito n. 312. — Compareça para esclarecimentos.

N. 450.108-40 — Kino Lipmon (Madureira), rua Olívia Maia n. 89. — Compareça para esclarecimentos.

N. 436.378-40 — Jorge Moisy França (Pavuna), rua Pereira de Araujo n. 137. — Compareça para esclarecimentos sobre o local.

N. 415.692-40 — José Augusto Nunes Salgueiro (Piedade), rua Antônio Saraiva n. 107 c. I e II-109 apts. 101 e 102 — 196\$9.

N. 412.001-40 — Espólio de Joaquim Cândido Cordeiro, rua Domingos, 196 — Gratis.

N. 408.312-40 — Carlos Valuano Marques (Jacarepaguá), rua João Vicente, 23 — 591\$0.

N. 449.065-40 — Antônio Pinto Ferreira, travessa das Pelotas, 20 — 55\$0.

N. 408.682-40 — Rua Araujo ns. 301-309 — Alfredo Teixeira da Silva — 197\$6.

N. 433.170-40 — Emília Teixeira, rua Flaminia, 50 — Gratis.

Licenças pelo artigo 73 do Decreto 6.000:

Ruas Quintino Bocaiuva, 97, Clarimundo de Melo, 1.082 A, Pereira de Figueiredo, 93, fundos, Pereira de Figueiredo 93, Pacheco da Rocha, 131, Emília Menezes, 61, Arruda Câmara, 18, Goiaz, 1.244, João Vicente, 71, Vital, 111, Monteiro da Luz, 16, Sílvia Tibiriçá, 190, Ernesto Lobão, 98, Carolina Machado, 682, Capitão Couto Menezes, 110, José Alves, 28, Visconde Maceio, 57, Felipe Frutuoso, 5, João Vieira, 12, Colúmbia, 95, Carolina Amado, 320, Colúmbia, 95 A, Felipe Frutuoso, 7, Antônio Badajoz, 145 c. I, Sérgio Oliveira, 63, Maria José, 224, João Pereira, 82, Rubis, 13, Lambari, 115, Olívia Maia, 150, Lima Drummond, 246, Sidônio Pais, 105, Carolina Machado, 542, Sidônio Pais, 103, Estrada Marechal Rangel ns. 51 e 386, Portela, 14-16, Monsenhor Felix, 87, Areal, 210 e avenida Suburbana, 2.847.

N. 408.701-40 — Nair Demétrio El Habre (Madureira), rua Orlandia n. 80. — Pode habitar o prédio residencial de 1 pavimento.

N. 418.163-40 — Alexandre Ribeiro Pinho Cardoso Filho, rua Mendes de Aguiar n. 44. — Certifique-se nos termos da informação.

N. 447.586-40 — Eduardo Pinto Viana (Piedade), rua Ferreira Leite n. 83. — Certifique-se nos termos da informação.

N. 417.381-40 — Maria de Almeida Pereira (Piedade), rua Elias da Silva n. 51. — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 413.466-40 — Nilo Bomfim (Piedade), rua Clarimundo de Melo, junto e depois 723. — Certifique-se nos termos da informação.

N. 416.926-40 — Leônicio Pais Barreto (Madureira), rua Acaará n. 102. — Certifique-se nos termos da informação.

N. 121.381-40 — Rafael F. de Magalhães (Piedade), rua Colúmbia n. 85 A, casa IV. — Certifique-se nos termos da informação.

Alvarás pelo artigo 73 do Decreto 6.000:

Ruas Pereira de Figueiredo, 82 — Diamantes, 23 — Zeferino Costa, 181 — Domingos Lopes, 400 — Apodi, 132 — Goiaz, 1.260 — Barreto da Cunha 59 — Aramãna, 24 — Borborema, 194 — Conde de Linhares, 208 — Ferraz, 27 — Coronel Magalhães, 141 — Sanatório, 506, fundos — Felício, 89 — Estradas do Queimado, 206 — Marechal Rangel, 838 e avenida Suburbana, 2.824 e Automocvel Club, 2.962.

Passem-se alvarás uma vez pagos os emolumentos:

N. 69.150-38 — Albino Pereira (Pavuna), estrada Monsenhor Felix ns. 537 537 A, 537 B — 141\$7.

N. 443.408-40 — Vitor José Alves (Madureira), estrada Marechan Rangel ns. 74 e 74 A — 211\$4.

N. 432.715-40 — Matilde Negrine (Jacarepaguá), rua Mendes de Aguiar n. 26 — 86\$6.

N. 408.084-40 — Joaquim Freire Ribeiro (Realengo), estrada do Queimados n. 252 A — 139\$5.

N. 416.794-40 — Francisco Vieira Goulart (Jacarepaguá), rua Padre Telêmaco n., entre os ns. 198 e rua Iguaíba, alvará gratis.

N. 408.517-40 (83.920-39) — Valdemar Ribeiro Guerra (Madureira), rua Oliveira Figueiredo n. 34, alvará gratis.

N. 60.756-39 — Teresa Garcia de Oliveira (Madureira), estrada do Portela n. 362. — Dê iluminação direta ao W. G. e apresente fachada do acréscimo a ser legalizado.

7 — D. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Passes-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 67.382-39 — José Coelho Pereira Neto, rua Rocha Miranda n. 15 — Prorrogação. — Gratis.

N. 431.522-40 — Instituto de Previdência e Assist. dos Servidores do Estado, rua Amoroso Costa n. 29. — Gratis.

N. 88.863-38 — Luiz Severiano Ribeiro, rua Conde de Bomfim n. 338 — Prorrogação. — 110\$0.

N. 447.570-40 — Ana Leite Garcia, rua Guapiara n. 15, apts. 101, 102, 201 — Construção. — 472\$5.

N. 436.504-40 — Delfim Vilar de Sousa, rua Uruguai ns. 310 e 312 — Modificação de fachada. — 110\$0.

Exigência a satisfazer:

N. 427.286-40 — Fábrica Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados, rua Garibaldi n. 43. — Apresente profissional legalizado.

9 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passes-se o alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Edwin Morgan Stojok, rua Junqueira Freire n. 42 (processo número 423.877-40) — 70\$2.

Alcindo Vieira, rua Lima Barreto n. 19 (processo n. 443.061-40) — 114\$4.

Natália Esteves e outro, rua Coronel Almeida n. 41 (processo número 413.974-40) — Gratis.

Agostinho Aldemaro Lara Fortes, rua Leopoldina n. 18 (processo n. 443.690-40) — Gratis.

Ernesto Marques de Carvalho, rua José Domingues n. 24 (processo n. 438.498-40) — 66\$0.

José Luiz Carvalho, rua Angélica n. 179 (processo n. 448.526-40) — 33\$0.

José de Freitas, rua Lavras n. 13 (processo n. 446.603-40) — 81\$4.

Antônio Pinheiro de Almeida, rua Botafogo n. 306 (processo número 437.606-40) — 122\$7.

Artur Pereira da Silva, rua Castro Alves n. 47 (processo número 447.429-40) — Gratis.

José de Sousa, rua Casemiro de Abreu n. 122 (processo número 122 (processo n. 441.083-40) — 176\$9.

Poli Maria Letizia, rua José Bonifácio n. 52 (processo número 417.855-40) — 1.661\$2.

Idem, idem, idem. — 1.975\$6.

Antônio Coelho de Rezende, rua Menezes Vieira n. 15 (processo n. 448-134-40) — 182\$1.

Pode habitar:

Albino Alves Talina, rua Gonçalo Coelho n. 55 (processo número 427.595-40). — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Lodovico Bueno Matoso, rua Marechal Bitencourt ns. 202, 202-A (processo n. 419.368-40). — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos.

Francisco Conte, rua Miguel Fernandes n. 246 (processo número 412.543-40). — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Deferido:

Arnaldo Benzoni, rua Cachambi n. 289 (processo n. 444.198-40). — Deferido de acordo com o art. 73 do Decreto n. 6.000.

Aceito as obras:

Manuel Alves Carneiro, rua Dias da Cruz n. 119 (processo número 415.699-40). — Aceito o muro.

Aceito concreto:

Matilde Augusta dos Santos, rua Luiz Zancheta n. 93 (processo n. 50.428-39) — Construção.

Sociedade Territorial Construtora Sotoca Ltda., rua Capitão Rezende n. 138. — Construção.

Maria de Lourdes Vieira Ribeiro, rua José Bonifácio n. 91. — Acréscimo.

Cristovão Soares Pavão, rua Castro Lopes n. 62 (processo número 426.376-40). — Modificação.

Caixa Apost. P. S. T. L. F. Rio de Janeiro, avenida Suburbana n. 1.549 (processo n. 67.372-39). — Construção.
 Joaquim Gonçalves, av. Suburbana n. 680 (processo n. 421.503-40). — Construção.
 Joaquim Gonçalves, rua Dr. Nicanor n. 89 (processo n. 433.356-40). — Acréscimo.

Exigências a satisfazer:

Antônio José Martins Azevedo, rua Coração de Maria n. 222. — As construções indicadas para execução já existem e a planta está incompleta, retifique o projeto.

Sousa Matos & Cia., rua Ana Neri n. 693. — Satisfaga o art. 176, § 4º do Decreto n. 6.000, e projeto 1 W. C. para cada loja.

Alvaro Vieira de Miranda, rua Sarandí n. 14. — Compareça para esclarecimentos.

Elvin Plume, rua Barão de S. Borja n. 64. — Compareça para esclarecimentos.

Manuel Afonso, rua Pedra Alta n. 31. — A fachada não está de acordo com a planta baixa.

Luiz Gomes de Pinho, rua Chaves Pinheiro n. 27. — Complete as cotas da planta e satisfaga o art. 153, do Decreto n. 6.000.

Henrique Velho, rua Basílio Brito n. 84. — Não pode habitar, satisfaga os arts. 177, 178, do Decreto n. 6.000, 573 do Código Civil, requeira prorrogação no prazo de 5 dias sob pena de multa.

Francisca Neli Ribeiro, rua Major Suckow n. 15. — Satisfaga o art. 573 do Código Civil.

Eládio Augusto Esteves, rua Guimarães n. 142. — Compareça para esclarecimentos.

Alfredo Herculano Freixo, rua Agariba n. 109. — Não pode habitar, melhore o muro de frente e conclua a passagem da vila.

Alda Garrido, rua Veneclau n. 100. — Não pode habitar, satisfaga o art. 318 do Decreto n. 6.000 e prove que o alinhamento foi obedecido.

Arnando Ferreira Amorim, rua Guimarães n. 199. — Prove o alinhamento obedecido e requeira prorrogação para pinturas.

Caixa Apost. P. S. T. L. F. Rio de Janeiro, rua Sarandí n. 69. — Não pode habitar, prove que o alinhamento foi obedecido e cumpra o projeto aprovado.

Pizzino Domênico, Av. Automovel Clube n. 1.057. — Satisfaga os arts. 124, 151, do Decreto n. 6.000.

Domingos Gonçalves de Oliveira, rua Marechal Bittencourt n. 126. — Satisfaga o art. 131.

Augusto Rodrigues, rua Miguel Cervantes n. 193. — Satisfaga os arts. 177, § 3º e projeto laqueado com comunicação interna com o prédio.

Francisco Manuel Sobral, rua Vitor Meireles n. 106. — Satisfaga os arts. 147-B, 132, e 573 do Código Civil, cote a distância do prédio à divisa dos fundos e largura da cozinha.

Nestor Gomes Viana, rua Guimarães n. 139. — Satisfaga o artigo 152, 40. Quanto ao afastamento.

José Góis Portela, rua Berquó n. 95. — Satisfaga o art. 162 e 147.

Dulcídio Costa, rua Adriano n. 38. — Compareça o construtor para assinar o projeto.

Tracema Lopes Coutinho, rua Dr. Garnier n. 73. — Não pode habitar, cumpra o projeto aprovado.

Caixa A. P. da City Rio de Janeiro, rua D. Romana n. 141. — Não pode habitar, aguarde a conclusão do processo.

Luiza Cândida Ferreira, rua Lucídio Lago n. 97. — Não aceite as obras, aguarde a volta do processo.

Américo Moreira, rua Cabuçu n. 253. — Aguarde a conclusão do processo.

11 D. D.

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

Exigência:

N. 415.386-40 — Nelson Vicente da Silveira, rua Paranhos número 29, apartamentos 101, 102, 201, 202. — Pague os emolumentos na importância de 166\$3, e requeira prorrogação de licença.

Aceitação de concreto:

N. 420.913-40 — Antônio Pereira Covas, rua Irene n. 2, apartamentos 101, 102.

N. 415.386-40 — Nelson Vicente da Silveira, rua Paranhos número 29, apartamentos 101, 102, 201, 202.

Aceitação de obras:

N. 444.090-40 — José Manuel Lima Coelho, rua José Roberto n. 9. — Legalização de telheiro.

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N. 441.314-40 — José de Freitas Cardoso, rua João Pizarro número 207 — 476\$0.

N. 448.160-40 — Ilda Alvares Maia, rua Bias Fortes n. 55 — 66\$000.

N. 443.957-40 — Rafael Santora, rua Amoré n. 69 — 88\$7.

N. 447.777-40 — Durval Custódio Nunes, Estrada Engenho da Pedra n. 409 — 33\$0.

N. 447.003-40 — Antônio Pereira David, rua Nabor Rego n. 76 e LXXXVIII — Grátis.

N. 443.138-40 — Antônio Mendes Monteiro, rua João Rego número 64 — 33\$0.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 124.610-40 — Elias Zimmerbergel, rua Uranos n. 1.431.

DESPACHOS DIVERSOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

N. 447.323-40 — Antônio Gonçalves, Caminho de Ilhoa número 485 apartamentos 201, 202. — Ficam aceitas as obras de reforma.

N. 407.354-40 — Manuel Inácio Rodrigues, rua Joaquim de Pinho n. 63. — Pode habitar, prédio residencial de um pavimento.

N. 442.460-40 — José Diacovo, rua André de Azevedo n. 106 — 175\$6 — Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos.

N. 441.314-40 — José de Freitas Cardoso, rua João Pizarro número 207. — Pague a taxa de reconhecimento.

N. 440.210-40 — Antônio Augusto Martins, rua Nabor Rego número 10. — Fica aceito concreto.

N. 439.373-40 — Osiris Figueira da Silva, rua Senador Antônio Carlos n. 318. — Fica aceito o concreto.

12 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DE DISTRITO

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 449.531-40 — Antônio Reginor, praça Barão de Taquara n. 4. — Jacarépaguá. — Reconstrução de muro de frente. — Grátis.

N. 413.028-40 — Eponina de Sousa, rua Dr. Bernardino n. 132 — Jacarépaguá — Legalização de dependência em prédio residencial de um pavimento — 70\$8.

N. 430.339-40 — Manuel Pereira Coleta Filho, rua Augusto Rocha n. 114, Jacarépaguá. — Prorrogação para mais um mês — 102\$9.

N. 446.045-40 — Saturnino Nunes, rua Nabor n. 88, Jacarépaguá. — Construção de muro de frente — Grátis.

Autorização nos termos do artigo 73, § 1º do Decreto número 6.000:

N. 149-40 — Sílvio da Silva Medela, rua Mário n. 35, Jacarépaguá.

N. 169-40 — Judith Rebelo Gaertner, rua Capitão Menezes número 55, Jacarépaguá.

N. 170-40 — Alvaro B. Xavier, rua Ana Teles n. 192, Jacarépaguá.

N. 171-40 — Habib Maftar, rua Pinto Teles n. 358, Jacarépaguá.

N. 172-40 — Otávio Lima Costa, rua Ana Teles n. 101, Jacarépaguá.

N. 172-40 — Valdemiro Gonçalves Fonte, rua Luiz Beltrão número 381, Jacarépaguá.

Ficam aceitas as obras:

N. 424.630-40 — Pedro Loureiro da Silva, rua das Camélias n. 164, Jacarépaguá. — Acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

N. 442.755-40 — Manuel Caetano, rua Capitão Menezes n. 112 Jacarépaguá. — Construção de muro divisorio.

Fica legalizado o prédio podendo ser habitado:

N. 81.804-40 — Luiz Monk Wellington, Avenida Projetada A. E. n. 807, Jacarépaguá. — Legalização de construção de prédio residencial de um pavimento.

Pode habitar:

N. 408.375-40 — Alípio Gonçalves, rua Maricá n. 69, Jacarépaguá. — Construção de prédio residencial de um pavimento.

N. 89.834-40 — Alberto Antônio dos Santos, rua Tindiba número 393, Jacarépaguá. — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Fica aceito o concreto:

N. 405.411-40 — Jacarépaguá Tennis Clube, Beco Mário Pereira n. 24, Jacarépaguá.

Deferido:

N. 450.155-40 — Viúva Ana Batista Nagel, estrada do Cafundá n. 566, Jacarépaguá. — Construção de prédio residencial de um pavimento, de acordo com o artigo 74, do Decreto n. 6.000, e demolição de prédio existente no local.

Exigências a satisfazer:

N. 444.003-40 — Fábrica de Papel Tijuca S. A., estrada dos Três Rios n. 998, Jacarépaguá. — Compareça.

N. 447.935-40 — M. J. Oliveira & Torres, estrada da Taquara n. 380, Jacarépaguá. — Apresente autorização do vizinho e projeto completo da obra.

N. 447.668-40 — Lourenço Pereira de Sousa, estrada de Quaratiba s/n., Jacarépaguá. — Apresente projeto.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 13 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia Telefônica Brasileira (procs. 506.206 e 506.312). — Aprovei com o prazo de execução de vinte (20) dias.

Companhia Telefônica Brasileira (proc. 505.783). — Aprovei com o prazo de execução de trinta (30) dias e exigências da Fiscalização.

Companhia Telefônica Brasileira (proc. 506.204). — Aprovei com o prazo de execução de quinze (15) dias.

Multa:

(*) Foi multada a empresa "Viação Oriental", de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o Decreto n. 3.923, de 23 de junho de 1932, em 30\$0 (trinta mil réis), por infração do art. 41 do citado Regulamento (o motorista do ônibus n. 4, no dia 4 do corrente, às 14,37 hs., na Av. Rio Branco, trabalhou desuniformizado). Mm.º n. 791.

Departamento de Parques

Expediente do dia 12 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

Ns. 304.682-40 — Elpidio Dantas da Silva, 304.833-40 — Francisco de Assis Caruzo, 304.849-40 — José Tibúrcio Pires, 304.851-40 — Adriano Ferreira Freitas, 304.852-40 — Maria Joaquina de Freitas, 304.871-40 — Cândido de Oliveira Pereira de Albuquerque, 304.816-40 — João Silvestre, 304.863-40 — Jaci Guimarães de Moura, 304.900-40 — Joseph Giroud e 304.899-40 — Marieta Pinho de Almeida. — Atendam-se de acordo com o Decreto-lei n. 2.049-40.

N. 304.806-40 — Sociedade Recreio dos Anciãos para Asilo da Velhice Desamparada. — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei número 2.049-40, exceto às duas palmeiras.

N. 304.734-40 — Rosalina Coelho Lisboa Miller. — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei n. 2.049-40 e nos termos da informação do Serviço de Silvicultura.

Corte de galhos de árvores:

N. 304.905-40 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Atenda-se, respeitados os direitos de terceiros.

Corte de árvores:

N. 304.964-40 — "Cinema Colonial S.A." — Compareça.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO S. P. Q.

Corte de árvores:

N. 304.793-40 — Evangelina Monteiro Portela. — Junte planta na qual estejam localizadas as árvores e apresente licença para construção.

N. 304.898-40 — Paula Bacelar de Melo. — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Boletim n. 171

Abono de faltas:

N. 304.906-40 — Antônio Soares de Moraes. — Abone-se.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 278

Expediente do dia 13 de dezembro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Registrando o ato do Sr. secretário geral da Viação e Obras, de 11 do corrente, pelo qual, foi designado para ter exercício no Departamento de Transporte, o trabalhador, padrão 13 — Zeferino Egegnio, matrícula 12.783, do 11-DL.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários:

a) do Trabalhador, padrão 13 — João Felipe, mat. 7.802, do 6-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-806, do VSA;

b) do Trabalhador, padrão 13 — Domingos Sobral Filho, matrícula 15.514, do 9-DL, por término de licença, devendo apresentar-se em serviço no dia 14 do corrente, conforme mm. n. L-808, do VSA;

c) do Trabalhador, padrão 13 — Antônio de Oliveira Gomes, mat. 28.190, do 1-DL, por término de licença, conforme mm. número L-815, do VSA;

d) do Trabalhador, contratado — Joaquim Carolino Peixoto, mat. 27.270, do 2-LU, por término de licença, conforme mm. número L-817, do VSA.

Retificação de abono:

Retificando de 28 de agosto e 1 do corrente ano para — 28 de agosto e 1 de setembro do corrente ano — o abono de que trata o item 3, letra f, do Boletim n. 277, de ontem datado.

Departamento de Transporte

BOLETIM N. 282

Expediente do dia 13 de dezembro de 1940

Licenças:

Foram concedidas as seguintes licenças:

Expediente de 11-12-1940

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165 da mesma lei.

a) Mat. 13.148 — Floriano de Almeida — Proc. 30.991-40 — 20 dias. Período de 3-12-1940 a 22-12-1940.

(*) Reproduzida por ter saído com incorreção.

Art. 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 166, da mesma lei.

a) Mat. 5.934 — Antônio Marins Soares — 9 dias — Período de 4-12-40 a 12-12-40.

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.

a) Mat. 20.478 — Lincoln de Abreu Caldas — Groc. n. 28.112, de 1940 — 60 dias em prorrogação de 20-11-40 a 18-1-41.

Art. 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-40, combinado com o art. 168, da mesma lei.

a) Mat. 2.368 — Augusto de Oliveira Melo — Groc. n. 22.955, de 1940 — 180 dias em prorrogação de 22-9-40 a 20-3-41.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento do serventuário — Manuel Ferreira — mecânico — matrícula 13.196, no próximo dia 17 do mês em curso, às 14 horas, no Juízo de Direito da 2.ª Vara Criminal.

Transferência:

Transferindo do 2-TP para 1-TP, o trabalhador — Herondino Teixeira Lopes — matrícula 962.

Apresentação de serventuário:

Registrando a apresentação, por término de licença dos seguintes serventuários:

Motorista — padrão 25 — matrícula 9.788 — Aristides da Silva Lemos.

Trabalhador contratado — Antônio Clemente — mat. 8.794.

Trabalhador contratado — Joaquim Borges Martins — matrícula 2.110.

Contrato de serventuário:

Foram contratados como Motorista, com os vencimentos mensais de 400\$000, os seguintes trabalhadores contratados:

Motorista — Antenor Lourenço Correia — mat. 2.344.

Motorista — Rubens Gomes de Freitas — mat. 12.903.

E os cidadãos: Nelson Borges Machado — mat. 20.232; motorista contratado e Otacílio da Silva Braga Júnior — matrícula 03.877.

Designação:

Designando para terem exercício no 1-TP, os seguintes serventuários:

Trabalhador contratado Joaquim Borges Martins — matrícula 2.110, trabalhador contratado, Antônio Clemente — mat. 8.794; motorista — padrão 25 — Aristides da Silva Lemos — mat. 9.788, motorista contratado — Otacílio da Silva Braga Júnior — matrícula 03.877; motorista contratado — Nelson Borges Machado — matrícula 20.232; motorista contratado Rubens Gomes de Freitas — motorista contratado Antenor Lourenço Correia — mat. 2.344.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO**Designação:**

Designando para ter exercício na GR-23, os trabalhadores contratados: Joaquim Borges Martins — mat. 2.110 e Antônio Clemente — mat. 8.794; para GR-3, o motorista — padrão 25 — Aristides da Silva Lemos — mat. 9.788; para GR-2, o motorista contratado — Nelson Borges Machado — mat. 20.232; Rubens Gomes de Freitas — mat. 12.903; e Antenor Lourenço Correia — mat. 2.344 para GR-5 e para GR-7, o motorista contratado — Otacílio da Silva Braga Júnior — mat. 03.877; para GR123, o trabalhador — Herondino Teixeira Lopes — mat. 962.

Transferência:

Transferindo da GR-9 para GR-3: Carlos dos Santos Conceição — matrícula 13.522, Antônio Gonçalves Barbosa — mat. 2.358, Jorge André Gaspar — mat. 9.902, Edgar Lopes dos Passos — mat. 2.398, Joaquim Soares Barbosa — mat. 13.676, acompanhados dos autos ns. 12.102, 12.220, 32.062, 2-55, 2-56, 2-57, 2-58, 2-59, 2-60, 2-61 e 2-62 e Euclides dos Santos Prudente — mat. 10.215.

Transferência sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência do motorista — Edgar Lopes dos Passos — mat. 2.398, da GR-9 para GR-3.

Designação sem efeito:

Tornando sem efeito a designação do trabalhador — Antônio Marins Soares — mat. 05.934, para GR-2 e transferindo da GR-4 para GR-3.

Transferência de auto:

Transferindo para GR-7, o auto 12.074, acompanhado do motorista — João Barbosa da Silva, (G-5 para GR-7).

SERVIÇO OFICIAL**Designação:**

Designando para ter exercício na OR-1, o trabalhador — Valtter Schettini — mat. 29.100.

Tribunal de Contas

Ata da 293ª. sessão ordinária realizada em 26 de dezembro de 1940

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os senhores ministros Tavares Bastos, Sales Filho, Benjamim Reis e procuradores fiscais, doutores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 22 de novembro corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Sr. presidente iniciou, imediatamente, a discussão da ordem do dia, justificando a falta, por motivo de moléstia, do Sr. ministro Pedro Firmeza e relatando, a seguir, os seguintes processos:

Proc. n. 15.342-40 — O.P. n. 1.942, de 18 do corrente, da Sec. Geral de Finanças, na importância de 48:968\$0, a favor do I. T. O. C., Serviços Hollerith, S.A.;

Proc. n. 14.223-40 — O.P. n. 2.727, de 31-10-40, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, na importância de 14:440\$9, a favor de Davi Pereira & Cia.;

Proc. n. 14.416-40 — O.P. n. 2.884, de 31-10-40, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, na importância de 10:510\$0, a favor da Sociedade Comercial de Alimentação Ltda.

Proc. n. 14.292-40 — O.P. n. 2.828, de 31-10-40, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, na importância de 18:576\$5, a favor de J. G. Pereira & Cia.

Proc. n. 14.277-40 — O.P. n. 2.812, de 31-10-40, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, na importância de 26:727\$6, a favor de Equipamentos Científicos Ltda.;

Proc. n. 14.271-40 — O.P. n. 2.804, de 31-10-40, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, na importância de 32:431\$4, a favor de M. Ventura & Cia.;

Proc. n. 14.225-40 — O.P. n. 2.759, de 31-10-40, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, na importância de 11:408\$2, a favor de Alves, Mendes & Cia.;

Proc. n. 15.522-40 — O.P. n. 3.240, de 25 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, na importância de 20:000\$0, a favor de Serviços Hollerith, S.A.;

Proc. n. 15.374-40 — O.P. n. 981-C, de 20 do corrente, da Sec. Geral de Educação e Cultura, na importância de 400:000\$0, a favor de maestro Sílvio Piargile.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 15.347-40 — Ofício n. 3.859, de 20 do corrente, da Sec. do Prefeito, contrato n. 25, entre a P.D.F. e Florianio Serviço Cardim. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Proc. n. 14.643-40 — Ofício n. 3.695, de 8 do corrente, da Sec. do Prefeito, remetendo cópia autêntica do Dec. n. 6.834, de 5-11-40, abertura de crédito suplementar, na importância de 10:644\$5. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do crédito.

Ministro relator Tavares Bastos:

Proc. n. 14.614-40 — O.P. n. 1.097, de 6 do corrente, da Sec. Geral de Administração, na importância de 6:992\$0, a favor de José Nascentes Coelho;

Proc. n. 6.500-40 — O.P. n. 681, de 19-6-40, da Sec. Geral de Administração, na importância de 1:617\$0, a favor de "Diversos";

Proc. n. 15.343-40 — O.P. n. 1.943, de 18 do corrente, da Sec. Geral de Finanças, na importância de 85:653\$7, a favor do I.T.O.C., Serviços Hollerith S.A.;

Proc. n. 15.281-40 — O.P. n. 1.029, de 16 do corrente, da Sec. Geral de Educação e Cultura, na importância de 11:514\$3, a favor de J. Pinho & Moraes;

Proc. n. 14.294-40 — O.P. n. 2.831, de 31-10-40, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, na importância de 27:250\$0, a favor de J. Pinho & Moraes;

Proc. n. 15.225-40 — O.P. n. 5.666, de 14 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, na importância de 11:000\$0, a favor de Associação Brasileira de Imprensa.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 15.181-40 — O.P. n. 3.803, de 18 do corrente, da Sec. do Prefeito, na importância de 15:000\$0, a favor de Franco, Fernandes & Cia. (Gráfica Olímpica). — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, afim de que a administração, informe se ao fornecimento de que trata o presente processo precedeu a necessária concorrência administrativa de coleta de preços;

Proc. n. 10.405-40 — O.P. n. 1.416, de 20-8-40, da Sec. Geral de Administração, na importância de 4:917\$2, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.;

Proc. 9.178-40 — O.P. n. 1.203, de 27-7-40, da Sec. Geral de Administração, na importância de 17\$5, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd.;

Proc. n. 9.154-40 — O.P. n. 1.177, de 27-7-40, da Sec. Geral de Administração, na importância de 30\$0, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd.

— O Tribunal resolveu converter os julgamentos em diligência, para que sejam prestados esclarecimentos sobre as informações solicitadas em processos anteriores, nos termos do parecer da Procuradoria Fiscal, publicado à página 3.210, do "Diário Oficial" n. 93, Seção II, de 24-4-1939.

Proc. n. 13.843-40 — Ofício n. 1.909, de 25-10-40, da Sec. Geral de Administração, aposentadoria de Carlos da Silva Almeida. — O Tribunal resolveu julgar a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 24:540\$0, ordenando o registro da despesa, na importância declarada, no corrente exercício.

Proc. n. 12.814-40 — Ofício n. 1.767, de 9-10-40, da Sec. Geral de Administração, aposentadoria de João Januário de Sousa. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 5:280\$0, ordenando o registro da despesa, na importância referida, no corrente exercício.

Proc. 13.122-40 — Ofício n. 1.855, de 16-10-40, da Sec. Geral de Administração, aposentadoria de José de Melo. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão de aposentadoria com os vencimentos anuais de 4:614\$0, ordenando o registro da despesa, na importância mencionada, no corrente exercício.

Proc. n. 13.856-40 — Ofício n. 1.925, de 28-10-40, da Sec. Geral de Administração, aposentadoria de Raul Correia de Sá e Benevides. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Processo n. 150-40 — Tomada de contas do Cobrador Fiscal Augusto Ferreira Leite. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a expedição da provisão de quitação e a lavratura do respectivo acordo.

Processo n. 131-40 — Tomada de contas do inspetor de Teatros e Diversões, Otávio Carrilho da Fonseca e Silva. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Processo n. 11.594-40 — Ofício n. 2.947, de 13-9-40, da Secretaria do Prefeito, remetendo requerimento de levantamento de fiança, do Delegado Fiscal, aposentado, Abílio Cardoso Perrone. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da fiança.

Ministro Relator Sales Filho:

Processo n. 15.424-40 — O. P. n. 4.645, de 21 do corrente, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 33:150\$0, a favor da Construtora Brandão S. A.

Processo n. 15.244-40 — O. P. n. 4.624, de 18 do corrente, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 15:826\$5, a favor de Joaquim Moreira Mota.

Processo n. 15.028-40 — O. P. n. 4.591, de 13 do corrente, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 86:462\$0, a favor da Comp. Construtora e Técnica Koteca S. A.

Processo n. 14.405-40 — O. P. n. 2.873, de 31-10-40, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 16:974\$8, a favor de Pereira Júnior & Comp.

Processo n. 15.252-40 — O. P. n. 1.030, de 16 do corrente, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, na importância de 13:159\$2, a favor de J. Pinho & Moraes.

Processo n. 14.682-40 — O. P. n. 975-CC, de 4 do corrente, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, na importância de 11:364\$0, a favor de Edésio de Castro & Comp.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 9.720-40 — O. P. n. 1.237, de 7-8-40, da Secretaria Geral de Administração, na importância de 1:290\$1, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 11.812-40 — O. P. n. 1.613, de 17-9-40, da Secretaria Geral de Administração, na importância de 34\$7, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 10.407-40 — O. P. n. 1.418, de 20-8-40, da Secretaria Geral de Administração, na importância de 45\$5, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements, Company Ltd.

Processo n. 9.155-40 — O. P. n. 1.178, de 27-7-40, da Secretaria Geral de Administração, na importância de 30\$0, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

O Tribunal resolveu converter os julgamentos em diligência, para que sejam prestados esclarecimentos sobre as informações solicitadas em processos anteriores, nos termos do parecer da Procuradoria Fiscal, publicado à página 3.210, do "Diário Oficial" número 93 — Seção II, de 24-4-1939.

Processo n. 13.854-40 — Ofício n. 1.923, de 28-10-40, da Secretaria Geral de Administração — Aposentadoria de Benedito Carlos da Silva. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 6:720\$0, ordenando o registro da despesa, na importância citada, no corrente exercício.

Processo n. 13.124-40 — Ofício n. 1.857, de 16-10-40, da Sec. Geral de Administração — Aposentadoria de Idalino Gonçalves do Araújo. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 8:460\$0, ordenando o registro da despesa, na importância citada, no corrente exercício.

Processo n. 13.106-40 — Ofício n. 1.851, de 16-10-40, da Sec. Geral de Administração — Aposentadoria de Francisca Corrêa Pinto. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 17:340\$0, ordenando o registro da despesa, na importância citada, no corrente exercício.

Processo n. 151-40 — Tomada de contas do Cobrador Fiscal — Azul Gomes Madruga.

Processo n. 134-40 — Tomada de Contas do Cobrador Fiscal — José Francisco Salino. — O Tribunal resolveu considerar quites os responsáveis, ordenando a expedição das provisões de quitação e a lavratura dos respectivos acordos.

Ministro relator, Benjamim Reis:

Processo n. 10.851-40 — O. P. n. 2.762, de 29-8-40, da Secretaria do Prefeito, na importância de 10:000\$0, a favor da Casa da Providência. — O Tribunal resolveu ordenar o registro à vista da in-

formação da Secretaria do Gabinete do Prefeito, de que a Instituição beneficiada prestou contas da subvenção anterior.

Processo n. 14.654-40 — O. P. n. 1.999, de 8 do corrente, da Sec. Geral de Administração, na importância de 13:290\$0, a favor do "Diversos" (pagamento de assinaturas de apólices). — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, nos termos do voto abaixo, do Sr. Ministro relator:

TRANSCREVER

O assunto deste processo está perfeitamente esclarecido pelo Sr. Secretário Geral de Finanças, Dr. Mário Melo, em sua informação de fls. ao Sr. Prefeito.

De fato, o caso enquadra-se no art. 123 do Decreto-lei n. 1.713 — Estatuto dos Funcionários Públicos —, de vez que se trata de gratificação pela execução de trabalho de utilidade para o serviço público, como é de considerar-se o da assinatura de títulos da Dívida Pública Municipal.

Na aceção legal, é este um serviço especial e não extraordinário, pois que, como o assumi classificado naquele Decreto-lei, não está compreendido na própria atribuição do funcionário que o executa, como, aliás, bem esclarece o Sr. Secretário Geral de Finanças.

Não é, pois na gratificação dele decorrente, de se lhe aplicar a restrição do art. 129 do já referido Decreto-lei n. 1.713.

Ha, no processo despacho do Sr. Prefeito autorizando o pagamento.

O empenho foi feito regularmente e a despesa corre por conta do crédito especial de 40:670\$0, aberto pelo Decreto n. 6.760, de 17 de agosto de 1940.

O Corpo Instrutivo informa favorável e favorável também é o parecer da honrada Procuradoria.

Pelo registro.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1940. — *Benjamin Reis Junior.*

O parecer da Procuradoria, exarado nesse mesmo processo, a que se refere o voto supra, foi o seguinte:

"O simples enunciado do Cap. III — Das gratificações — do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, impõe o critério para que não se aceite o enriquecimento indevido do erário público à custa do trabalho dos seus funcionários. A lei proíbe o abuso, defende a economia do Estado; mas, prevê a necessidade de garantir as exigências extraordinárias do serviço público, e, para isso estabelece a maneira de premiar o esforço inteligente e a solicitude honesta do seu empregado. Daí o art. 123 — que permite, e legaliza a gratificação — pela elaboração, ou execução de trabalho técnico ou científico, ou (ainda) de utilidade para o serviço público, etc. Não se discute, neste caso, outra condição além daquela que caracterize tal execução de utilidade para o serviço público. Entre estas existem os de legalidade e validade dos títulos emitidos pelo poder público, para que, pelas suas formalidades externas, possam oferecer a garantia de sua circulação nas praças onde forem lançados. Sempre foi uma execução de serviço; — a assinatura dos títulos — remunerada pelos poderes públicos, quer federais, quer do Distrito Federal. Não ha, pois, como negar o direito à gratificação aos funcionários que desses serviços forem encarregados. Foi, portanto, convencidos da legalidade dessa gratificação que, nada tivemos a opor, e, para melhor ratificar o nosso parecer, deixamos exarado o presente esclarecimento.

19-11-40 — A Procuradoria. — *Francisco Pedro Carneiro da Cunha.*"

Proc. n. 11.413-40 — O.P. n. 2.881, de 31-10-40, da Secção Geral de Saúde e Assistência, na importância de 40:221\$5, a favor de Renato Alves de Sá.

Proc. n. 15.309-40 — O.P. n. 2.003, de 11 do corrente, da Secção Geral de Administração, na importância de 32:229\$3, a favor do I.T.O.C., Serviços Hollerith, S/A.

Proc. n. 15.270-40 — O.P. n. 1.016, de 16 do corrente, da Secção Geral de Educação e Cultura, na importância de 100:000\$0, a favor de Milton Ferreira Viana.

Proc. n. 14.763-40 — O.P. n. 4.514, de 7 do corrente, da Secção Geral de Viação e Obras, na importância de 17:775\$0, a favor da Sociedade de Expansão Comercial.

Proc. n. 13.363-40 — O.P. n. 2.560, de 18-10-40, da Secção Geral de Saúde e Assistência, na importância de 6:672\$1, a favor de M. Ventura & Comp.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Proc. n. 15.046-40 — Offício n. 1.916, de 14 do corrente, da Secção Geral de Finanças, contrato n. 93, entre a P.D.F. e João Marques da Cruz. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Proc. n. 10.402-40 — O.P. n. 1.413, de 20-8-40, da Secção Geral de Administração, na importância de 225\$1, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda.

Proc. n. 10.409-40 — O.P. n. 1.421, de 20-8-40, da Secção Geral de Administração, na importância de 17\$5, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda.

Proc. n. 9.156-40 — O.P. n. 1.179, de 27-7-40, da Secção Geral de Administração, na importância de 17\$5, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda.

O Tribunal resolveu converter os julgamentos em diligência para que sejam prestados esclarecimentos sobre as informações solicitadas em processo anteriores, nos termos do parecer da Procura-

doria Fiscal, publicado à página 3.240, do "Diário Oficial" número 93, Secção II, de 24-4-39.

Processo n. 12.795-40 — Offício n. 1.743, de 7-10-40, da Sec. Geral de Administração — Aposentadoria de Vitória de Barros Peixoto de Sousa. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 17:790\$0, ordenando o registro da despesa, na importância mencionada, no corrente exercício.

Processo n. 13.107-40 — Offício n. 1.852, de 16-10-40, da Sec. Geral de Administração — Aposentadoria de Alcina Santos de Araújo. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 17:340\$0, ordenando o registro da despesa, na importância referida, no corrente exercício.

Processo n. 13.855-40 — Offício n. 1.924, de 28-10-40, da Sec. Geral de Administração — Aposentadoria de Lindolfo Trindade Campos. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 5:040\$0, ordenando o registro da despesa, na importância referida, no corrente exercício.

Processo n. 153-40 — Tomada de contas do Cobrador Fiscal — Osvaldo Inácio Cardoso.

Processo n. 142-40 — Tomada de contas do Cobrador Fiscal, Hermes do Sousa Teixeira.

— O Tribunal resolveu considerar quites os responsáveis, ordenando a expedição das provisões de quitação e a lavratura dos respectivos acordãos.

Nesta mesma sessão foram ainda aprovados os acordãos abaixo transcritos, lavrados nos processos que se indicam:

ACORDAOS

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Edi de La-Cerda, Cobrador Fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, o

Considerando que o responsável recebeu para cobrar conhecimentos no valor de 911:656\$0, cobrou documentos no valor de 584:095\$2 e devolveu conhecimentos na quantia de 327:560\$0, estando perfeitamente legal a sua conta corrente.

Acordão, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1940. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Benjamin Reis*, relator. — *Tavares Bastos*. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*.

Presentes os procuradores fiscais: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de João Silva Menezes, cobrador fiscal da Prefeitura do Distrito Federal no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, o

Considerando que o responsável recebeu para cobrar conhecimentos no valor de 1.001:142\$1, cobrou documentos no valor de réis 580:283\$2 e devolveu conhecimentos na quantia de 420:858\$9, estando perfeitamente legal a sua conta corrente.

Acordão, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1940. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Benjamin Reis*, relator. — *Tavares Bastos*. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*.

Presentes os procuradores fiscais: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Leopoldo de Castro, cobrador fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, o

Considerando que o responsável recebeu para cobrar conhecimentos no valor de 969:751\$8, cobrou documentos no valor de 589:313\$8 e devolveu conhecimentos na quantia de 380:438\$2, estando perfeitamente legal a sua conta corrente.

Acordão, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1940. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Benjamin Reis*, relator. — *Tavares Bastos*. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*.

Presentes os procuradores fiscais: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Augusto Ferreira Leite, cobrador fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939 e

Considerando que o responsável recebeu para cobrar conhecimentos no valor de 956:313\$8, cobrou documentos no valor de 566:952\$4 e devolveu conhecimentos na quantia de 389:361\$4, estando perfeitamente legal a sua conta corrente;

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1940. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Tavares Bastos*, relator. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis*.

Presentes os procuradores fiscais: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, às quatorze horas e trinta minutos, pelo que, eu, João Felipe Pires de Carvalho, secretário, para constar, lavrei a presente ata. — *J. F. Pires de Carvalho*, secretário. — *Olympio de Mello*, presidente.

Expediente do dia 11 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Gabinete do Prefeito:

Ofício n. 4.067, de 7 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 10:000\$000, por conta da Verba 12 — Consignação 4 — Subconsignação 7 — Empenho n. 71. — Registe-se.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-4.771, de 29 de novembro de 1940, na importância de réis 1:560\$000, a favor de Aníbal Cerqueira Lopes, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 624. — Registe-se.

OP-4.772, de 29 de novembro de 1940, na importância de réis 1:678\$000, a favor de Albano Pinto Ferreira, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 645. — Registe-se.

OP-4.773, de 29 de novembro de 1940, na importância de réis 1:546\$000, a favor de Brange Ribeiro, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 646. — Registe-se.

OP-4.774, de 29 de novembro de 1940, na importância de réis 1:884\$000, a favor de José Fernandes Pereira de Matos, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 644. — Registe-se.

OP-4.775, de 29 de novembro de 1940, na importância de 430\$00, a favor de Manuel Lourenço Ferreira, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 642. — Registe-se.

OP-4.776, de 29 de novembro de 1940, na importância de réis 940\$000, a favor de Manuel Gonçalves Ferreira, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 641. — Registe-se.

OP-4.777, de 29 de novembro de 1940, na importância de réis 470\$000, a favor de Afonso Vazquez, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 543. — Registe-se.

OP-4.784, de 29 de novembro de 1940, na importância de réis 5:025\$000, a favor da Sociedade de Expansão Comercial, por conta da Verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 2.272. — Registe-se.

OP-4.787, de 30 de novembro de 1940, na importância de réis 9:780\$000, a favor da Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 2.754. — Registe-se.

OP-4.797, de 30 de novembro de 1940, na importância de réis 8:280\$000, a favor de Ugo Bernardini, por conta da Verba 61 — Consignação 2 — Subconsignação 4.^a — Empenho n. 2.449. — Registe-se.

OP-4.802, de 30 de novembro de 1940, na importância de réis 380\$000, a favor de Lopes & Rebelo, por conta da Verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Pedido n. 2.480. — Registe-se.

OP-4.803, de 30 de novembro de 1940, na importância de 1:55\$000, a favor de Paulo Malta, por conta da Verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 2.508. — Registe-se.

OP-4.804, de 30 de novembro de 1940, na importância de 804\$000, a favor de Mecânica Paulista Ltda., por conta da Verba 62 — Consignação 3.^a — Pedido n. 2.238. — Registe-se.

OP-4.806, de 30 de novembro de 1940, na importância de 102\$000, a favor de Adriano Mauricio & Comp. Ltda., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Empenho n. 2.381. — Registe-se.

OP-4.809, de 30 de novembro de 1940, na importância de 360\$000, a favor de Roberto Kronig & Comp. Ltda., por conta da Verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 2.572. — Registe-se.

OP-4.812, de 30 de novembro de 1940, na importância de 748\$800, a favor de Lopes Rebelo & Comp., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 2.245. — Registe-se.

OP-4.814, de 30 de novembro de 1940, na importância de 630\$000, a favor de Lopes Rebelo & Comp., por conta da Verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 2.184. — Registe-se.

OP-4.815, de 30 de novembro de 1940, na importância de 180\$000, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da Verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Pedido n. 2.277. — Registe-se.

OP-4.827, de 30 de novembro de 1940, na importância de 4:335\$, a favor de F. F. Fernandes & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 4.^a — Empenho n. 1.459. — Registe-se.

OP-4.828, de 30 de novembro de 1940, na importância de réis 1:345\$000 a favor de The Calorie Company, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Pedido n. 2.607. — Registe-se.

OP-4.829, de 30 de novembro de 1940, na importância de 464\$00, a favor de Sociedade Anonima White Martins, por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 2.523. — Registe-se.

OP-4.834, de 30 de novembro de 1940, na importância de 560\$00, a favor de Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., por conta da Verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Pedido número 2.273. — Registe-se.

OP-4.832, de 30 de novembro de 1940, na importância de 544\$5, a favor de Pinheiro Guimarães & Cia., por conta da Verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 2.509. — Registe-se.

OP-4.833, de 30 de novembro de 1940, na importância de réis 2:454\$0, a favor de Sociedade Fornecedor da Indústria e Navegação Portela Ltda., por conta da Verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Pedido n. 1.993. — Registe-se.

OP-4.834, de 30 de novembro de 1940, na importância de 1:745\$7, a favor de J. Torquato & Cia. Ltda., por conta da Verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 2.493. — Registe-se.

OP-4.835, de 30 de novembro de 1940, na importância de réis 1:207\$3, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Pedidos ns. 2.551, 2.553 e 2.586. — Registe-se.

OP-4.837, de 30 de novembro de 1940, na importância de 1:266\$8, a favor de Armando Coelho & Cia. Ltda., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Pedido n. 2.731. — Registe-se.

OP-4.838, de 30 de novembro de 1940, na importância de 204\$0, a favor de Companhia de Propaganda, Administração e Comércio Propag., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Pedido n. 2.593. — Registe-se.

OP-4.839, de 30 de novembro de 1940, na importância de réis 1:658\$3, a favor de Companhia de Propaganda, Administração e Comércio Propag., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Pedido n. 2.733. — Registe-se.

OP-4.840, de 30 de novembro de 1940, na importância de réis 1:082\$7, a favor de Companhia de Propaganda, Administração e Comércio Propag., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Pedido n. 2.597. — Registe-se.

OP-4.843, de 30 de novembro de 1940, na importância de 445\$5, a favor de Companhia de Propaganda, Administração e Comércio Propag., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Pedido n. 2.558. — Registe-se.

OP-4.847, de 30 de novembro de 1940, na importância de 278\$4, a favor de A. Barnada & Cia. Ltda., por conta da Verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 2.510. — Registe-se.

OP-4.852, de 30 de novembro de 1940, na importância de 717\$6, a favor de J. Torquato & Cia. Ltda., por conta da Verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 2.683. — Registe-se.

OP-4.883, de 5 de dezembro de 1940, na importância de 1:380\$0, a favor de João Carvas, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 628. — Registe-se.

OP-4.884, de 5 de dezembro de 1940, na importância de 485\$0, a favor de Manuel Pacheco Drumond, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 632. — Registe-se.

OP-4.885, de 5 de dezembro de 1940, na importância de 540\$0, a favor de Sebastião Alves Ventura, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 631. — Registe-se.

OP-4.886, de 5 de dezembro de 1940, na importância de 540\$0, a favor de Daniel Marques por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 630. — Registe-se.

OP-4.887, de 5 de dezembro de 1940, na importância de 520\$0, a favor de José Matias, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 629. — Registe-se.

OP-4.888, de 5 de dezembro de 1940, na importância de 1:726\$0, a favor de Luiz Moreira de Oliveira, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 628. — Registe-se.

OP-4.889, de 5 de dezembro de 1940, na importância de 1:752\$0, a favor de José Passos Soares, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 627. — Registe-se.

OP-4.890, de 5 de dezembro de 1940, na importância de 1:468\$0, a favor de Moacir Freire, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 626. — Registe-se.

OP-4.891, de 5 de dezembro de 1940, na importância de 300\$0, a favor de Companhia Auxiliar de Viação e Obras, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Pedido n. 2.823. — Registe-se.

OP-4.892, de 5 de dezembro de 1940, na importância de 1:530\$0, a favor de Abel José do Nascimento, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 625. — Registe-se.

OP n. 4.893, de 5 de dezembro de 1940, na importância de réis 1:500\$0, a favor de João Camargo, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 637. — Registe-se.

OP n. 4.893-A, de 5 de dezembro de 1940, na importância de réis 393\$7, a favor de Carmo Basilio, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 636. — Registe-se.

OP n. 4.894, de 5 de dezembro de 1940, na importância de réis 315\$0, a favor de Francisco Tavares de Oliveira, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 635. — Registe-se.

OP n. 4.895, de 5 de dezembro de 1940, na importância de réis 459\$0, a favor de Aristides Celestino Correia, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 634. — Registe-se.

OP n. 4.896, de 5 de dezembro de 1940, na importância de réis 1:575\$0, a favor de Alvaro Teixeira, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 640. — Registe-se.

OP n. 4.897, de 5 de dezembro de 1940, na importância de réis 1:432\$5, a favor de Joaquim Alves Diniz, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 639. — Registe-se.

OP n. 4.898, de 5 de dezembro de 1940, na importância de réis 468\$0, a favor de Antônio Costa Coelho, por conta da Verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 633. — Registe-se.

OP n. 4.899, de 5 de dezembro de 1940, na importância de réis 126\$1, a favor da Sociedade Anônima do Gás, por conta da Verba 64 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 43. — Registe-se.

OP n. 4.900, de 5 de dezembro de 1940, na importância de réis 183\$0 a favor de Fred Figner, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 4.^a — Empenho n. 2.342. — Registe-se.

OP n. 4.901, de 5 de dezembro de 1940, na importância de réis 933\$0, a favor de Fred Figner, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 4.^a — Empenho n. 2.338. — Registe-se.

OP n. 4.903, de 5 de dezembro de 1940, na importância de réis 870\$0, a favor de Lino & Comp. Ltda., por conta da Verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 2 — Empenho n. 2.271. — Registe-se.

OP n. 4.905, de 5 de dezembro de 1940, na importância de réis 930\$0, a favor de Pinheiro Guimarães & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 4.^a — Empenho n. 2.259. — Registe-se.

OP-4.906 de 5 de dezembro de 1940, na importância de 1:131\$7, a favor de Pinheiro Guimarães & Cia., por conta da Verba 65 — Consignação 2.^a — Empenhos ns. 2.749, 2.751, 2.752 e 2.769. — Registe-se.

OP-4.909 de 5 de dezembro de 1940, na importância de 2:880\$0, a favor de Fre Figner, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 4.^a — Empenho n. 2.339. — Registe-se.

OP-4.917 de 5 de dezembro de 1940, na importância de 538\$3, a favor de A. Fortuna & Cia., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Pedido n. 2.741. — Registe-se.

OP-4.918 de 5 de dezembro de 1940, na importância de 560\$0, a favor de A. Fortuna & Cia., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Pedido n. 2.581. — Registe-se.

OP-4.919 de 5 de dezembro de 1940, na importância de 986\$1, a favor de A. Fortuna & Cia., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Pedido n. 2.582. — Registe-se.

OP-4.921 de 5 de dezembro de 1940, na importância de 211\$8, a favor de Sociedade Anônima do Gás do Rio de Janeiro, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 49. — Registe-se.

OP-4.922 de 5 de dezembro de 1940, na importância de 47\$1, a favor de Sociedade Anônima do Gás do Rio de Janeiro, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 58. — Registe-se.

OP-4.923 de 5 de dezembro de 1940, na importância de 30\$1, a favor de Companhia Cantareira e Vição Fluminense, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1.^a — Empenho global n. 8. — Registe-se.

OP-4.924 de 5 de dezembro de 1940, na importância de 500\$0, a favor de Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1.^a — Empenho global n. 13. — Registe-se.

OP-4.925 de 5 de dezembro de 1940, na importância de 149\$5, a favor de Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 46. — Registe-se.

OP-4.926 de 5 de dezembro de 1940, na importância de 292\$8, a favor de Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 57. — Registe-se.

OP-4.927 de 5 de dezembro de 1940, na importância de 10\$2, a favor de Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 2.^a — Empenho global n. 10. — Registe-se.

OP-4.929 de 5 de dezembro de 1940, na importância de 100\$0, a favor de Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 4.^a — Empenho global n. 13. — Registe-se.

OP-4.930 de 5 de dezembro de 1940, na importância de 932\$1, a favor de A. Fortuna & Cia., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Pedido n. 2.580. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

Offício n. 1.297 de 28 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 2:800\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se, de acordo com a informação do diretor.

Offício n. 1.310 de 30 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:901\$7, a favor de Diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se de acordo com a informação do diretor.

Offício n. 1.353 de 7 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 9:140\$3, a favor de Diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se, de acordo com a informação do diretor.

Offício n. 1.599 de 14 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:130\$1, a favor de Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta do crédito especial aberto pelo Decreto 6.708 de 10 de junho de 1940 — Empenhos ns. 13 e 14. — Registe-se.

Offício n. 2.084 de 6 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:300\$0, a favor de Instituto Técnico de Organização e Controle Serviços Hollerith S/A., por conta da Verba 21 — Consignação 5 — Subconsignação 4. — Empenho n. 57. — Registe-se.

Offício n. 2.085 de 6 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 6:800\$0, a favor de Fred Figner, por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Pedido n. 76. — Registe-se.

Offício n. 2.086 de 6 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 180\$0, a favor de Martins Júnior & Cia., por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 63. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Offício n. 2.037 de 5 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 7:810\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 9 — Empenho n. 77. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Offício n. 1.016/C de 4 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 2:000\$0, a favor de Zuleika Nunes de Alencar, por conta da Verba 32 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 371. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 2.895, de 31 de outubro de 1940, na importância de 423\$0, a favor de Vilas Boas & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos ns. 12.210 e 9.548. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.118 de 29 de novembro de 1940, na importância de 3:474\$4, a favor de Equipamentos Científicos Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos ns. 12.611, 12.609, 12.599, 12.603, 12.596, 13.722, 13.723, 13.523, 12.931, 12.575, 12.155, 12.921, 11.090, 14.084, 11.118, 9.286, 9.312, 9.297, 9.094, 9.305, 9.524, 9.517, 9.749, 9.750, 9.878, 9.892, 10.158, 10.160, 10.194, 10.197, 10.522, 10.880, 10.895, 9.012, 8.362 e 8.361. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.120 de 29 de novembro de 1940, na importância de 2:014\$9, a favor de Equipamentos Científicos Ltda., por conta do Decreto n. 6.684 de 21 de maio de 1940. — Empenhos ns. 12.278, 12.695, 13.560 e 12.267. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.134 de 29 de novembro de 1940, na importância de 2:114\$1, a favor de Magalhães Cunha & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos ns. 11.753, 12.598, 12.934, 13.271, 13.292, 12.604, 11.075, 11.637, 12.144, 12.597 e 12.628. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.143 de novembro de 1940 na importância de 478\$2, a favor de Paula Galati & Cia. Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 13.612, 13.992, 13.877, 13.875 e 13.879. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.150 de 29 de novembro de 1940, na importância de 175\$0, a favor de Luik Kleiner Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos números 13.987 e 8.748. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.154 de 29 de novembro de 1940, na importância de 110\$0, a favor de Castro Gomes & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos números 13.087 e 10.642. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.158 de 29 de novembro de 1940, na importância de 2:261\$1, a favor de Cia. Brasileira de Electricidade Siemens Sesuekert S. A., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos ns. 11.070, 14.072, 10.793 e 10.151. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.164 de 29 de novembro de 1940, na importância de 194\$2, a favor de Lister Ltda., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3. — Empenhos ns. 7.364, 7.363 e 1.691. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.166 de 29 de novembro de 1940, na importância de 1:975\$2, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3. — Empenhos ns. 11.613, 11.644, 10.359, 13.288, 12.930, 9.522, 9.523, 10.776, 12.574 e 10.196. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.172 de 29 de novembro de 1940, na importância de 2:494\$4, a favor de Condoril & Paint S. A., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 2. — Empenhos ns. 14.057 e 14.058. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.175 de 29 de novembro de 1940, na importância de 1:726\$0, a favor de Willmann Xavier & Cia Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4. — Empenhos ns. 12.474 e 11.767. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.179 de 29 de novembro de 1940, na importância de 700\$2, a favor de J. Pinho & Moraes, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Empenhos ns. 14.226 e 14.462. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.185 de 29 de novembro de 1940, na importância de 469\$0, a favor de Laboratório Biológico Gley Ltda., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Empenhos ns. 6.113 e 7.213. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.191 de 29 de novembro de 1940, na importância de 269\$0, a favor de M. Ventura & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4. — Pedidos ns. 12.250 e 11.025. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.201 de 29 de novembro de 1940, na importância de 3.600\$0, a favor de Renato Bineli & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Empenhos ns. 12.297, 11.456, 11.457, 11.893, 12.298, 11.960 e 11.458. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.204 de 29 de novembro de 1940, na importância de 600\$0, a favor de General Elétric Raios X S. A., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Empenho n. 10.0592. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.206 de 29 de novembro de 1940, na importância de 3.615\$5, a favor de Alves Mendes & Cia., por conta do Decreto n. 6.684 de 21 de maio de 1940. — Empenhos ns. 14.138, 13.331, 12.682, 12.684, 12.955, 12.959, 12.964, 12.692 e 13.562. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.209 de 30 de novembro de 1940, na importância de 762\$0, a favor de Alves Mendes & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Empenho n. 3.404. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.227 de 30 de novembro de 1940, na importância de 112\$5, a favor de Lutz, Ferrando & Cia. Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Empenho n. 12.871. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.232, de 30 de novembro de 1940, na importância de 144\$8, a favor de R. Veiga & C. Ltda., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Sub Consignação 2 — Empenho número 11.605. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.243, de 30 de novembro de 1940, na importância de 766\$7, a favor de Alexandre Ribeiro & Ltda., por conta do Decreto n. 6.684, de 21 de maio de 1940 — Empenhos ns. 9.795 e 9.112. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.245, de 30 de novembro de 1940, na importância de 236\$0, a favor de Alexandre Ribeiro & C. Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Sub Consignação 4 — Empenho n. 12.667. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.250, de 30 de novembro de 1940, na importância de 1.742\$5, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Sub Consignação 3 — Empenhos ns. 9.090, 9.087, 9.011 e 9.098. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.251, de 30 de novembro de 1940, na importância de 2.176\$0, a favor de Casa de Lister Ltda., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Sub Consignação 4 — Empenhos números 7.411, 1.751 e 1.751. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.235, de 30 de novembro de 1940, na importância de 1.400\$0, a favor de Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Sub Consignação 1 — Empenho n. 14.472. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.258, de 30 de novembro de 1940, na importância de 823\$2, a favor de Carvalho Irmão & C., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Sub Consignação 3 — Empenhos ns. 12.166 e 12.920. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.259, de 30 de novembro de 1940, na importância de 5.200\$0, a favor de Fred Figner, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Sub Consignação 4 — Empenhos ns. 12.208 e 11.765. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.260, de 30 de novembro de 1940, na importância de 6.419\$0, a favor de G. Pereira & Filhos, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Sub Consignação 4 — Empenhos ns. 10.690 e 8.976. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.261, de 30 de novembro de 1940, na importância de 29\$4, a favor de A. Casanova & Cia. Ltda., por conta do decreto n. 6.684, de 21 de maio de 1940 — Empenho n. 12.270. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.284, de 30 de novembro de 1940, na importância de 1.105\$4, a favor de Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., por conta do Decreto n. 6.684, de 21 de maio de 1940 — Empenhos ns. 13.556 e 12.971. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.293, de 30 de novembro de 1940, na importância de 1.467\$9, a favor da Companhia Brasileira Siemens-Schuckert S/A, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Sub Consignação 3 — Empenhos ns. 10.348 e 11.686. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.337, de 30 de novembro de 1940, na importância de 2.755\$0, a favor de Alnorina Soc. Máquinas Ltda., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 12.184. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.343, de 30 de novembro de 1940, na importância de 413\$0, a favor de Casa Lohner S. A., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Pedido n. 8.373. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.345 de 30 de novembro de 1940, na importância de 203\$0, a favor de Cia. Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 14.014. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.351 de 30 de novembro de 1940, na importância de 250\$0 a favor de Eletrô Casas Pimentel Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 11.943. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.353 de 30 de novembro de 1940 na importância de 2.515\$0, a favor de F. F. Fernandes & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos ns. 12.668, 12.661 e 12.660. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.357 de 30 de novembro de 1940, na importância de 5.400\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 11.428. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.359 de 30 de novembro de 1940, na importância de 1.693\$0 a favor de J. Pinho & Moraes, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 136.921. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.361 de 30 de novembro de 1940, na importância de 465\$0, a favor de José da Silva & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 10.147. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.369 de 30 de novembro de 1940, na importância de 488\$7, a favor de Laboratório Integro Farmacológico Ltda. Laif, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 13.979. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.370 de 30 de novembro de 1940 na importância de 750\$0, a favor de Lefebvre & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 11.352. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.372 de 30 de novembro de 1940 na importância de 78\$0, a favor de Lopes Rebelo & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos ns. 10.699, 10.223 e 9.321. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.384 de 30 de novembro de 1940, na importância de 1.320\$0, a favor de Montes Cruz, & Cia. Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 2 — Empenho n. 14.282. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.385 de 30 de novembro de 1940, na importância de 1.10\$0 a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho n. 6.442. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.387 de 30 de novembro de 1940, na importância de 94\$8, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho n. 12.143. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.388 de 30 de novembro de 1940, na importância de 822\$0, a favor de Moyaes — Casa Nunes Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho n. 13.513. — Registe-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 12 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 16.980-10 — Hélio Corrêa Mendes Antas. — Cobre-se o débito de 351\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 107\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.979-40 — Manuel Castro Lourenço — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.978-10 — Rubens Rangel das Paços. — Cobre-se o débito de 156\$7 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 45\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.977-10 — Lucinda de Araújo Silva. — Cobre-se o débito de 269\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 74\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.976-10 — Carmen Del Negro. — Cobre-se o débito de 468\$3 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em duas prestações de 80\$0 e outra de 80\$3.

N. 16.956-40 — Fúlvio Peganha. — Cobre-se o débito de 360\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 48\$0, sendo a última igual ao saldo devedor.

N. 16.957-40 — Manuel Soares Pavão. — Cobre-se o débito de 116\$2 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.954-40 — Diva Xavier Muller. — Cobre-se o débito de 275\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 91\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.959-46 — João Carvalho da Silva. — Cobre-se o débito de 414\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 50\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.960-40 — Antônio Bruno de Oliveira. — Cobre-se o débito de 135\$8 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 51\$0, sendo a última igual ao saldo devedor.

N. 16.953-40 — Maria de Lourdes Raposo de Carvalho. — Cobre-se o débito de 180\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 45\$0.

N. 16.964-40 — Ruth de Lemos Mascarenhas. — Cobre-se o débito de 266\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 92\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.000-40 — Júlio Gomes de Medeiros. — Cobre-se o débito de 224\$7 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 65\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.002-40 — Maria Martins Barbosa. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

- N. 16.962-40 — Cléria da O. P. da Costa. — Cobre-se o débito de 199\$2 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 105\$0.
- N. 16.958-40 — Cali Alves Bruno. — Cobre-se o débito de 802\$2 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.961-40 — Josefina do Rego Almeida. — Cobre-se o débito de 180\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 90\$0.
- N. 16.963-40 — Cecília S. Gorga. — Cobre-se o débito de 101\$2 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.729-40 — Constância Batista da Silva. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.972-40 — Ernesto Augusto Vieira. — Cobre-se o débito de 171\$8 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.971-40 — Hermes da Silva Rezende. — Cobre-se o débito de 113\$3 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.970-40 — Eugénia Mastena. — Cobre-se o débito de 361\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.960-40 — Zelina Alves de Araújo. — Cobre-se o débito de 371\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 81\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.965-40 — Beatriz Quintanilha de Oliveira. — Cobre-se o débito de 180\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 45\$0.
- N. 17.056-40 — Geraldo Leal de Sousa. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 35\$0.
- N. 17.055-40 — Josefina Vieira. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.054-40 — Irene Lélia Gonçalves. — Cobre-se o débito de 95\$7 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, de uma só vez.
- N. 17.066-40 — Camilo da Silva. — Cobre-se o débito de réis 146\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 27\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.065-40 — Benjamin Amaral de Sousa. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.052-40 — Alberto Joaquim Machado. — Cobre-se o débito de 228\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 70\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.105-40 — Juraci Coelho Matoso. — Cobre-se o débito de 189\$3 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em duas prestações, sendo uma de 95\$0 e outra de 94\$3.
- N. 17.103-40 — Nelson da Silva Freire. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.101-40 — Floriano Quadros Bittencourt. — Cobre-se o débito de 120\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.102-40 — Antônio Domingos Vieira. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 22\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.101-40 — Maria Olímpia Costa Camara. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em duas prestações, sendo uma de 50\$0 e outra de 54\$5.
- N. 17.091-40 — Benigna Meireles Chaves. — Cobre-se o débito de 504\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.097-40 — Lourival Trajano Ferreira. — Cobre-se o débito de 147\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.096-40 — Inocêncio Nunes e Carvalho. — Cobre-se o débito de 105\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.095-40 — Manuel Antônio de Oliveira. — Cobre-se o débito de 147\$3 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.094-40 — Ozilda Garcia Ferraz. — Cobre-se o débito de 769\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 77\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.093-40 — Miguel Alvarez y Gonzalez. — Cobre-se o débito de 168\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 41\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.083-40 — Belmiro da Mota. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.100-40 — Alvaro Pereira Leite. — Cobre-se o débito de 123\$7 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.099-40 — Joaquim Inácio da Fonseca. — Cobre-se o débito de 123\$7 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 43\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.098-40 — Epifânia Queiroz Rodrigues. — Cobre-se o débito de 251\$2 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 51\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.092-40 — Braz Cruz de Oliveira. — Cobre-se o débito de 141\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.088-40 — Aurora Gomes da Silva. — Cobre-se o débito de 168\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.064-40 — Henrique Pereira da Silva. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de joias e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.063-40 — Guiomar França Leite. — Cobre-se o débito de 206\$9 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 85\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.081-40 — Domingos Ribeiro. — Cobre-se o débito de 180\$7 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 41\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.080-40 — João Ricardo de Faria. — Cobre-se o débito de 120\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 41\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.077-40 — Hebraim Santos. — Cobre-se o débito de 123\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.078-40 — Avelino Luiz da Costa. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.062-40 — Belmiro Siqueira. — Cobre-se o débito de 123\$7 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.061-40 — Antônio Gomes de Lima. — Cobre-se o débito de 147\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.060-40 — Inácio Vitor dos Santos. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.059-40 — Norival Caetano da Silva. — Cobre-se o débito de 125\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.968-40 — Atalce Rochert dos Santos. — Cobre-se o débito de 420\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.090-40 — Gilda de Agostini. — Cobre-se o débito de 611\$ proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 71\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.076-40 — Arlindo Gonçalves. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.075-40 — América Braga Barcelo. — Cobre-se o débito de 360\$0 proveniente de diferenças de joia e mensabilidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.074-40 — João Ferreira da Silva. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 22\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.058-40 — Hilda Marques da Costa. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferença de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0.
- N. 17.057-40 — Manuel José Figueiredo. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferença de joia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.073-40 — Ezilda Darden de Carvalho. — Cobre-se o débito de 870\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 76\$0, sendo a última ao saldo devedor restante.
- N. 17.072-40 — Nelson Cardoso. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.071-40 — Antônio Pereira Reinaldo. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restantes.
- N. 17.070-40 — Antônio Teixeira Mendanha. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.069-40 — Manuel Jardim. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.053-40 — Miguel Fernandes Gentil. — Cobre-se o débito de 401\$2 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.089-40 — Hernani Severino Pereira. — Cobre-se o débito de 240\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades em prestações de 52\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.082-40 — Artur Gomes de Sousa. — Cobre-se o débito de 199\$2 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.087-40 — Luiz Caryalho (2º). — Cobre-se o débito de 147\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.086-40 — Luiz Cardoso Leal. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.085-40 — Menezes de Sousa. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.084-40 — Cleveland Teles de Menezes. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 48\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.068-40 — Henrique Manuel Barbosa. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.067-40 — Urania Silva Hauer. — Cobre-se o débito de 67\$00 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 71\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.975-40 — Florentino Barbastefano. — Cobre-se o débito de 300\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.973-40 — Antônio Severino de Carvalho. — Cobre-se o débito de 171\$8 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.967-40 — Iolanda Lopes Rodrigues. — Cobre-se o débito de 180\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 74\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.974-40 — João Amaral. — Cobre-se o débito de 152\$2 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 47\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.394-40 — Isaltino Barbosa. — Defiro o pedido de habilitação formulada pela legatária D. Teresa de Jesus Rodrigues, à vista da verba testamentária respectiva e de acordo com o disposto no art. 50, do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim, em virtude do falecimento do contribuinte Isaltino Barbosa, funcionário da Prefeitura, ocorrido em 8 de outubro de 1935, inscreva-se a requerente como pensionista deste Montepio, para o fim de lhe ser paga a quota de pensão legal, da até o dia 13 de setembro do corrente ano. Em seguida, exonase a mesma habilitanda, por ter contraído matrimônio a 14 do mesmo mês e ano. Assinei o respectivo título para os efeitos legais.

N. 16.046-40 — Gildazio de Oliveira. — Cobre-se o débito de 1.667\$0 referente a aluguel, em 10 prestações de 166\$7.

N. 13.146-40 — Polidoro José da Costa. — Cobre-se o débito de 393\$4 apurado na atualização da conta corrente, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.558-40 — Necdí Cisneiros Kasrup. — Cobre-se o débito de 840\$0 apurado com a atualização da conta corrente, em 18 prestações.

N. 13.658-40 — Newton Saddok de Sá. — Deferido à vista da informação prestada pelo Departamento da Renda Imobiliária. Assinei a apostila.

N. 17.111-40 — Antônio Ferreira da Veiga. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.994-40 — Assis Cesar da Silva. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.990-40 — Alverino de Freitas Cardoso. — Cobre-se o débito de 168\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.989-40 — Eufrosino Herculanio de Melo. — Cobre-se o débito de 252\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 36\$0.

N. 16.919-40 — Júlio de Assis Libório. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.007-40 — José Cornelio da Silva. — Cobre-se o débito de 630\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 42\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.987-40 — Manuel Luiz de Brito. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.112-40 — Agenor Alves de Oliveira. — Cobre-se o débito de 171\$8 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.997-40 — Orlando Gonçalves de Oliveira. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 36\$0.

N. 16.899-40 — João Nunes da Fonseca Filho. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.898-40 — Cândido Antônio Teixeira. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.926-40 — Osvaldo Francisco Ferreira. — Cobre-se o débito de 101\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.001-40 — Antônio da Silva Pinto. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 24\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.009-40 — Antônio de Oliveira. — Cobre-se o débito de 116\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.896-40 — Joaquim Rosa da Silva. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 25\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.224-40 — Armino Conrado da Silva. — Cobre-se o débito de 171\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 50\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.914-40 — Cândida Alexandrina Vilas Boas. — Cobre-se o débito de 787\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 76\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.908-40 — Ozorio Correia Machado. — Cobre-se o débito de 74\$3 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 86\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.913-40 — Leticia Lima Garrido. — Cobre-se o débito de 420\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 86\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.992-40 — Arlindo Correia Pinto. — Cobre-se o débito de 74\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 21\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.915-40 — Paulo Jesus da Trindade Carvalho. — Cobre-se o débito de 524\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 126\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.008-40 — José Barreto. — Cobre-se o débito de 540\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 450, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.905-40 — José Luiz Ribeiro. — Cobre-se o débito de 207\$8 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 53\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.988-40 — Dulce Valladão Almeida. — Cobre-se o débito de 101\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 44\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.985-40 — Manuel da Cunha Brandão. — Cobre-se o débito de 126\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 23\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.998-40 — Inah Matos. — Cobre-se o débito de 157\$7 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 53\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.018-40 — Iracema da Mota Azevedo. — Cobre-se o débito de 180\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 90\$0.

N. 16.981-40 — Maria Filomena da Silva. — Cobre-se o débito de 238\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0.

N. 16.984-40 — Regina Castro de Barros. — Cobre-se o débito de 360\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 62\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.999-40 — João de Jesus Junior. — Cobre-se o débito de 588\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 540\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.006-40 — Edgard Pinlo Baldomero. — Cobre-se o débito de 171\$8 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 450, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.113-40 — Ramiro Francisco da Silva. — Cobre-se o débito de 208\$2, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 42\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.921-40 — Branca Wamosy. — Cobre-se o débito de 437\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 44\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.910-40 — Rufino Pereira Porto. — Cobre-se o débito de 247\$2 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 49\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.011-40 — Rosa de Azevedo Cunha. — Cobre-se o débito de 420\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.007-40 — Clovis Leal da Silva. — Cobre-se o débito de 588\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 71\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.912-940. Maria Guedes Maia Fontes. — Cobre-se o débito de 540\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 89\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.001-940. Alfredo Napoli. — Cobre-se o débito de 294\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 56\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.904-940. Guiomar Murga de Medeiros. — Cobre-se o débito de 706\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 70\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.909-940. Antônio Jorrão Veloso. — Cobre-se o débito de 161\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 25\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.016-940. Pedro Francisco da Silva. — Cobre-se o débito de 118\$9, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.612-940. Luiz Francisco da Silva. — Cobre-se o débito de 313\$4, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 58\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 58\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.911-940. Zélia Rockert Rodrigues — Cobre o débito de 360\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 92\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.922-940. Elvira Girando Marinho — Cobre-se o débito de 189\$3, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em duas prestações, sendo uma de 128\$0, e outra igual ao saldo devedor restante.

N. 16.897-940. Valmor Francisco Guimarães — Cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 12\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.010-940. Nicanor Alves Mendes — Cobre-se o débito de 301\$4, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.991-940. Maria Olímpia Soares — Cobre-se o débito de 449\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 94\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.986-940. Jandira Dulce da Silveira — Cobre-se o débito de 360\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 73\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.952-940. Maria José Fernandes — Cobre-se o débito de 641\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 70\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.907-940. Antônio Barbosa — Cobre-se o débito de 173\$3, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 67\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.906-940. Manuel Carlos da Fonseca Filho — Cobre-se o débito de 242\$3, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 68\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.880-940. José Narciso de Sousa — Cobre-se o débito de 217\$2, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 52\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.995-940. Zoé Chaltein — Cobre-se o débito de 321\$9, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.993-940. Manuel José Garcia — Cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 23\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.917-940. Osvaldo Cunha — Cobre-se o débito de 116\$2, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 21\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.920-940. Olerino da Costa Rios — Cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.925-940. Maria da Glória Leite da Costa — Cobre-se o débito de 189\$3, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.918-40 — Felix Custódio de Lemos. — Cobre-se o débito de 122\$1, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.916-40 — Nanci Nabuco de Almeida. — Cobre-se o débito de 696\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 71\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.476-40 — Marina Júlia de Oliveira Reis. — Cobre-se o débito de 532\$0, proveniente de diferença de joia e mensalidades, em prestações de 68\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.982-40 — Clarindina Pires. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 50\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.983-40 — Manuel Guardado Batista. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.013-40 — Paulo Jorge de Amorim. — Cobre-se o débito de 101\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.014-40 — Gabriel dos Santos. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 21\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.015-40 — Artur Francisco Farias. — Cobre-se o débito de 252\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 36\$0.

N. 17.017-40 — Claudino Ferreira. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.226-40 — João Lourenço da Silva. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.996-40 — Antenor Lemos. — Cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0.

N. 17.019-40 — Maria da Glória do Espírito Santo. — Cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 90\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 13.121-40 — Osvaldo Alves Pena. — Restitua-se a quantia de 1.101\$0, relativa ao que a mais se cobrou, na conta de contribuição, no período de março de 1937 a novembro de 1940.

N. 8.372-40 — Manuel Gomes Dias Peixoto. — Cobre-se de uma só vez a quantia de 30\$0, referente a mensalidades deixadas de cobrar em março de 1937. Forneça-se ao requerente o extrato da conta-corrente.

Expediente do dia 12 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Proc. 15.412-40 — Olga Spázner Gama. — Restituam-se os documentos de que trata o presente.

DESPACHO DO SR. SUBSECRETÁRIO

Proc. 12.165-40 — Afrodísio de Oliveira. — Junte-se o contra-cheque do mês de novembro último.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 10.304-40 — Haydée Nabuco de Freitas — Para tomar conhecimento do que ficou apurado em sua c/c, queira comparecer ao Montepio, munida dos contra-cheques de setembro a novembro do corrente ano.

N. 8.214-40 — Enéas Trigueira da Silva. — Queira fazer prova de idade.

N. 2.815-40 — Américo Teixeira Nogueira. — Para regularizar a sua situação perante o Montepio, queira apresentar os contra-cheques de 1940, bem como provar a idade e fazer declaração de família.

N. 3.351-40 — Eulina Nazareth. — Para que possa receber o saldo credor apurado em sua c/c, queira apresentar os contra-cheques de outubro de 1939 a outubro de 1940, bem como fazer prova de idade.

N. 7.616-40 — Abílio Lopes Gomes — Mat. n. 4.651, mut. n. 6.580. — Compareça à Secção de Expediente e Controle; ao contrário do que supõe, a sua c/c não acusa senão um crédito de 131\$4, em alugueis, havendo por outro lado, um débito irregular de 569\$2, apurado nas contas e contribuição, joia e empréstimos a longo prazo, inclusive a dívida que decorre do aumento de vencimentos instituído pelo Decreto n. 1.944, de 30 de dezembro de 1939.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 13.962-40 — Herdeiros de Astrogildo Borges de Araujo. — Verifiquem o que se informa quanto ao encerramento da conta corrente e apresentem atestado regulamentar em termos.

N. 13.208-40 — Herdeiros de João Fernandes de Azevedo. — Verifiquem o que se informa quanto ao encerramento da conta corrente e promovam a representação da filha Irene.

N. 11.517-40 — Herdeiros de Otaviano de Sousa. — Apresentem atestado regulamentar em termos e esclareçam as divergências quanto às datas de nascimento dos filhos do *de cuius*.

N. 9.617-40 — Herdeiros de Lindolfo Francisco da Silva. — Apresentem novo atestado regulamentar esclarecendo as divergências com relação ao nome da viúva.

N. 6070-40 — Herdeiros de Teresa Santiago Portugal. — Satisfacem as seguintes exigências:

a) apresentem certidão de óbito do pai da contribuinte, e de nascimento de Paulo;

b) apresentem atestado regulamentar em termos;

c) verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente.

Prove a requerente não perceber pensão ou vencimento dos cofres públicos ou, ainda renda de imóveis, de acordo com as disposições regulamentares.

N. 16.891-40 — João Luiz Barbosa. — Queira comparecer a este Montepio para tratar de assunto de seu interesse.

N. 16.883-40 — Francisco Domingues Barbosa. — Promova o reconhecimento da firma do serventuário que subscreve a certidão do Registro Geral de Imóveis.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação e Obras

COMISSÃO DE OBRAS NOVAS

Termo de contrato para obras de tratamento superficial betuminoso do Caminho de Itaóca, entre a Estrada do Timbó e a Avenida dos Democráticos, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma "Alberto Haas".

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta, presentes na Comissão de Obras Novas, o senhor chefe do Serviço, engenheiro Carlos Soares Pereira, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma "Alberto Haas", estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro à Avenida Erasmo Braga n. 12, 6º andar, e neste ato representada pelos seus bastantes

procuradores Senhores Antônio José dos Santos e Philippe Frenkel, e declarou que, de acordo com a sua proposta apresentada na Concorrência Pública realizada em 18 de setembro de 1940, e aceita por despacho do senhor Prefeito exarado em 30 de outubro de 1940, no processo de concorrência, protocolado sob o n. 110.104-40, vinha assinar o presente termo de contrato para obras de tratamento superficial betuminoso do Caminho do Itaóba, entre a Estrada do Timbó e a Avenida dos Democráticos. A firma "Alberto Haas", que será designada neste termo de contrato, pela locução "Contratante-Empreiteira", tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e a Fazenda Municipal, bem como do cumprimento do decreto federal n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, (lei dos 2/3), declarou mais que, por si e sucessores, se obriga a cumprir e respeitar o presente contrato, obedecendo integralmente, no que dissér respeito às obras contratadas, a todas as disposições chamadas "Especificações" e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929 que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada naquele ditado decreto. Em seguida a "Contratante-Empreiteira" declarou mais que está de pleno acordo com as seguintes cláusulas.

Primeira — Obriga-se a concluir todas as obras contratadas dentro do prazo de 2 (dois) meses, a partir da data que lhe for determinada pela Prefeitura, após o registro do respectivo contrato no Tribunal de Contas, na falta do que, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, se sujeitar, a juízo da Prefeitura, às estipulações, multas e penalidades, constantes das "Obrigações Contratuais" referidas, obrigando-se além disso, a pagar à Prefeitura a quantia de 500\$00 (quinhentos mil réis), por dia ou fração de dia de excesso de prazo, de acordo com o n. 2 do capítulo VI das "Obrigações Contratuais".

Segunda — A Prefeitura, nos termos do que dispõem as "Obrigações Contratuais", pagará à "Contratante-Empreiteira", pelos serviços contratados, os seguintes preços unitários:

- 1) por metro linear de tentos de granito, fornecidos e assentes inclusive a abertura da vala, 12\$00 (doze mil réis);
- 2) por metro linear de levantamento e assentamento de tentos de granito, inclusive a abertura da vala, 3\$00 (três mil réis);
- 3) por metro quadrado de calçamento de macadam betuminoso com aproveitamento do material existente, 14\$58 (quatorze mil e quinhentos e oito réis);
- 4) por metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,40 de diâmetro, incluindo a vala completa (excavação, escoramento, esgotamento, alferia e soca) e a reposição do calçamento, 33\$35 (trinta e três mil e quinhentos e trinta e cinco réis);
- 5) por metro cúbico de alvenaria de pedra argamassada com massa de cimento e areia, traço 1:3, 100\$00 (cem mil réis);
- 6) por metro cúbico de excavação para fundações, 6\$25 (seis mil e quinhentos e vinte e cinco réis);
- 7) por metro cúbico de concreto para lago, traço 1:3:5, incluindo formas e escoramento, 180\$00 (cento e oitenta mil réis);
- 8) por quilograma de ferro virado, colocado e amarrado, réis 2\$57 (dois mil e setecentos e cinquenta e sete réis);
- 9) por metro linear de dreno de pedra seca com 0,50 x 0,50, incluindo a vala completa, 32\$00 (trinta e dois mil réis).

Terceira — Ao presente contrato é dado o valor de 177:000\$00 (cento e setenta e sete contos, e sessenta mil réis); valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, sendo que fica inicialmente empenhada a importância de 30:000\$00 (trinta contos de réis), na Verba 62-57 — Serviços Adjudicatários — Obras Públicas — do orçamento vigente, suplementada pelo Decreto n. 6.736, de 5 de agosto de 1940, correndo o restante, no valor de 147:000\$00 (cento e quarenta e sete contos e sessenta mil réis), pela verba orçamentária do próximo exercício.

Quarta — O presente contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante-Empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste por aquele órgão, salvo a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Quinta — A "Contratante-Empreiteira" concorda com a alienação pela Prefeitura, das apólices porventura caucionadas, caso se verifique a rescisão do presente contrato, rescisão essa que será administrativa e nas condições previstas no n. 6 do capítulo VI do "Cartão de Obrigações".

Sexta — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" referidas, a "Contratante-Empreiteira", antes da assinatura do presente contrato, depositou nos cofres municipais a quantia de réis 8:800\$00 (oito contos e oitocentos mil réis), depósito esse feito em apólices municipais, pelo talão n. 6.149, datado de 6 de dezembro de 1940.

Sétima — A "Contratante-Empreiteira" elega para domicílio legal, o fôro desta Cidade do Rio de Janeiro.

8) para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado se lavrou o presente termo de contrato, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Chefe do Serviço da Comissão de Obras Novas, engenheiro Carlos Soares Pereira, e a "Contratante-Empreiteira" por seus bastantes procuradores Antônio José dos Santos e Philippe Frenkel. O presente contrato vai também assinado pelos senhores Luigi Quattroni e Arthur Batista Linhares, na qualidade de testemunhas, e por mim Moncir da Cunha Barbosa,

Oficial Administrativo, da classe 71, matrícula 1.148 desta Comissão de Obras Novas, que o escrevi. O inóbito do expediente deste contrato, na importância de 534\$00 (quinhentos e trinta e quatro mil réis), foi pago pelo talão n. 30-CON, de 6 de dezembro de 1940. Comissão de Obras Novas, em 13 de dezembro de 1940. — Carlos Soares. — Antônio José dos Santos. — Philippe Frenkel. — Como testemunhas: Luigi Quattroni. — Arthur Baptista Linhares. — Moacyr da Cunha Barbosa.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Livro 19 — Fls. 48

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 1940, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o respectivo diretor, engenheiro Hélio Alves de Brito e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Manuel Marques, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo n. 117.012 de 1940, a necessária licença para explorar a frio uma olaria à estrada do Furão distante duzentos metros do n. 222 (Estação de Coelho Neto) mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença será concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — A exploração será feita a frio.

Terceira — A exploração será feita de acordo com a planja visada pelo Serviço de Geologia (3-O. B.).

Quarta — Afim de garantir a indenização de qualquer dano por ventura causado ao logradouro ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência da exploração, o signatário fará nos cofres municipais o depósito de 500\$00 (quinhentos mil réis), importância essa que só será restituída depois de terminada a exploração e verificado pela Prefeitura, não haver em consequência da mesma danos a indenizar.

Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal, se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao explorador o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Sexta — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula quarta deste termo.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Arnaldo Ribeiro de Sousa, oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 831, com exercício neste Departamento, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões, provando: o de n. 617 de 3-C, datado de 6 de dezembro de 1940, o depósito de 500\$00 (quinhentos mil réis) estabelecido na cláusula quarta e o de n. 57 de 8-OB, datado, datado de 3 de dezembro de 1940, o pagamento de 22\$50 (vinte e dois mil réis) relativo a taxa devida para a assinatura deste termo. O presente termo é assinado pelo Sr. José Paramos Marques que, apresentando procuração lavrada no livro n. 32 a fls. 128 do tabelião do 2.º Ofício da Oitava Pretoria Cível, proveu estar habilitado a representar o próprio Sr. Manuel Marques, impossibilitado de comparecer a este ato.

Departamento de Obras, 14 de dezembro de 1940. — Jorge Diniz Carneiro. — P.p. José Paramos Marques. — Aulio Motta, testemunha. — José Gonzalez Ferreira, testemunha. — Arnaldo Ribeiro de Sousa.

NOTA — No impedimento do Sr. diretor do Departamento de Obras, engenheiro Dr. Hélio Alves de Brito, assinou o presente termo como representante da Prefeitura, o Sr. engenheiro Dr. Jorge Diniz Carneiro, designado para responder pelo expediente deste Departamento.

Em 11 de dezembro de 1940. — Arnaldo Ribeiro de Sousa.

"Coleção das Leis"

e

"Ementário da Legislação Federal"

Acham-se à venda, na Seção de Vendas da Imprensa Nacional, à Avenida Rodrigues Alves e na Agência situada no Ministério do Trabalho os volumes da "Coleção das Leis" e do "Ementário da Legislação Federal", referentes ao terceiro trimestre de 1940.

"COLEÇÃO DAS LEIS"

Preço — 45\$00

Para os Estados, mais 2\$1 para o porte

"EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL"

Preço — 10\$00

Para os Estados, mais \$8 para o porte

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 13 DE DEZEMBRO DE 1940

Distritos — Renda recolhida

São José	1:991\$3
Santa Rita	606\$3
São Domingos	144\$0
Sacramento	653\$0
Ajuda	823\$5
Santo Antônio	761\$8
Santa Teresa	109\$3
Glória	134\$3
Lagoa	585\$6
Gavea	79\$0
Copacabana	166\$0
Santana	32\$0
Espírito Santo	226\$3
Rio Comprido	30\$0
Engenho Velho	3:801\$0
Andaraí	210\$0
Engenho Novo	26\$0
Inhauma	1:860\$0
Piedade	222\$2
Irajá	306\$6
Pavuna	280\$0
Madureira	144\$2
Jacarépaguá	203\$0
Realengo	330\$0
Santa Cruz	161\$2
Teatros e diversões, inclusive renda de selos	2:762\$5
Total	45:613\$1

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1940

Imposto predial de 1939	24:729\$7
Imposto predial de 1938	40:417\$0
Imposto predial de 1937	4:860\$7
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937	6:268\$2
Imposto territorial de 1939	3:250\$7
Imposto territorial de 1938	1:669\$8
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	205\$4
Imposto de transmissão	39:967\$5
Imposto de licenças de 1940	2:350\$1
Imposto de licenças de exercícios anteriores a 1938	2:617\$8
Calçamento	4:178\$2
Multas (cobrança amigável)	350\$0
Multas (cobrança judicial)	800\$0
Total	131:665\$1

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

Renda arrecadada pelos diversos Distritos deste Departamento e recolhida a 3-LU:

Dia 2 de dezembro de 1940

1-DL	101\$0
9-DL	20\$0
4-DL	30\$0
Total	151\$0

Dia 3

10-DL	30\$0
Total	30\$0

Dia 5	
5-DL	10\$0
Total	10\$0
Dia 6	
1-DL	232\$0
Total	232\$0
Dia 9	
1-DL	30\$0
10-DL	30\$0
9-DL	30\$0
Total	90\$0
Dia 12	
9-DL	60\$0
12-DL	30\$0
4-DL	10\$0
Total	100\$0

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

De ordem do Sr. Dr. Romualdo Alves Borges, Presidente da Comissão a que está afeto o processo n. 12.905, de 1939, cientes os outros membros da dita Comissão, Drs. José Bento de Freitas Melo e Sílvio Magalhães Martins Costa, convido o acusado Sr. João Batista Bernardino Viana, Despachante Municipal, bem como as testemunhas ausentes Dr. Cícero Alves e Efigênia Alves Gusman, a comparecer no próximo dia 13 do corrente mês, quarta-feira, às 13 e meia horas, na sala onde funciona a referida Comissão, sita no Palácio da Prefeitura, afim de serem tomadas por termo os depoimentos das testemunhas acima mencionadas.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1940. — *Thyrso de Castro Amorim*, secretário.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 7

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de dezembro de 1940, às 12 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho s/n. 2.º andar — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Objeto: — refeições preparadas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1940. — *José Goyana Primo*, presidente da Comissão.

Secretaria Geral de Finanças

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 136 — GRUPO 28

Torno público para conhecimento dos interessados que na sede desta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, serão recebidas propostas até às 13 horas do dia 17 de dezembro corrente, quando serão abertas, sob a presidência do Chefe desta Comissão de Compras, para fornecimento do material constante da requisição n. 10 do Departamento de Fiscalização, sob as condições seguintes:

1.º As propostas, que serão apresentadas em envólucros lacrados em 2 vias, com todas as folhas rubricadas, sendo a 1.ª via devidamente selada com estampilha federal de 1\$000 por folha, selo de Educação e Saúde de \$200 e selo de expediente municipal de 28000, inteiramente datilografadas, sem emendas ou rasuras, em

papel timbrado da firma ou fornecedor, reproduzirão fielmente os dizeres do edital, com os preços unitários por extenso e em algarismos e com a declaração de submissão completa a todas as cláusulas do edital.

2.º As firmas comerciais ou individuais não inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, deverão provar até a véspera da abertura da concorrência a quitação de todos os impostos, quer federais quer municipais, nos termos dos artigos 25 e 26 do Decreto-lei n. 96, de 22-12-37.

3.º As firmas não inscritas como fornecedoras da Prefeitura, farão até a véspera da abertura da concorrência, na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, um depósito de um conto de réis (1:000\$000) em moeda corrente, para garantia de suas propostas.

4.º Os licitantes, cujos preços forem aceitos, deverão, no prazo de 48 horas após convite que lhes for endereçado nesse sentido, recolher aos cofres municipais, mediante guia desta Comissão, as cauções em moeda corrente estimadas na base de 10% (dez por cento) sobre o valor global das mercadorias.

5.º As firmas cujas propostas forem aceitas no todo ou em parte, serão obrigadas a assinar no prazo de 48 horas após o convite que lhes for endereçada nesse sentido, contrato a ser lavrado nesta Comissão de Compras, de acordo com as cláusulas do presente edital.

6.º As cauções a que se refere a cláusula 4.º só serão restituídas após o cumprimento integral dos compromissos assumidos pelos contratantes, mediante autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material ou a rescisão legal do contrato.

7.º Os depósitos a que se refere a cláusula 3.ª serão restituídos, no caso de não ser aceito nenhum dos preços oferecidos, depois da aprovação da concorrência ou após a assinatura do contrato, no caso de ter o licitante qualquer preço aceito.

8.º A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de transferir ou anular a presente concorrência no todo ou em parte, se assim julgar conveniente aos seus interesses, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação judicial ou administrativa.

9.º A entrega do material poderá ser feita parceladamente, devendo porém, estar terminada até o dia 31 de dezembro do ano corrente, impreterivelmente.

10.º O material será entregue na Oficina de Emplacamento e Aferição (antiga Delegacia de Emplacamento).

Espécie de material: Arame, parafuso e porcas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Em 13 de dezembro de 1940. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 135 — GRUPO 36

Torno público, para conhecimento dos interessados, que na sede desta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, serão recebidas propostas até às 13 horas do dia 17 de dezembro corrente, quando serão abertas, sob a presidência do Chefe desta Comissão de Compras, para fornecimento do material constante da requisição n. 12 do Departamento de Fiscalização, sob as condições seguintes:

1.º As propostas, que serão apresentadas em envólucros lacrados em 2 vias, com todas as folhas rubricadas, sendo a 1.ª via devidamente selada com estampilha federal de 1\$000 por folha, selo de Educação e Saúde de \$200 e selo de expediente municipal de 2\$000, inteiramente datilografadas, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da firma ou fornecedor, reproduzirão fielmente os dizeres do edital, com os preços unitários por extenso e em algarismos e com a declaração de submissão completa a todas as cláusulas do edital.

2.º As firmas comerciais ou individuais não inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, deverão provar até a véspera da abertura da concorrência a quitação de todos os impostos quer federais quer municipais, nos termos dos artigos 25 e 26 do Decreto-lei n. 96, de 22-12-37.

3.º As firmas não inscritas como fornecedoras da Prefeitura, farão até a véspera da abertura da concorrência, na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, um depósito de um conto de réis (1:000\$000) em moeda corrente, para garantia de suas propostas.

4.º Os licitantes, cujos preços forem aceitos, deverão, no prazo de 48 horas após convite que lhes for endereçado nesse sentido, recolher aos cofres municipais, mediante guia desta Comissão, as cauções em moeda corrente estimadas na base de 10% (dez por cento) sobre o valor global das mercadorias.

5.º As firmas cujas propostas forem aceitas no todo ou em parte, serão obrigadas a assinar no prazo de 48 horas após o convite que lhes for endereçada nesse sentido, contrato a ser lavrado nesta Comissão de Compras, de acordo com as cláusulas do presente edital.

6.º As cauções a que se refere a cláusula 4.º só serão restituídas após o cumprimento integral dos compromissos assumidos pelos contratantes, mediante autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material ou a rescisão legal do contrato.

7.º Os depósitos a que se refere a cláusula 3.ª serão restituídos, no caso de não ser aceito nenhum dos preços oferecidos, depois da aprovação da concorrência ou após a assinatura do contrato, no caso de ter o licitante qualquer preço aceito.

8.º A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de transferir ou anular a presente concorrência no todo ou em parte, se assim julgar conveniente aos seus interesses, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação judicial ou administrativa.

9.º A entrega do material poderá ser feita parceladamente, devendo, porém, estar terminada até o dia 31 de dezembro do ano corrente, impreterivelmente.

10.º O material será entregue na Oficina de Emplacamento e Aferição (antiga Delegacia de Emplacamento).

Espécie do material: Placas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Em 13 de dezembro de 1940. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa n. 134 — Grupo 36, publicado no "Diário Oficial" de 13 do corrente, à página 7.598 (Secção II), ao qual se deve acrescentar, depois da cláusula 10ª, o seguinte:

Espécie do material: Placas.

DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA

EDITAL N. 29

(*) Comunico, para conhecimento dos interessados, que os valores tributados dos imóveis abaixo relacionados sofreram as seguintes alterações na revisão de valores procedida para a arrecadação do imposto predial no exercício de 1941:—

SANTA CLARA (rua)

- N. 25 — De Alberto Menezes de Oliveira — Idem para 12:000\$0.
 N. 47 — De Iracema Torrents Pereira — Idem para 6:960\$0.
 N. 81 — De Ernesto Nathanson F. da Silva — Idem para réis 15:600\$0.
 N. 89 — De Antônio de Almeida — Idem para 10:800\$0.
 N. 91 — De Josefa de Sousa Carvalho — Idem para 7:560\$0.
 N. 93 — De Armino de Sousa Carvalho — Idem para 7:800\$0.
 N. 97 — De Isaura Ferreira Campos — Idem para 7:320\$0.
 N. 99 — De Eduardo Miranda Jordão — Idem para 7:800\$0.
 N. 112 — De Francisco Fernandes de Aguiar — Idem para réis 10:560\$0.
 N. 137 — De Artur Meixner de Almeida Marques — Idem para 6:000\$0.
 N. 143 — De Avelino Ferreira Garrido — Idem para 7:800\$0.

Ficam avisados os senhores contribuintes ou seus representantes legais que, nos termos do disposto no Decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, é de 30 dias improrrogáveis o prazo para cada apresentação, neste Departamento, de quaisquer reclamações sobre os valores apurados, devendo ser apresentado um requerimento para cada imóvel, acompanhado dos documentos que o contribuinte julgar necessários, nos termos do art. 43, do Decreto-lei n. 157.

Departamento da Renda Imobiliária, 11 de dezembro de 1940. — *Oswaldo Roméro*, Diretor.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

AVISO

O diretor do Departamento de Rendas Diversas avisa aos Srs. interessados que as guias de transmissão de propriedade abaixo relacionadas, já se encontram devidamente processadas, podendo, assim, ser efetuado o pagamento do respectivo imposto.

Em 12 de dezembro de 1940. — *Virgílio Magalhães Rodrigues Alves*, pelo diretor do D. R. D.

Número da guia — Logradouro — Valor

57. Rua Antônio Rego, lote n. 214.....	3:200\$0
272. Rua Mayrink Veiga	1.350:000\$0
274. Avenida Lincoln Machado	57:000\$0
335.	800\$0
367. Rua Indaiassú, lote n. 277.....	5:000\$0
435. Estrada Nazaré	1:800\$0

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

885. Rua Samin, lotes 49 e 50.....	7:350\$0	5.935. Rua Laurindo Filho	11:000\$0
4.134. Rua Eutiquio Soledade, lote n. 8.....	2:200\$0	5.964. Caminho do Poranga, lotes 146, 147 e 148...	6:000\$0
4.273. Rua José Meireles n. 27.....	7:500\$0	5.983. Rua Hilário de Gouveia n. 114	80:000\$0
4.376. Rua Silva Rabelo	1:000\$0	5.984. Rua Hilário Gouveia n. 116	75:000\$0
4.638. Rua Pinheiro Guimarães n. 50.....	30:500\$0	5.988. Estrada Nova da Tijuca	30:000\$0
4.710. Rua Tenente Cleto Campelo, lotes 2 e outros.	33:955\$0	5.990. Avenida Tijuca	36:000\$0
4.727. Rua Salvador Mendonça n. 78.....	80:000\$0	6.011. Rua Professor Azevedo Sodré	175:000\$0
4.731. Travessa Claudino da Silva n. 27.....	9:000\$0	6.090. Rua Costa Doria e outras	8:000\$0
4.854. Rua Cabreuva n. 80	1:350\$0	6.140. Rua Duarte Teixeira n. 54	9:000\$0
4.855. Rua Ipojuca n. 62.....	1:200\$0	6.142. Rua Vidal Ramos, lote 616	4:000\$0
4.856. Rua Ipojuca n. 60.....	1:000\$0	6.215. Rua Jacurutun	16:000\$0
4.857. Rua Ipojuca n. 16.....	1:200\$0	6.272. Rua Tenente Pimentel n. 161	12:000\$0
4.858. Rua Cabreuva n. 83.....	1:000\$0	6.309. Rua Mooca	7:000\$0
4.860. Rua Cabreuva n. 89.....	1:000\$0	6.331. Avenida Camões n. 313	6:500\$0
4.861. Rua Cabreuva n. 57.....	2:500\$0	6.418. Rua B, lote n. 106	2:500\$0
2.082. Travessa Teotônio Freire, lotes 13 a 19.....	63:000\$0	6.463. Rua Major Rego, lote 144	6:500\$0
2.146. Clarimundo de Melo n. 221.....	2:000\$0	6.479. Estrada do Portela n. 222	50:000\$0
2.201. Rua Campos de Carvalho n. 1.074.....	80:000\$0	6.481. Silveira Martins n. 134	158:875\$0
2.336. Rua do Sapê, rua Ludgero Pinho n. 71.....	2:120\$0	6.600. Rua Manguaba	1:800\$0
2.365. Rua Dalfina Enes	5:000\$0	6.619. Rua Benedito Hipólito n. 195	75:000\$0
2.410. Rua José Domingues n. 92.....	10:000\$0	6.627. Rua Almirante Gomes Pereira n. 36	85:000\$0
2.535. Travessa Guarita	11:000\$0	6.644. Rua Sessenta e Um n. 70	11:500\$0
2.706. Rua Heraclito Graça	12:500\$0	6.808. Rua Barão da Torre n. 554	160:000\$0
2.731. Rua Eutiquio Soledade, lote n. 28.....	2:000\$0	6.818. Rua Itaporanga, lote 477	2:550\$0
2.735. Rua Professor Hilarião da Rocha.....	600\$0	6.831. Rua Divisória	4:000\$0
2.741. Avenida Bela Vista	10:000\$0	6.854. Rua Picuí	1:000\$0
2.762. Rua Pompeu Loureiro n. 70.....	88:000\$0	6.856. Rua Barata de Almeida, lote 27	3:384\$0
2.781. Rua Tacaratú	4:332\$0	6.899. Rua Apore, lote 1	18:000\$0
2.878. Rua Barão de São Borja n. 68.....	38:600\$0	6.939. Rua Luiz Barbosa n. 136	30:000\$0
2.885. Rua 24, lotes 20 e 21.....	19:605\$0	6.942. Rua Albano Fragoso	7:000\$0
2.998. Estrada da Queimada n. 177.....	8:000\$0	6.972. Rua Costa Mendes ns. 93 e 93-A	31:000\$0
3.127. Rua Aguiar n. 31.....	80:000\$0	7.043. Rua Leite Ribeiro n. 43	9:000\$0
3.216. Rua 83, lote n. 9.....	4:050\$0	7.048. Rua Alvaro Ramos n. 268	42:000\$0
3.316. Rua Gurupá n. 77, lote 27.....	15:900\$0	7.065. Rua Ana Leonídia, lote 48	5:000\$0
3.458. Rua Almirante Sadoeck de Sá n. 115.....	409:000\$0	7.100. Rua Miguel Ferreira n. 93	22:000\$0
3.492. Rua Parí, n. 7, entrada rua Jorge Rudje 200.	68:000\$0	7.103. Rua Silva Xavier n. 115	30:000\$0
3.760. Rua Figueira n. 231.....	51:000\$0	7.106. Rua Venina n. B-2	30:000\$0
3.777. Estrada do Quilungo.....	3:500\$0	7.123. Rua Dipsis, lote n. 43	46:000\$0
3.819. Rua Arapá, lote 246.....	2:300\$0	7.159. Rua Itati n. 574	5:700\$0
3.850. Rua Maraca n. 61.....	5:000\$0	9.188. Rua Aureliano Portugal	75:000\$0
3.851. Rua Ibaté n. 51.....	18:000\$0	7.163. Rua Barão de Pananal n. 314	12:000\$0
3.882. Estrada do Campinho, lotes de 1 a 16.....	9:864\$0	7.166. Rua Silva Gomes	10:000\$0
3.959.	6:000\$0	7.196. Ladeira do Castro n. 135	25:000\$0
3.996. Rua Farias Brito.....	32:000\$0	7.212. Rua Proclamação n. 331	13:000\$0
4.050. Rua Adail n. 87-A.....	12:000\$0	7.254. Rua Paric, entrada pela rua do Pinto	30:000\$0
4.095. Rua Genésio de Barros.....	5:000\$0	7.257. Rua Vinte e Dois, lote n. 29	4:000\$0
4.121. Rua Vitor n. 75.....	26:000\$0	7.264. Avenida Pasteur	1:250\$0
4.130. Rua Braga, lote 12.....	3:500\$0	7.266. Avenida Pasteur	1:250\$0
4.220. Rua Ana Leonídia, lote 23.....	5:800\$0	7.304. Rua Um	130:000\$0
4.223. Rua Engenho do Mato, lote 155.....	3:200\$0	7.350. Rua Lins de Vasconcelos n. 523	47:000\$0
4.267. Rua Uruguai n. 527.....	80:000\$0	7.367. Rua Ubatinga n. 15	18:000\$0
4.316. Rua Vaz da Costa n. 41.....	7:000\$0	7.519. Avenida 28 de Setembro n. 226	50:000\$0
4.481. Rua Irapiranga, lote 9.....	980\$0	7.525. Rua Jacaré	3:000\$0
4.491. Rua Irineu Marinho, lote 416 bis quart. 17....	42:000\$0	7.526. Rua Cariri n. 39	5:000\$0
4.508. Rua Piranga, lote 6.....	9:000\$0	7.557. Rua Paranhos n. 37	150:000\$0
4.546. Rua Taracatú n. 338.....	7:000\$0	7.706. Avenida Vieira Souto n. 398	400:000\$0
4.552. Rua 16, lotes 35 e 36.....	20:000\$0	7.717. Rua Santo Amaro n. 144	1.000:000\$0
4.703. Rua Teixeira Soares n. 124.....	36:000\$0	7.762. Rua Tavares Bastos n. 83	30:750\$0
4.707. Rua Sabará	16:000\$0	7.768. Rua São Januário n. 180	47:000\$0
4.711. Rua Conde de Bonfim n. 239, lote 1.....	833:600\$0	7.792. Travessa Parí, Maria Almeida	45:000\$0
4.728. Estrada do Engenho da Pedra n. 677.....	25:000\$0	7.812. Rua Nina Ribeiro	2:000\$0
4.758. Avenida Projetada C-W, lotes 23, 24 e 25....	8:079\$0	7.815. Rua Particular, lote n. 4	50:000\$0
4.885. Rua Miguel Ferreira n. 93.....	22:000\$0	7.832. Rua Projetada	40:000\$0
4.887.	300\$0	7.860. Rua Cosme Velho	30:000\$0
4.920. Ladeira do Senado n. 20.....	50:625\$0	7.873. Rua Bacopá	3:000\$0
4.955. Rua X, lote 210.....	2:000\$0	7.875. Travessa João de Matos n. 47	10:000\$0
5.022. Rua Tamborial	2:160\$0	7.890. Rua Pedro Rabelo, lote n. 9	2:000\$0
5.028. Estrada da Pedra.....	5:000\$0	7.892. Rua Paranapanema	7:000\$0
5.157. Rua São Francisco Xavier n. 768.....	40:000\$0	7.949. Rua Angelo Bittencourt n. 97	55:000\$0
5.194. Rua Chaves Pinheiro.....	7:000\$0	7.960. Rua Augusto Nunes n. 363	60:000\$0
5.203. Travessa da Paz.....	6:000\$0	8.007. Rua José Bonifácio	18:000\$0
5.254. Rua Padre Belizário, lotes 36 e 37.....	2:450\$0	8.052. Rua Jangadeiros n. 80	60:000\$0
5.263. Travessa Alvaro, lote 11.....	14:000\$0	8.067. Rua Luiz Barbosa n. 68	80:000\$0
5.406. Rua Djalma Dutra.....	10:000\$0	8.135. Rua Curitiba, lotes ns. 322 e 323	5:000\$0
5.465. Rua Iporanga n. 54.....	16:286\$0	8.145. Rua Vaz da Costa n. 26	23:000\$0
5.504. Avenida Tijuca.....	30:000\$0	8.196. Rua Sebastião de Carvalho n. 22	12:000\$0
5.529. Morro do Itararé.....	3:000\$0	8.204. Rua Sul, lotes ns. 72, 73, 74 e 75	10:000\$0
5.542. Avenida Niemeyer	45:000\$0	8.206. Rua Mariana Portela	13:000\$0
5.548. Rua Ferreira Leite n. 166.....	16:000\$0	8.211. Rua General Venâncio Flores s/n.	33:400\$0
5.574. Rua Leopoldina n. 92.....	4:000\$0	8.233. Avenida Suburbana n. 2.066	27:000\$0
5.595. Rua Almeida Braga.....	2:500\$0	8.265. Rua Jambú n. 101	6:684\$0
5.600. Rua Gonzaga Duque.....	5:750\$0	8.266. Rua Luiz de Azevedo n. 27	5:000\$0
5.619. Rua General Clarindo n. 30	9:200\$0	8.277. Rua Professor Gabiso n. 32	25:000\$0
5.643. Rua Tavares Ferreira n. 17	35:000\$0	8.293. Rua Temporal n. 91	32\$000\$0
5.708. Rua Dias Raposo n. 11	18:500\$0	8.299. Lote 22 da quadra 24	10:055\$0
5.719. Rua Rute Ferreira n. 4	6:000\$0	8.307. Rua Haideia Ribeiro	2:500\$0
5.759. Rua Itapira	24:000\$0	8.319. Rua Cuba n. 341	15:000\$0
5.795. Cândido Benício e Pedro Teles, lote 11.....	14:000\$0	8.374. Rua Ilagibá	1:500\$0
5.842. Rua Amazonas, lote 32	4:300\$0	8.422. Travessa Alice de Figueiredo n. 9	40:000\$0
5.869. Avenida B.E., lote 12	8:135\$0	8.432. Rua Marechal Hermes, lote 379	1:000\$0
5.879. Rua B n. 124	1:000\$0	8.442. Praça Del Vecchio, lote 19	48:000\$0
5.897. Rua Curupaiti	13:000\$0	8.549. Rua Vinle e Quatro de Maio n. 149, casa VII.	45:000\$0
		8.471. Avenida João Luiz Alves n. 44	172:500\$0

8.489.	Rua Ijuí	1:000\$0
8.493.	Rua Santa Isabel	8:000\$0
8.502.	Rua Luiz Sinões n. 19	18:000\$0
8.503.	Rua Silva Rosa, lote	13:500\$0
8.522.	Rua Sigma, lotes ns. 191 e 192	301:500\$0
8.554.	Rua Mangaba n. 42	2:800\$0
8.571.	Rua Cascais n. 220	2:000\$0
8.601.	Rua Pontes Correia s/s.	30:350\$0
8.604.	Rua da Tranquilidade, lote 31	3:600\$0
8.605.	Travessa da Prosperidade, lote 38	3:000\$0
8.620.	Rua Itaipú	99:000\$0
8.621.	Rua Itaipú	100:000\$0
8.627.	Rua Jansen de Melo n. 96-A	10:960\$0
8.632.	Rua Bonfim n. 262	150:060\$0
8.635.	Rua Capillo Menezes n. 205	23:030\$0
8.647.	Rua	16:750\$0
8.658.	Rua Adolfo Caminha	3:618\$0
8.664.	Rua Silva Rego n. 35	35:000\$0
8.669.	Rua Firmino Gameleira n. 334	15:000\$0
8.688.	Rua Manoela Barbosa n. 24	33:000\$0
8.704.	Estrada de Nazaré	15:000\$0
8.709.	Rua Joaquim Silva n. 45	40:000\$0
8.711.	Rua Augusto Nunes n. 144-A	12:000\$0
8.722.	Rua Caiapú	7:000\$0
8.731.	Rua da Lapa n. 67	175:390\$0
8.739.	Rua Martins Júnior n. 60	30:000\$0
8.783.	Rua Estevão Silva n. 139	30:000\$0
8.785.	Rua Paulo Rocha	5:000\$0
8.794.	Rua Alfredo Pujol	5:730\$0
8.805.	Caminho de Ilacra n. 350	10:330\$0
8.803.	Rua Guimarães, lote 21	18:000\$0
8.810.	Rua Rocha Pombo, lote 2	20:000\$0
8.811.	Rua Rocha Pombo, lote 3	20:000\$0
8.812.	Rua Rocha Pombo, lote 8	20:000\$0
8.814.	Rua Rocha Pombo, lote 4	20:000\$0
8.815.	Rua Rocha Pombo, lote 7	20:000\$0
8.810.	Rua General Artizans	90:000\$0
8.860.	Rua João Rego	6:460\$0
8.861.	Rua Jardim Botânico, lote 3	75:000\$0
8.873.	Estrada do Realengo n. 82	12:000\$0
8.902.	Estrada do Camboatá n. 35	50:000\$0
8.918.	Rua	29:560\$0
8.940.	Rua Caldas Barbosa n. 186	20:000\$0
8.959.	Rua Ingaí	9:000\$0
8.984.	Rua Margarida de Andrade n. 60	16:500\$0
8.994.	Rua Visconde de Santa Izabel n. 344	15:000\$0
9.007.	Rua Lino Teixeira	21:500\$0
9.011.	Rua Rocha Pombo	43:000\$0
9.039.	Rua das Margaridas	3:000\$0
9.040.	Avenida Vieira Souto n. 288	180:000\$0
9.047.	Rua Conselheiro Olaviano n. 72	6:000\$0
9.048.	Rua Part. Alameda de São Sebastião	2:500\$0
9.049.	Rua Part. Alameda de São Sebastião	2:500\$0
9.055.	Caminho dos Cachorros, rua part., lotes 939 e 940	1:000\$0
9.074.	Rua São Miguel n. 109	70:000\$0
9.076.	Rua Honório	8:500\$0
9.088.	Rua Hamaracá n. 486	6:000\$0
9.089.	Rua Hamaracá, lote 3	6:000\$0
9.090.	Rua Hamaracá, lote 10	6:000\$0
9.105.	Rua Assis Vasconcelos n. 99	11:000\$0
9.111.	Rua Cajá ns. 168 e 170	15:000\$0
9.123.	Rua Tenente Costa n. 187	20:000\$0
9.139.	Rua Apia sem número	4:000\$0
9.144.	Rua Paz de Siqueira	40:000\$0
9.145.	Rua Hamaracá, lote 7	6:000\$0
9.149.	Rua Barbosa Cordeiro, lote 353	8:000\$0
9.150.	Rua Francisco Medeiros	13:000\$0
9.154.	Rua Campos Sales n. 52	180:000\$0
9.161.	Avenida Paranaquau sem número	30:000\$0
9.190.	Rua Aristides Lobo ns. 71 e 73	90:000\$0
9.197.	Rua Pilgueiras Lima n. 103	35:000\$0
9.198.	Rua Gravataí	10:000\$0
9.199.	Rua Ieré	3:000\$0
9.210.	Travessa Vinha Mendonça n. 23	10:000\$0
9.228.	Rua Circular n. 145	30:000\$0
9.254.	Estrada do Apicó	4:500\$0
9.256.	Rua Albano Fragoso ns. 15 e 19	40:000\$0
9.257.	Rua Apia n. 162	13:000\$0
9.269.	Rua Luiz Ferreira, lote 12	6:000\$0
9.279.	Rua Engenho de Dentro n. 142	40:000\$0
9.282.	Rua Guimarães n. 33	130:000\$0
9.287.	Rua Professor Valadares n. 42	61:000\$0
9.321.	Rua	3:000\$0
9.325.	Rua 34, lote 22	7:149\$0
9.344.	Rua 3, lotes ns. 22 e 23	15:716\$0
9.360.	Estrada do Engenho da Pedra, lote 46	7:700\$0
9.368.	Rua Temporal n. 64	17:000\$0
9.369.	Rua Dr. Nunes	3:500\$0
9.370.	Rua Carnarú	75:000\$0
9.399.	Rua José Bonifácio	18:000\$0

9.406.	Rua José Bonifácio	18:000\$0
9.401.	Rua Honório n. 764	18:000\$0
9.414.	Rua Sotero dos Reis n. 36	61:000\$0
9.426.	Rua 4 de Novembro	16:000\$0
9.427.	Rua Visconde de Itabaiana	14:000\$0
9.428.	Rua Visconde de Itabaiana	11:000\$0
9.450.	Rua Galileu n. 102	8:700\$0
9.470.	Rua Eleuterio Mota n. 76	30:000\$0
9.487.	Rua Graveiro de São	2:500\$0
9.511.	Rua Montenegro n. 13	115:000\$0
9.518.	Travessa Elza Ribeiro n. 21	13:000\$0
9.520.	Teixeira Ribeiro, lote 70	5:500\$0
9.532.	Rua Tabira	31:000\$0
9.534.	Avenida Pasteur	1:250\$0
9.535.	Avenida Pasteur	1:250\$0
9.536.	Nascimento Silva n. 507	150:000\$0
9.562.	Rua Joaquim Martins ns. 400 e 402	35:000\$0
9.568.	Praca Americana n. 13	32:000\$0
9.574.	Rua Tenente Costa n. 18	25:000\$0
9.584.	Rua Honório n. 187	18:000\$0
9.587.	Rua Aurelio Garcia n. 195	7:000\$0
9.614.	Rua Ibitinga, lotes 11 e 13	6:000\$0
9.627.	Rua Doze de Dezembro	30:000\$0
9.635.	Rua Bueno de Paiva	21:000\$0
9.642.	Rua Grussai	8:500\$0
9.647.	Rua Ramon Franco n. 39, lotes 113 e 114	346:500\$0
9.654.	Rua Felisbela Freire n. 211	12:000\$0
9.661.	Rua Domingos Couto	5:000\$0
9.666.	Rua Avila n. 46	57:000\$0
9.673.	Rua Vieira Ferreira n. 214	9:000\$0
9.682.	Rua Bambina	50:000\$0
9.700.	Rua Calmon Cabral n. 28	22:500\$0
9.704.	Avenida Projetada B.E., lote 9	7:000\$0
9.723.	Rua Couto n. 74	10:000\$0
9.726.	Rua Bulhões Marcial, lote 33	6:500\$0
9.727.	Rua Curuçá, lote 124	3:000\$0
9.739.	Rua Barão de Itapagipe	41:000\$0
9.746.	Rua Lopes Quintas	5:100\$0
9.868.	Estrada de Santa Cruz	6:000\$0

Em 12 de dezembro de 1940. — Zulmira Soares Campos.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

De acordo com o processado, fica convidado o Sr. Antônio Joaquim Sanches, a comparecer a este Departamento, no prazo de 30 (trinta) dias, sob as penas da lei, apresentando o *título legal* referido na escritura de 29-3-923, relativo aos imóveis, à travessa São Diogo números 18 e 20.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EDITAL N. 103

O Diretor do Departamento de Alimentação faz público, para conhecimento do interessado e efeitos legais, que a firma João Augusto Ferreira Couto, estabelecida com negócio de leitaria à rua General Polidoro ns. 133-135, foi, pelo auto de multa de 1.041, de 25-10-940, multada na importância de 2:000\$0 (dois contos de réis), por infração do art. 861 e seu parágrafo único, do Decreto Federal n. 16.300, de 31-12-923, revigorado pelo Municipal de n. 6.637, de 24-11-1940.

Departamento de Alimentação, 12-12-1940. — *Dr. Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, Diretor do Departamento de Alimentação.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Feiras - Livres

O diretor do Departamento de Alimentação faz público que, de acordo com o art. 6º do Decreto n. 6.205, de 20-IV-938, vigorarão a partir do dia 16 de dezembro de 1940, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos:

Gêneros diversos

Açúcar, tipo I — Amorfo, refinado, de primeira qualidade, quilo	1\$100
Açúcar, tipo II — Amarelo, refinado, de segunda qualidade, quilo	1\$000
Arroz agulha, especial (paulista), quilo	1\$500
Arroz agulha, de 1.ª qualidade, quilo	1\$400
Arroz agulha, de 2.ª qualidade, quilo	1\$200
Arroz agulha, de 3.ª qualidade, quilo	1\$000
Arroz japonês, especial, quilo	1\$100

Arroz japonês, de 1. ^a qualidade, quilo	1\$000		
Arroz japonês, de 2. ^a qualidade, quilo	900		
Azeite nacionalizado, tipo italiano, em latas fechadas de um quilo, uma	13\$900		
Azeite nacionalizado, tipo português, em latas fechadas, de um quilo, uma	11\$500		
Azeite de oliveira, italiano, em latas fechadas de um quilo, uma	10\$400		
Azeite de oliveira, italiano, em latas fechadas de 1/2 quilo, uma	10\$000		
Azeite de oliveira, português, em latas fechadas de um quilo, uma	13\$600		
Azeite de oliveira, português, em latas fechadas de 1/2 quilo, uma	7\$500		
Azeite de oliveira, turco, em latas fechadas de um quilo, uma	13\$600		
Banha, em latas fechadas de dois quilos, uma	7\$700		
Banha, em latas fechadas de cinco quilos, uma	18\$500		
Banha, em pacotes (impermeáveis e invioláveis), quilo	3\$600		
Batata nacional, amarela, graúda, especial, quilo	1\$300		
Batata nacional, amarela, regular, quilo	1\$100		
Batata nacional, amarela, miúda, quilo	1\$000		
Batata argentina, quilo	1\$600		
Batata nacional, branca, graúda, especial, quilo	1\$200		
Batata nacional, branca, regular, quilo	1\$000		
Batata nacional, branca, miúda, quilo	900		
Café torrado e moído "Bom" (classificação a que se refere o Decreto n. 23.938, de 28-II-934), quilo	3\$000		
Café torrado e moído "segunda" (classificação a que se refere o Decreto n. 23.938, de 28-II-934), quilo	2\$600		
Carne seca nacional, especial, quilo	4\$400		
Carne seca, de 1. ^a qualidade, quilo	4\$200		
Carne seca, de 2. ^a qualidade, quilo	4\$000		
Cebola nacional, comum, quilo	1\$100		
Cebola nacional, semente do Rio Grande do Sul, quilo	1\$800		
Farinha de mandioca, especial, quilo	600		
Farinha de mandioca, fina, quilo	500		
Farinha de mandioca, grossa, quilo	400		
Feijão amendoim, quilo	1\$500		
Feijão enxofre, quilo	1\$400		
Feijão branco, graúdo, quilo	1\$900		
Feijão branco, miúdo, quilo	1\$600		
Feijão cavalo, quilo	1\$500		
Feijão fradinho, quilo	1\$400		
Feijão manteiga, novo, quilo	1\$900		
Feijão mulatinho, quilo	1\$200		
Feijão preto, novo, quilo	1\$400		
Feijão preto, bom, quilo	1\$000		
Fósforos, pacote	1\$800		
Fubá de milho, extra-fino, quilo	700		
Gordura de côco, em latas fechadas de dois quilos, uma	7\$600		
Manteiga salgada, de 1. ^a qualidade, quilo	8\$000		
Manteiga salgada de 2. ^a qualidade, quilo	7\$000		
Margarina, quilo	5\$500		
Massas alimentícias, amarelas, quilo	2\$000		
Massas alimentícias, brancas, quilo	1\$700		
Massas de legumes, Petrópolis (em pacotes de 200 gramas) um	1\$000		
Massas de sêmola, em pacotes de um quilo, um	2\$700		
Milho mesclado, quilo	400		
Milho vermelho, catete, quilo	500		
Óleo nacional, quilo	3\$000		
Sabão especial, refinado, quilo	1\$800		
Sabão marmoreado, branco e rosa, base de óleos e sebo, quilo	1\$700		
Sabão marmoreado branco e rosa, de 2. ^a qualidade, quilo	1\$500		
Sabão virgem, de 1. ^a qualidade, quilo	1\$200		
Sabão virgem, de 2. ^a qualidade, quilo	1\$000		
Sal moído, do norte, em saquinhos de um quilo, um	500		
Sal moído, do norte, em saquinhos de dois quilos, um	900		
Sal moído, fluminense, em saquinhos de um quilo, um	400		
Sal moído, fluminense, em saquinhos de dois quilos, um	700		
Sal refinado em saquinhos de um quilo, um	1\$000		
Sal refinado, em saquinhos de dois quilos, um	1\$800		
Talharim fresco, quilo	2\$000		
Salsicharias			
Chis-pes de porco, quilo	1\$800		
Costela de porco, salgada, quilo	2\$500		
Linguiça de padre, quilo	6\$500		
Lombinho paulista, quilo	4\$200		
Lombo de porco, salgado, quilo	3\$500		
Médos de porco, quilo	1\$600		
Mortadela, quilo	4\$400		
Orelhas de porco, quilo	2\$300		
Presunto de fumeiro, quilo	6\$000		
Rabo de porco, quilo	2\$600		
Toncinho com sal, quilo	3\$900		
Toncinho salgado, quilo	3\$700		
Toncinho de fumeiro, quilo	3\$800		
Aves e ovos			
Frangos, quilo	4\$800		
Ovos frescos, de galinhas (escolhidos), dúzia	2\$600		
Ovos de granja (marcados), dúzia	3\$200		
Galinhas, quilo	4\$600		
Legumes, hortaliças e frutas			
Abacate "Collison", um	1\$600		
Abacate, comum, um	700		
Abacaxi, um	1\$600		
Abacaxi, quilo	700		
Abóbora, quilo	600		
Abóbora d'água, quilo	600		
Abobrinha, quilo	600		
Agrião, três (3) molhos	200		
Aipim, quilo	400		
Aipo, pé	500		
Alface bragal, três (3) pés	200		
Alface paulista, pé	600		
Alface romana, pé	200		
Alho poró, dúzia	2\$400		
Almerão, três (3) molhos	200		
Azedinha (verdura), três (3) molhos	200		
Banana d'água, dúzia	500		
Banana d'água, quilo	300		
Banana figo, dúzia	900		
Banana figo, quilo	500		
Banana maçã, dúzia	700		
Banana maçã, quilo	600		
Banana ouro, dúzia	500		
Banana ouro, quilo	100		
Banana prata, dúzia	700		
Banana prata, quilo	600		
Banana da terra, dúzia	2\$200		
Banana da terra, quilo	1\$400		
Banana S. Tomé, dúzia	1\$200		
Banana S. Tomé, quilo	700		
Batata baroa, quilo	1\$000		
Batata doce, quilo	600		
Beringelas, quilo	1\$000		
Bertalha, três (3) molhos	200		
Beterraba sem rama, quilo	2\$000		
Beterraba, uma	400		
Brécolis, molho	1\$000		
Bróto de abóbora, três (3) molhos	200		
Caruru, três (3) molhos	200		
Celga, três (3) molhos	200		
Castanha do Pará, com casca, quilo	2\$000		
Castanha do Pará, descascada, quilo	7\$000		
Castanha do Pará, descascada, em saquinhos de celofane, quilo	10\$000		
Cenoura sem rama, quilo	1\$300		
Cenoura com rama, quilo	1\$300		
Cheiro verde, três (3) molhos	200		
Chicória lisa e crespa, molho	100		
Chuchu, quilo	1\$200		
Couve comum, molho	100		
Couve flor, quilo	2\$000		
Couve tronchuda, pé	900		
Espinafre, molho	100		
Fava, quilo	1\$000		
Gilo, quilo	1\$600		
Grape-fruit, dúzia	1\$200		
Inhame japonês, quilo	700		
Laranja Baía, dúzia	1\$200		
Laranja Baía, quilo	300		
Laranja lima, dúzia	2\$600		
Laranja lima, quilo	1\$200		
Laranja pera, dúzia	600		
Laranja pera, quilo	300		
Laranja seleta, dúzia	900		
Laranja seleta, quilo	300		
Lima da Pérsia, dúzia	1\$400		
Lima da Pérsia, quilo	400		
Limões, dúzia	1\$200		
Limões, quilo	2\$600		
Mamão quiç	600		
Maxixe, quilo	1\$200		
Milho verde, duas (2) espigas	300		
Nabiça, três (3) molhos	200		
Nabo, quilo	900		
Palmito, quilo	1\$000		
Peprino, quilo	1\$200		
Pimentão doce, quilo	1\$800		
Pimenta malagueta, cinquenta (50) gramas	600		
Quiabo, quilo	1\$000		
Repolho, quilo	1\$200		
Taioba, molho	100		
Tangerina, dúzia	1\$000		
Tangerina, quilo	300		

Tomatão, quilo	1\$400
Tomates, graudos, quilo	1\$200
Tomates, médios, quilo	1\$000
Tomates, miúdos, quilo	\$700
Nagem de feijão, manteiga, grada, quilo	1\$600
Nagem de feijão, regular, quilo	1\$400
Nagem de ervilha, quilo	2\$800

Pescado

Badelete, quilo	5\$500
Badejo, quilo	4\$100
Batata, quilo	2\$000
Beijupirá, quilo	2\$800
Breuda, quilo	3\$000
Cação, quilo	\$800
Camarões, grandes, quilo	4\$700
Camarões, médios, quilo	3\$600
Camarões, miúdos, quilo	3\$000
Cavala, quilo	3\$400
Cherelete, quilo	2\$100
Cherne, quilo	3\$400
Coreoroca, quilo	1\$200
Corvina (de linha), quilo	2\$300
Donrado, quilo	1\$800
Enchova, quilo	1\$800
Enchada, quilo	1\$500
Espada, quilo	1\$200
Galo, quilo	1\$500
Garoupa de 1ª, quilo	2\$100
Garoupa de 2ª, quilo	1\$500
Goête, quilo	1\$500
Linguado, quilo	5\$300
Manjuba, quilo	2\$400
Mero, quilo	2\$300
Mexilhão, quilo	\$400
Namorado, quilo	3\$300
Olhete, quilo	4\$000
Ostras, quilo	1\$300
Parati, quilo	1\$900
Pargo, quilo	2\$300
Pescada, quilo	3\$400
Pescadinha, quilo	4\$000
Ráia, quilo	\$600
Robalo, quilo	5\$000
Robalinho, quilo	6\$600
Roncador, quilo	1\$500
Sardinha, quilo	\$700
Serra, quilo	\$900
Sioha, quilo	2\$300
Sororoca, quilo	3\$200
Tainha, quilo	3\$400
Carmelho, quilo	2\$900

Só é permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras-Livres, aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pelo Departamento de Alimentação. Pelo peixe escamado, limpo e postejado, será cobrado, a cada comprador, mais no total vendido **\$500**

Para aqueles que não tiverem o citado aparelho continua proibida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras-Livres.

Departamento de Alimentação, 6 de dezembro de 1940. — Doutor *Raymundo A. C. Moniz de Azevedo*, diretor.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO**Feiras - Livres**

Diário Oficial n. 286 — Secção II, de 11 de dezembro de 1940, páginas ns. 7.520 e 7.521.

Página 7.521, onde se lê:

Castanha do Pará, descascada, quilo **2\$0**

Leia-se:

Castanha do Pará, descascada, quilo **7\$0**

Página 7.521, onde se lê:

Departamento de Alimentação, 6 de dezembro de 1940.

Leia-se:

Departamento de Alimentação, 10 de dezembro de 1940.

Departamento de Alimentação, 12 de dezembro de 1940. Visto. — *Multoso Maia*, chefe de Serviço, 5-A.

Secretaria Geral de Viação e Obras**DEPARTAMENTO DE OBRAS****Serviço de Topografia**

4-OB

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude do Decreto n. 6.000, de 1-7-937, será feita a revisão de numeração na rua Barão de Santo Ângelo (antiga rua Santo Ângelo), na 22.ª Circunscrição — Meier, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

RUA BARÃO DE SANTO ÂNGELO

(Antiga Rua Santo Ângelo)

Lado par		Lado ímpar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
26	98	33	65
32	126	41	87
34	134	49	117
36	148	s/n	127
94	158	71	161
44	166	75	171
48	176	85	203
52	186	89	211
56	204	101	235
60	210	105	243
54	226	107	251
70	242	111	275
84	274	123	315
86	286	169	347
96	302	167	365
92	314	s/n	379
102	320	s/n	385
110	332	183	401
126	364	191	421
		s/n	433
		203	453

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1940. — *Eugenio Alô*, oficial administrativo classe 72 — Visto, *Euphrasio Borges*, engenheiro-chefe, encarregado do Serviço.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 212

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria procedida nos ônibus da Empresa "Viação Santa Cruz", de acordo com o Edital n. 143, deste Departamento:

Classe B — Ônibus que pode ser licenciado, devendo, entretanto, sofrer pequenos consertos a serem efetuados até 1 de janeiro de 1941: — 3.

Classe C — Ônibus que não será licenciado sem ter sofrido reforma e passado por segunda vistoria a ser requerida a este Departamento, devendo ser retirado do tráfego dentro de 24 horas: — 4.

Classe D — Ônibus que não poderá mais ser licenciado: 1.

O ônibus n. 2 só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por esta Chefia.

Departamento de Concessões, 13 de dezembro de 1940. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 213

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria procedida nos ônibus da Empresa "Viação São José", de acordo com o edital n. 143, deste Departamento:

Classe B — Ônibus que poderão ser licenciados, devendo, entretanto, sofrer pequenos consertos a serem efetuados até 1 de janeiro de 1941: 1, 2, 8 e 9.

Classe C — Ônibus que não serão licenciados sem terem sofrido reforma e passado por segunda vistoria a ser requerida a este Departamento: 3, 4 e 7.

O ônibus n. 5 só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por esta Chefia.

Departamento de Concessões, 13 de dezembro de 1940. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 214

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria procedida nos ônibus da Empresa "Viação Mendanha", de acordo com o edital n. 143, deste Departamento:

Classe A — Ônibus que pode ser licenciado: 1.

O ônibus n. 2 só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por esta Chefia.

Departamento de Concessões, 13 de dezembro de 1940. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 215

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria procedida nos ônibus da Empresa "Viação Esperança", de acordo com o edital n. 143, deste Departamento:

Classe A — Ônibus que poderão ser licenciados: 1 e 3.

Departamento de Concessões, 13 de dezembro de 1940. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 216

Fica, pelo presente, convidado o proprietário da Empresa "Viação Mineira", a fazer comparecer um seu representante à sede deste Departamento, à praça 15 de Novembro n. 38-A, 5.º andar, sala 52, afim de combinar dia e hora para a assinatura do termo inicial de obrigações.

Departamento de Concessões, 13 de dezembro de 1940. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES**Serviço de Energia Elétrica**

Por motivo do concerto das linhas, ficarão sem energia elétrica, domingo, dia 15 de dezembro, os seguintes logradouros.

Bairros:

Tijuca — Das 7.00 às 15.00:

Todos os locais, entre as ruas Piratini, Marquês de Valença, Corde de Bonfim, Francisco Graça, Araujos, Almirante Cócane, General Roca, Pinto Figueiredo, Barão de Mesquita, Santa Sofia e a praça Saens Peña.

Gávea — Das 7.00 às 15.00:

Rua Frederico Eier, toda; rua João Borges, toda; rua Piratinin-ga, toda; travessa Madre Jacinta, toda; rua Marquês de São Vicente, entre os prédios ns. 328 e 176; rua Duque Estrada, toda.

Realengo — Das 7.00 às 12.00:

Rua Marechal Joaquim Inácio entre a rua Abreu Lima e o posto 5637-2; rua Abreu Lima, toda.

São Cristovão — Das 8.00 às 10.00:

Rua Bernardo Monteiro, entre os prédios ns. 2 e 50; rua Couto Magalhães, entre os prédios ns. 1 e 35; rua São Luiz Gonzaga, entre os prédios ns. 650 e 668.

Piedade — Das 7.00 às 13.00:

Rua Alfredo Reis, toda; rua Cristovão Pena, entre os prédios ns. 2 e 58; rua Elias da Silva, entre os prédios ns. 103 e 151; rua Assiz Carneiro, entre os prédios ns. 92 e 150.

Marechal Hermes — Das 7.00 às 15.00:

Estrada Intendente Magalhães, entre os postes 1626-71 e 1626-71-1.

Realengo — Das 7.00 às 15.00:

Travessa Alzira, toda; rua Cardoso Martins, toda; rua da Imperatriz, toda; rua Macedo Júnior, toda; rua Bernardo Vasconcelos, entre os postes 400-7 e 400-16; Estrada de Santa Cruz, entre os postes 2847-2 e 2847-22.

Rio Comprido — Das 7.00 às 15.00:

Rua do Matoso, entre o prédio n. 228 e a rua Barão de Itapagipe; rua Japeri, entre os prédios ns. 2 e 78; rua Barão de Itapagipe, entre o prédio n. 190 e a avenida Paulo de Frontin, rua Salvador Mendonça, toda; avenida Paulo de Frontin, entre os prédios ns. 300 e 378.

Rio Comprido e Catumbi — Das 8.00 às 8.30:

Rua Haddock Lobo, entre os prédios ns. 50 e 110; travessa Rio Comprido, toda; rua Zamenhoff, toda; rua Aristides Lobo, entre os prédios ns. 2 e 84; rua Moça, toda; rua São Cláudio, toda; rua Colina, toda; rua Barão de Itapagipe, entre os prédios ns. 2 e 24.

Vila da Penha — Das 8.00 às 11.00:

Todos os locais entre a linha de transmissão da Light e a rua da Inspiração.

Benfica — Das 7.00 às 9.00:

Rua G, toda; avenida Suburbana, entre os prédios ns. 31 e 119; rua Leopoldo Bulhões, entre os prédios ns. 1 e 21.

Jacarepaguá — Das 7.00 às 15.00:

Rua Batista Pereira, toda; travessa Leopoldina, toda; ladeira da Reunião, toda; morro da Reunião, todo; rua Elvira Fonseca, entre os prédios ns. 1 e 37. Rua Cândido Benício, entre os prédios 1.201 e 1.115.

Marechal Hermes — Das 12.00 às 14.30:

Rua Casemiro de Abreu, toda; travessa Esmeraldina, toda; rua Frei Sampaio, toda; rua General Savaget, toda; rua Xavier Curado, entre o prédio n. 1.115 e a rua Assiz Martins; rua Marina, toda; rua Pereira Nóbrega, toda; rua Comandã, toda; rua Eduardo, toda; rua Carandá, toda; rua Vidal Rames, toda; rua Assiz Martins, toda; rua Navarro da Costa, toda; rua Henrique Albuquerque, toda; rua General Cláudio, toda; rua Gravatá, toda; rua Capitão Robens, toda; rua Adelina, toda.

Jochoa — Das 9.00 às 11.00:

Rua Bília Rego, toda; travessa Jacare, toda; rua Bruno Seabra, entre os prédios ns. 2 e 50; rua Viúva Cláudio, entre os prédios ns. 297 e 497; praça Ubajara, toda; rua Dr. Garnier, entre a praça Ubajara e o poste n. 1.042-35; rua Capitulino, entre os prédios números 2 e 40; rua Conselheiro Mayrinek entre os prédios ns. 268 e 380; rua Canindé entre os prédios ns. 10 e 90; rua Gravatá entre os prédios ns. 20 e 90; rua Guararú, toda; rua Sarandí, toda.